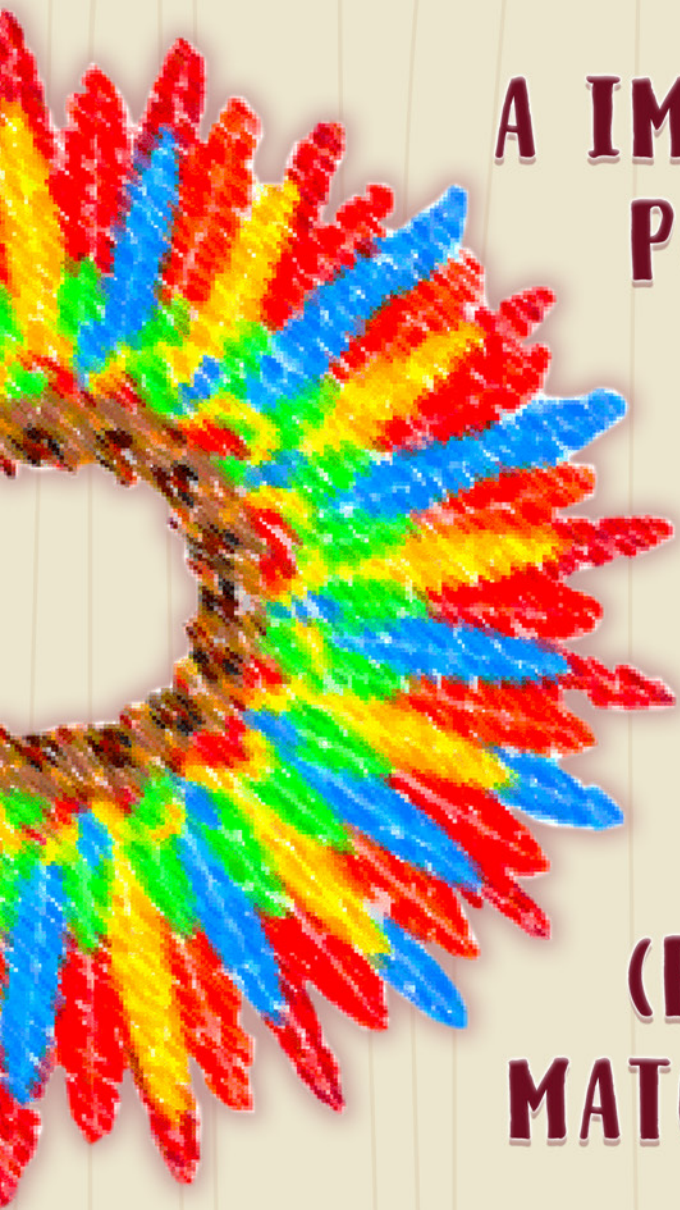


FABIANA PEREIRA DE SOUZA  
HEITOR QUEIROZ DE MEDEIROS



**A IMPLEMENTAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL  
DE GESTÃO  
TERRITORIAL  
E AMBIENTAL  
DE TERRAS  
INDÍGENAS  
(PNGATI) EM  
MATO GROSSO, BRASIL.**

**UNEMAT**  
*Universidade do Estado de Mato Grosso*  
*Carlos Alberto Reyes Maldonado*

  
EDITORA  
UNEMAT

FABIANA PEREIRA DE SOUZA  
HEITOR QUEIROZ DE MEDEIROS

**A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO  
TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI) EM  
MATO GROSSO, BRASIL**



Cáceres - MT  
2021

**PRODUÇÃO EDITORIAL**  
**EDITORA UNEMAT 2021**

Copyright Fabiana Pereira de Souza; Heitor Queiroz de Medeiros, 2021.

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

**Editora:** Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa

**Capa:** Potira Manoela de Moraes

**Diagramação:** Potira Manoela de Moraes

S729i Souza, Fabiana Pereira de.

A implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) em Mato Grosso, Brasil / Fabiana Pereira de Souza e Heitor Queiroz de Medeiros. – Cáceres, Editora UNEMAT, 2021.


109 p.; Il.

ISBN 978-65-86866-47-6

1. Terras Indígenas. 2. Gestão Ambiental – Brasil. 3. Gestão Territorial – Brasil. 4. Gestão Territorial – Políticas Nacionais. I. Medeiros, H. Q. de. II. Título.

CDU 572.022.(817.2)

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Luiz Kenji Umeno Alencar – CRB1 2037.

 <p><b>UNEMAT</b> Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado</p> <p><b>Reitor</b> Rodrigo Bruno Zanin</p> <p><b>Vice-reitora</b> Nilce Maria da Silva</p>	<p><b>EDITORA UNEMAT</b></p> <p><b>Conselho Editorial</b> <b>Presidente</b> Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa</p> <p><b>Conselheiros</b> Ana Maria de Lima • Carla Monteiro de Souza • Célia Regina Araújo Soares Lopes • Denise da Costa Boamorte Cortela • Fabiano Rodrigues de Melo • Ivete Cevallos • Judite de Azevedo do Carmo • Jussara de Araújo Gonçalves • Maria Aparecida Pereira Pierangeli • Milena Borges de Moraes • Teldo Anderson da Silva Pereira • Wagner Martins Santana Sampaio</p> <p><b>Suplentes</b> André Luiz Nonato Ferraz • Graciela Constantino • João Aguilár Massaroto • Karina Nonato Mocheuti • Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis • Nilce Maria da Silva • Ricardo Keich Umetsu • Sérgio Santos Silva Filho</p> <p>Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III – Cáceres-MT – CEP 78217-900 – Fone: (65) 3221-0023 – editora@unemat.br – <a href="http://www.unemat.br">www.unemat.br</a></p>
---	--

## **AGRADECIMENTO**

A Deus, criador e mantenedor de todas as coisas.

À Universidade do Estado de Mato Grosso e ao Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais.

Aos Professores Dr. Elias Renato da Silva Januário, Dr. Heitor Queiroz de Medeiros e Dr. Elias dos Santos Bigio e a todos os informantes que contribuíram com esta pesquisa.

A todos vocês: muito obrigada e que Deus os abençoe sempre.

# SUMÁRIO

PREFÁCIO .....	<b>6</b>
INTRODUÇÃO.....	<b>8</b>
MATO GROSSO E SEUS POVOS INDÍGENAS .....	<b>13</b>
POVOS INDÍGENAS E MEIO AMBIENTE.....	<b>28</b>
A POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS.....	<b>35</b>
A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI).....	<b>54</b>
A PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INDIGENISTAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI).....	<b>84</b>
A PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INDÍGENAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI).....	<b>92</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	<b>96</b>
REFERÊNCIAS .....	<b>98</b>

## PREFÁCIO

Falar de um trabalho de alguém talvez seja uma tarefa muito fácil quando se está perto da pessoa que o fez, eu digo falar. Mas quando busca-se pôr no papel, visando à posteridade, fica um pouco mais difícil. Quando se trata de um trabalho que irá esclarecer ou alertar um contingente maior de pessoas, como um livro ou uma pesquisa, isso desnorteia qualquer escritor. Até porque, ler um prefácio ou uma apresentação, é, para muitos, até enfadonho, mas é essencial, pois pode retratar um pouco daquilo que o leitor procura no conteúdo que ele está disposto a ler. Esse trabalho traz a temática do índio, como eles vivem, e suas dificuldades em conservação ambiental, fatos que despertaram-me a conhecer melhor a pesquisa de mestrado da Mestra Fabiana Pereira de Souza: A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DAS TERRAS INDÍGENAS (PNGATI) EM MATO GROSSO, BRASIL.

Eu sou apaixonado pelos povos indígenas, apesar de que, no país, muitos ainda têm a ideia equivocada de que os índios não contribuem para o desenvolvimento do Brasil e do Mundo e sabe-se que eles têm se esforçado grandemente para que se pense o contrário. Dentro desse contexto, o que se ouve através dos noticiários, é que estão destruindo cada vez mais as reservas indígenas para extração de minérios e madeiras, depois, deixam as terras sem utilidade ou semeiam o capim para criação de gado, “empurrando” os povos indígenas para mais longe do lugar em que se firmaram quando eram povos livres, onde viveriam em paz, lugar em que foram nascidos e criados.

O governo brasileiro ainda não definiu uma política séria que possa amenizar esses problemas. A PNGATI surgiu para isso, mas quando se olha na prática, ainda existe um longo caminho a ser percorrido. Cada governante que surge no cenário brasileiro fica “empurrando com a barriga” os problemas ambientais concernentes a não demarcação das terras indígenas. Problemas que há muito tempo deveriam ter sido concluídos. Essa dissertação vem de encontro aos anseios dos povos indígenas, despertando as pessoas a pensarem sobre esse caso que se desenrola há muito tempo no seio das comunidades indígenas, muitas vezes, sem o amparo e o olhar mais humano por parte dos governantes. E com isso, não fazem uma

política voltada para o desenvolvimento sustentável desses povos. O que deve ser feito, é existir, além da FUNAI, um órgão de fiscalização mais rigorosa para que o amparo e a continuidade da luta dos indígenas permaneça e para que os próprios índios venham a conhecer seus direitos e tenham um suporte para preservar seus costumes e tradições. Conheci, esporadicamente, algumas aldeias que visitei em Mato Grosso, e constatei a depredação do homem que se diz “civilizado”, destruindo o que foi preservado por milhares de anos. Uma vez, ao visitar os povos Bakairi, próximo de Paranatinga, fiquei impressionado ao notar que a devastação já havia chegado no meio das aldeias em que a comunidade vivia. Um dos Caciques falou-me naquela ocasião: “Não chamo você para pescar, porque nossos rios não têm mais peixes.” Por falta de engajamento, é possível perceber como a situação tem sido difícil para os indígenas que viveram e vivem em suas terras, mesmo antes que os portugueses chegassem.

Porque então essa pesquisa? O que é documentado, prontamente servirá de base para que, em algum momento, haja um despertar para tão grande problema. Fabiana Pereira de Souza ao fazer esse trabalho, pôde contactar representantes de vários povos indígenas no Mato Grosso, através dos professores entrevistados nesta pesquisa. A autora, ao fazer essa pesquisa, provavelmente, deve ter ficado impressionada, muitas vezes, pelas narrativas que ouviu dos indígenas. Desse modo, ela pôde constatar que a necessidade de um amparo legal no que tange a territorialidade desses povos não é um caso isolado, ou que possa ser deixado para depois, é um caso urgente. Os poderes públicos devem fazer o que deve ser feito, ou seja, demarcar e defender as terras indígenas. Aqueles que estão inteirados dentro da faculdade trazem um pouco de alento ao seu povo, através dos saberes, tanto da terra como dos estudos ali desenvolvidos. Assim, cada pessoa das comunidades indígenas passa a ter conhecimento das políticas públicas que lhes são concertentes. Dentro desses termos, esse livro norteia a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas, com ênfase na conservação ambiental. Parabéns a todos envolvidos nesse trabalho, em particular a Mestre Fabiana Pereira de Souza pela pesquisa tão elaborada. Espero que muitos, da academia ou fora dela, possam ler e se engajar nessa luta.

*Isaías Dias Pereira é licenciado em Letras e Literatura pela (UFMT) Universidade Federal de Mato Grosso, e Teologia pelo STBMT. Seminário Teológico Batista de Mato Grosso.*

## INTRODUÇÃO

Nas décadas de 1970 e 1980, a política indigenista brasileira passou por um processo de profunda transformação. Nesse período, foi observada a emergência e o fortalecimento de organizações indígenas, as quais passaram a ter mais acesso à participação em ações políticas regionais, nacionais e até internacionais.

Essas mudanças culminaram com a elaboração da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), que atualmente apresenta obstáculos cada vez mais desafiadores para a sua efetiva implementação. Isso ocorre porque concomitantemente ao desenvolvimento da política indigenista, observa-se a expansão da política desenvolvimentista, cuja essência se estabelece na criação de infraestrutura e suporte à urbanização e ao desenvolvimento de atividades econômico-produtivas. O fato é que essa política vem sendo efetivada de forma que desafia a integridade dos ecossistemas e a manutenção das populações tradicionais, dentre as quais os indígenas.

A presente pesquisa é resultado de uma dissertação de mestrado objetivou compreender que ações têm sido empreendidas no sentido de concretizar as metas estabelecidas pela PNGATI, bem como os desafios à sua implementação em cenário mato-grossense e a participação dos indígenas do Estado no processo de construção e consolidação dessa política em Mato Grosso, enfocando a importância das terras indígenas na conservação ambiental.

A metodologia utilizada neste trabalho foi baseada em pesquisa quali-quantitativa que, segundo Godoi et al. (2006), tem como interesse o entendimento de um determinado processo social e as relações estabelecidas entre as variáveis.

Vale-se também da pesquisa exploratória (GIL, 2007). Como instrumentos para o levantamento dos dados, entrevistas semiestruturadas (formulários), questionários e fontes escritas foram utilizados, sendo que as análises foram documentais e bibliográficas.

Nesta pesquisa, foram entrevistados os seguintes atores sociais: representantes



de entidades indigenistas, Operação Amazônia Nativa (OPAN) (um representante); Conselho Indigenista Missionário (CIMI) (um representante); de entidade indígena: Instituto Indígena Maiwu de Estudos e Pesquisas de Mato Grosso (um representante); da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (quatro técnicos) e professores indígenas que estudam nos cursos de Licenciatura da Diretoria de Gestão de Educação Indígena da UNEMAT, em Barra do Bugres – MT.

Os professores indígenas pesquisados representam 29 etnias diferentes, distribuídos em uma a quatro pessoas por etnia, totalizando 57 indivíduos. As etnias entrevistadas foram Tapayúna, Cinta Larga, Suruí, Kayapó, Teréna, Pareci, Trumái, Umutina, Mehináku, Kalapálo, Nambikwára, Yawalapití, Mundurukú, Rikbáktsa, Karajá, Kuiruro, Apiaká, Kaiabí, Waurá, Tapirapé, Xavánte, Chiquitano, Jurúna, Boróro, Kamayurá, Mynky, Suyá, Bakairí e Ikpéng.

Para discutir acerca dessa nova política que propõe a revisão do modelo de gestão atual de terras indígenas, primeiramente, é preciso analisar alguns fatos histórico-políticos sobre a gestão territorial indígena no Brasil.

Antes do contato com os não índios, cada povo indígena sempre apresentou um modo próprio de gestão de suas terras, baseado no convívio milenar com a natureza. Sousa (2012, p. 37) destaca que “os povos indígenas sempre mantiveram e desenvolveram suas formas próprias de gestão territorial”.

Após o contato com o não índio, diversos povos, culturas e línguas desapareceram devido aos massacres e aos incessantes conflitos a que foram submetidos e, mesmo nos dias atuais, ainda acontecem. As terras em que os povos indígenas sobrevivem foram reduzidas por meio de um processo de desterritorialização e de ocupação pelos novos habitantes que possuem uma lógica, predominantemente capitalista, que contrasta com o pensamento indígena (GUERRA, 2013).

Pichinin (2007, p. 75) destaca a situação de crise instaurada no Estado de Mato Grosso no início da década de 1970, com o processo de desterritorialização de indígenas e de comunidades tradicionais: “Configurou-se no Estado de Mato Grosso uma série de transformações em um contexto de exploração capitalista, onde foram gerados

conflitos entre os diferentes atores sociais”.

Entretanto, tais conflitos não se restringiram à violência física, a colonização das terras ocupadas pelos indígenas representou também uma violência simbólica, identificada pela destruição de manifestações culturais e sociais. Figueiredo (1993, p. 147) pontua:

Com, efeito, uma vez tuteladas pelo Estado, as comunidades indígenas passam a ter sua sobrevivência direta e/ou indiretamente mediada pelos códigos da sociedade envolvente com a qual entra em contato, geralmente, de forma conflituosa, comprometendo, via de regra, suas tradições étnico-culturais.

Por conseguinte, ocorreram mudanças na gestão dos territórios indígenas, seja pela ressignificação cultural provocada pelo contato com os não índios, seja pela necessidade de adaptação a novos problemas vivenciados por comunidades indígenas.

Atualmente, os territórios indígenas enfrentam obstáculos como falta de recursos naturais para manifestações culturais e artísticas, ou mesmo para a sobrevivência em comunidade e a resolução de conflitos político-sociais. A disputa por riquezas e a falta de ações governamentais efetivas no sentido de coibir atos criminosos que atentam contra a Constituição Federal e o direito indígena são alguns dos principais problemas encontrados em terras indígenas.

Abi-Eçab (2011) cita o exemplo dos Yanomami (Amazonas e Roraima) que tiveram suas terras invadidas por garimpeiros entre 1987 a 1990; na ocasião, foram exterminados mais de mil índios por conflitos e doenças. O autor ainda destaca as ações governamentais no sentido de apoiar e promover grandes empreendimentos que interferem negativamente sobre o meio ambiente em terras indígenas.

Com a pressão sobre os territórios indígenas dos megaprojetos de infraestrutura desenvolvimentista, integracionista e produtiva, a PNGATI aponta como alternativa para rever a maneira como esses territórios têm sido encarados e discutir acerca de sua gestão e de como são tratados assuntos do meio ambiente em terras indígenas.

Este trabalho está dividido em seis partes. Na primeira deste trabalho, em “Povos indígenas em Mato Grosso”, são identificadas as etnias indígenas existentes no

Estado e algumas de suas características principais como língua, alimentação, condições de saúde e educação, além de informações acerca das terras indígenas existentes no Estado, suas dimensões, situação jurídica e localização. Oferecem suporte para discutir esse tema os dados do IBGE (2012) e da FUNAI (2012 e 2013), além de publicações de autores como Crepaldi (2012), Ferreira (1997) e Luciano (2006).

Na segunda parte, em “Povos indígenas e meio ambiente”, são abordadas as principais ações governamentais e as leis ao longo da história que estabeleceram as bases para se pensar a respeito da questão territorial e ambiental indígena na atualidade. Ademais, são feitas considerações acerca da importância da relação dos indígenas com o meio ambiente na conservação ambiental. Na construção das ideias expostas, são citados principalmente Anderson e Posey (1985); Diegues (2001); Medeiros (2006b) e Veríssimo e colaboradores (2011).

Na terceira, “A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)”, discorre-se a respeito dos fatos históricos que motivaram a criação da PNGATI na visão das organizações entrevistadas. Igualmente, são feitas referências acerca dos desafios da implantação da política em Mato Grosso e no Brasil, destacando os problemas decorrentes da execução de programas e projetos políticos antagônicos em relação aos objetivos da PNGATI. Além disso, são destacadas algumas ações de iniciativa governamental ou não que são sinérgicas com as metas estabelecidas pela política. Na construção das argumentações e discussões, os autores Oliveira (2012) e Printes (2012) serviram como “alicerce”, permitindo o acréscimo de novas informações sobre tema de considerável relevância.

Na quarta parte, em “A participação de professores indígenas na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)”, são realizadas inferências acerca da implantação estadual da política e sobre o envolvimento dos professores indígenas nessa implantação. Para complementar, são problematizadas questões referentes às ações visíveis da PNGATI em cada aldeia e a formação e educação ambiental sobre a política. São citados principalmente os dados da OPAN (2011 e 2013) e da FUNAI (2011 e 2013b), além de autores como Smith e Guimarães

(2010), Miller (2008), Lima e colaboradores (2012) e Arruda (2010).

Na penúltima parte, em “A participação de instituições indigenistas na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)”, são estabelecidas considerações acerca das ações dos órgãos CIMI e OPAN em prol do cumprimento das metas estabelecidas por essa política e a opinião desses atores sociais envolvidos com as questões indígenas no Estado acerca da PNGATI. Sousa e Almeida (2012), Bicalho (2010) e Cunha (2011) são as obras que ofereceram embasamento para essa discussão.

Na última parte, em “A participação de instituições indígenas na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)”, discute-se a respeito do envolvimento das instituições indígenas nas discussões sobre a PNGATI, com ênfase no Instituto Indígena Maiwu de Estudos e Pesquisas de Mato Grosso. Nessa parte são citadas as obras dos autores Secchi (2007) e Almeida (2012).

Ao final desta pesquisa, verificou-se que a PNGATI necessita de maior envolvimento e participação dos povos indígenas e representantes de diversas etnias. Em contrapartida, as ações de organizações governamentais e não governamentais – no sentido de proporcionar maior discussão com os povos indígenas e agir de modo efetivo para que os objetivos propostos pela PNGATI sejam cumpridos – têm sido cada vez mais importantes. Diante desse quadro, busca-se, por meio de estudos realizados pela comunidade científica em diálogo com os povos indígenas, que a construção e a efetivação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) desenvolvam-se e possam trazer benefícios aos povos indígenas e, por conseguinte, a política de conservação ambiental no Brasil.

## MATO GROSSO E SEUS POVOS INDÍGENAS

Este estudo foi desenvolvido no Estado do Mato Grosso que está situado na região Centro-Oeste do Brasil, entre as coordenadas 06º 00" e 19º 45" de latitude Sul e 50º 06" e 62º 45" de longitude Oeste (COUTINHO, 2005).

A enorme extensão territorial do Estado do Mato Grosso confere-lhe uma grande diversidade de tipos climáticos, os quais podem ser subdivididos em pelo menos dois tipos: equatorial e tropical (CARVALHO, 2001; MATO GROSSO, 2000; SÁNCHEZ, 1992).

O relevo do Estado do Mato Grosso repousa sobre a porção do escudo brasileiro denominada de Maciço Central ou Planalto Central, o qual se apresenta soerguido para o Sul, onde possui suas maiores altitudes na Serra Azul e na Chapada dos Guimarães. Para o Norte, o grande conjunto pré-cambriano inclina-se em direção à Bacia Amazônica, quebrado pelos relevos divisórios dos rios que correm para o Amazonas (ANDERSON, 2004; PIAIA, 1999).

Segundo Ab"saber (1984), o Estado de Mato Grosso está subdividido em três domínios morfoclimáticos. O **Domínio Amazônico** localiza-se na porção norte do Estado; o **Domínio Cerrado** caracteriza-se por uma vegetação de troncos tortuosos e de baixo porte, situada na região central e sul do Estado e a **Faixa de transição** refere-se às regiões do Pantanal mato-grossense e Complexo do Cachimbo e do Xingu, que possuem formações que apresentam um misto da vegetação (MEDEIROS, 2011; SILVA et al., 2000; ICMBio, 2009; PIAIA, 1999).

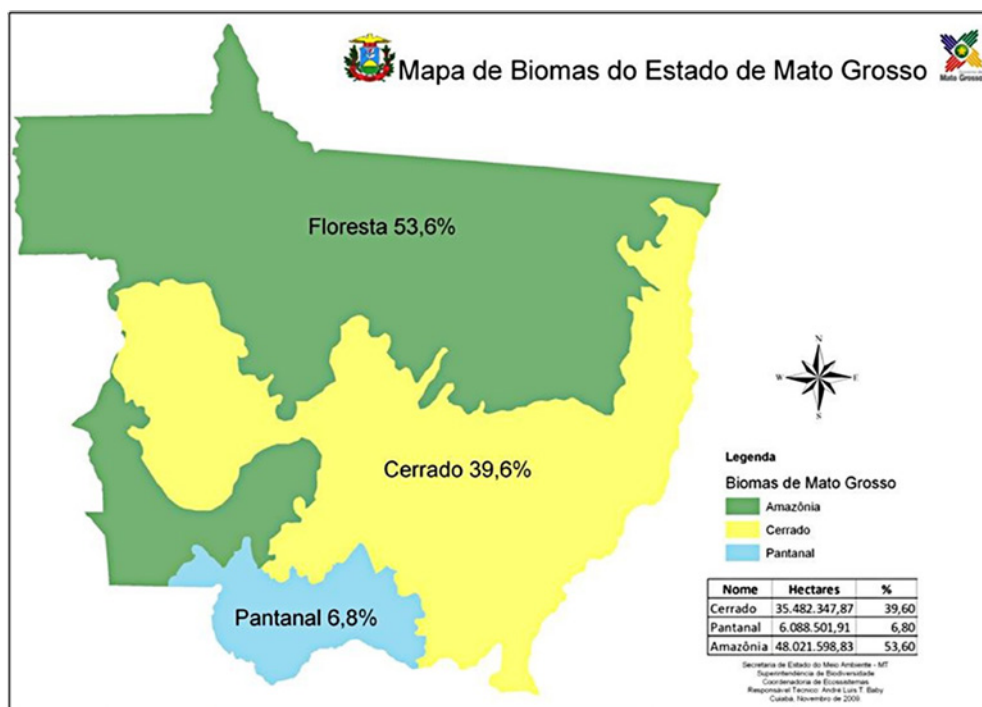
O Estado destaca-se no cenário nacional por representar um grande centro divisor de águas, onde nasce a maioria dos rios brasileiros, estando inserido em três grandes bacias hidrográficas brasileiras: a Bacia da Platina (Rios Paraná e Paraguai), a Bacia Amazônica e a Bacia do Tocantins, na qual o tributário mais importante, em terras mato-grossenses, é o Rio Araguaia (FERREIRA, 1997, MATO GROSSO, 2011, PIAIA, 1999).

Com extensão territorial de 903.366,192km<sup>2</sup> e 141 municípios espalhados pelo seu vasto território, Mato Grosso possui uma população estimada em 3.035.122 habitantes, configurando uma densidade demográfica média baixa, de somente 3,36

habitantes/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

O Estado destaca-se por possuir grande diversidade biológica, abrigando espécies representativas de três Biomas: o Pantanal (6,8% da área), o Cerrado (39,6% da área) e a Amazônia (53,6% da área) (figura 1).

**Figura 1.** Biomas mato-grossenses.



**Fonte:** MATO GROSSO, 2009.

Mato Grosso também apresenta riqueza cultural, abrangendo inúmeras terras indígenas, que totalizam 19.977,170 hectares em extensão territorial, povoadas por cerca de 42 etnias que falam quase 45 línguas diferentes (FUNAI, 2013a).

Ao mesmo tempo, o Estado é conhecido pelos altos índices de desmatamento e de produtividade agrícola. Segundo dados da Embrapa (2013), na safra 2010/2011, Mato Grosso destacou-se como o maior produtor de soja do Brasil e, nos mesmos anos, de acordo com dados do INPE (2013), foi o segundo Estado que mais desmatou a Amazônia.

Essas características fazem o Estado do Mato Grosso possuir dados suficientes para o estabelecimento de análises e de discussões a respeito das variáveis que influenciam sobre as dinâmicas territorial e ambiental do Estado, ressaltando a questão das terras indígenas e a PNGATI.

Segundo o censo do IBGE (2012), o Estado do Mato Grosso possui uma população de 42.538 pessoas que se autodeclararam indígenas, sendo o município de Campi- nópolis o mais populoso, com uma população residente de 7.621 indígenas. Ainda de acordo com o censo, 82,3% dos indígenas mato- grossenses residem em terras indí- genas; os demais estão presentes em outros locais.

Dados da FUNAI (2013a) confirmam que existem cerca de 42 etnias estabelecidas em Mato Grosso, quais sejam: Apiaká, Arara, Awetí, Bakairí, Boróro, Cinta Larga, Chiqui- tano, Enawenê-nawê, Hahaintsú, Ikpéng, Irántxe, Jurúna (Yudjá), Kalapálo, Kamayurá, Karajá, Ktitalú, Kaiabí, Kayapó (Mebengokré), Kreen-akarôre, Kuikúro, Matipú, Mehi- náku, Metuktire, Mundurukú, Mynky, Nahukwá, Nambikwára, Naravute, Panará, Pareci, Parintintín, Rikbáktsa, Suyá, Tapayúna, Tapirapé, Teréna, Trumái, Umutina, Waurá, Xavánte, Yawalapití e Zoró. Além dessas, existem as etnias isoladas presentes no Estado.

As etnias mais populosas do Estado são representadas principalmente pelos Xavánte, Boróro, Kayapó, Pareci, Rikbáktsa, Teréna e Kaiabí que possuem população acima de 1.000 indígenas cada uma (ISA, 2012, SIPM, 2009).

Ademais, os indígenas mato-grossenses falam uma enorme diversidade de línguas. Segundo Mori (2010), são cerca de 45 línguas diferentes, representativas de aproximadamente 16 famílias linguísticas.

Desse modo, o Estado ocupa o segundo lugar em termos de diversidade linguis- tica indígena no Brasil, e o Estado do Amazonas, o primeiro. São faladas línguas dos quatro maiores agrupamentos genéticos da América do Sul — o tronco Tupi, o tronco Macro-Jê, a família Aruak e a família Karíb (CABRAL, 2004).

Logo, existem dois troncos linguísticos indígenas conhecidos, mais há famílias linguísticas cujo tronco ainda não foi identificado (FERREIRA, 1997, RODRIGUES, 1986):

- Tronco linguístico Tupi

**Família linguística tupi-guarani:** Kamayurá, Kaiabí, Tapirapé, Parintintín, Apiaká, Arára.

**Família linguística awetí:** Awetí

**Família linguística mundurukú:** Mundurukú. **Família linguística mondé:** Cinta

Larga, Suruí, Zoró. **Família linguística jurúna:** Jurúna.

- Línguas e dialetos do tronco Macro-jê

**Família linguística jê:** Kren- akarorê, Metuktíre/Txukarramãe, Panará, Suyá, Tapayúna / Beíço-de-Pau, Xavánte, Kayapó.

**Família linguística boróro:** Boróro, Umutina. **Família linguística rikbáktsa:** Rikbáktsa **Família linguística karajá:** Karajá

- Famílias linguísticas não filiadas ao tronco tupi ou ao tronco macro-jê

**Família linguística aruák:** Mehináku, Pareci, Teréna, Waurá, Yawalapití, Ená- Wenê-Nawê.

**Família linguística karíb:** Bakairí, Ikpéng, Kalapálo, Kuikúru, Matipú, Nahukwá e Naravute.

**Família linguística nambikwára:** Kithaulu, Hahaintesu.

Além dessas, existem ainda mais três línguas isoladas que são membros únicos de suas famílias linguísticas — a língua Trumai (**família linguística trumai**), a língua Mynky/Irántxe (**família linguística irántxe**), e a língua Chiquitano (**família linguística chiquito**) —, e uma língua não identificada geneticamente até o presente, falada por índios ainda não contatados, referidos na literatura como os Arára do Aripuanã ou Arára do Beiradão (CABRAL, 2004).

Os indígenas mato-grossenses também destacam-se por sua diversidade cultural, sendo conhecidos mundialmente por alguns de seus rituais, como o Quarup, uma luta realizada entre os indígenas Xinguanos pertencentes a diversas etnias durante cerimônias fúnebres (HERRERO; FERNANDES, 2010).

A diversidade cultural também está presente nos mitos dos indígenas de Mato Grosso que são fundamentais para se pensar a sustentabilidade dos territórios indígenas. Os mitos retratam a origem do mundo e das pessoas e ajudam os indígenas a compreender a interação existente entre todos os componentes do sistema. Essas relações que envolvem, sobretudo, a dimensão espiritual, influenciam na forma como os indígenas manejam e convivem com a natureza.

O povo Yawalapití, por exemplo, possui o mito da origem da mandioca, cuja



descrição é apresentada por Yawalapití (2011, p. 37):

Antigamente, para o povo Yawalapití e para o povo Kuikúru não existia mandioca. Certo dia, a menina com sua mãe foram tomar banho de tardinha e veio uma gaivota e sentou em cima de uma vara que foi colocada no meio do rio. Aquela menina falou para sua mãe: Mãe, se a gaivota fosse homem, casaria com ele! A gaivota ouviu o que a menina falou para mãe dela e voou. De noite, a gaivota transformou-se em gente, foi procurar a menina e casou-se com ela. A gaivota ficou um ano casada. Depois ele começou a fazer a sua roça. A derrubada foi um dia e para plantar mandioca ele convidou o povo dele. De noite, cada um trouxe uma rama para plantar e plantou em um dia. Assim surgiu a mandioca para os Xinguanos. Até hoje nós temos a mandioca na nossa comunidade.

A natureza, apresentada nos mitos a partir de componentes como as florestas, os animais, os insetos, dentre outros, está presente na maioria dos mitos e demais manifestações culturais indígenas. Da mesma forma, “os acidentes geográficos e os fenômenos naturais são personificados e foram criadas em torno deles narrativas orais e escritas” ao longo da história de convivência e manejo do meio ambiente pelos indígenas (LUCIANO, 2006, p. 101).

Além da natureza, verifica-se a presença no mito Yawalapití dos alimentos, no caso, representados pela mandioca, como elementos importantes para a cultura indígena. A mandioca representa essencial componente alimentar para muitas etnias indígenas, juntamente com o peixe, o inhame (cará), a banana, dentre outros alimentos (GASPAR, 2013).

No Estado de Mato Grosso, existe uma variedade muito grande de alimentos que são consumidos por uma parcela considerável das etnias dentre os quais, tubérculos, raízes, frutos, etc. Mesmo que muitos desses conhecimentos sobre alimentação estejam sendo perdidos por causa do contato com os não índios, ainda existem muitas comunidades que fazem uso dessas tradições e passam esses ensinamentos para as futuras gerações (CREPALDI, 2012).

Com a erosão genética de muitas espécies de uso alimentar ou não pelos povos tradicionais, e a perda gradativa do conhecimento associado a essas espécies, foi instituída a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que regulamenta o

acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional brasileiro.

A necessidade do surgimento dessa medida foi reforçada depois da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em 1992. O caráter temporário da legislação que regulamenta o tema, no entanto, perdura até o momento, uma vez que não foi aprovada lei alguma que substitua a Medida Provisória (MACHADO; GODINHO, 2011).

A segurança alimentar não apenas dos povos indígenas, como da sociedade brasileira, encontra-se ameaçada, tendo em vista a necessidade de uma lei específica que atente para a proteção dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional.

Diversos pesquisadores confirmam a existência, ainda hoje, de uma grande diversidade de espécies cultivadas pelas etnias indígenas e utilizadas para a subsistência, é o caso dos Mundurukú, presentes no Bioma Amazônia (GASCHÉ, 2001); dos Kaiabí, na Terra Indígena do Xingu (SILVA, 2008a; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2011); dos Xavante, localizados na região do Rio das Mortes (SILVA, 2008b).

Assim como na alimentação, os indígenas mato-grossenses destacam-se no Brasil por intermédio da educação indígena, principalmente pela abertura do acesso dos indígenas ao ensino superior. Em 2001, a Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) tornou-se a universidade brasileira pioneira na formação de professores indígenas em nível superior no Brasil e na América Latina, por meio da implementação de seus cursos de Licenciatura Intercultural, incentivando outras instituições de ensino a investir na formação diferenciada para povos indígenas (LEMOS; JANUÁRIO, 2011).

Com relação ao aspecto saúde, os indígenas, não só mato-grossenses como brasileiros, têm sido mais saudáveis nos últimos anos, o que pode ser observado principalmente a partir da evolução demográfica das etnias. Como destaca Luciano (2006, p. 107):

A partir de 1970, contrariando todas as previsões e teorias políticas e científicas, os povos indígenas do Brasil iniciaram um período de recuperação demográfica e de auto-estima identitária, abrindo novos horizontes epistemológicos e políticos quanto ao seu futuro.

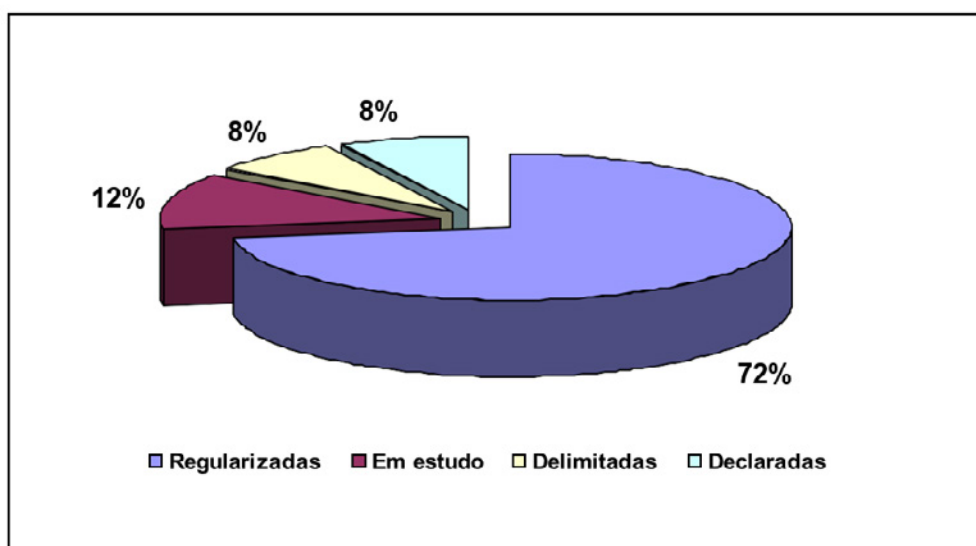
Em Mato Grosso, destacam-se diversas etnias que tiveram um acelerado crescimento demográfico, tais como os Kaiabí, Nambikwára, Bakairí, Xavánte de Pimentel Barbosa, Xavánte de Sangradouro-Volta Grande, Jurúna, Kamayurá, Ikpéng, assim como o conjunto dos povos do Parque Indígena do Xingu (PAGLIARO, 2005). Para exemplificar, entre os anos 2000 a 2010, houve um crescimento de 45% no número de pessoas que se autodeclararam indígenas no Estado, sendo que no ano 2000 esse número era de apenas 29.196 pessoas (IBGE, 2012).

## TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

As Terras Indígenas são asseguradas pela Constituição Federal Brasileira de 1988, sendo consideradas como pertencentes à União. Nesse caso, os indígenas têm direito à posse permanente e ao usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos presentes nessas áreas.

O Estado de Mato Grosso apresenta 80 terras indígenas, segundo dados da FUNAI (2012), sendo que 58 delas estão regularizadas (72%) e 22 estão em processo de regularização (28%) (dez em estudo, seis delimitadas e seis declaradas). Em porcentagem, a situação da regularização fundiária das terras indígenas mato-grossenses é representada figura 2.

**Figura 2.** Situação fundiária das terras indígenas mato-grossenses.



Essas terras indígenas somam 19.977,170 ha e estão distribuídas pelos três biomas mato-grossenses, ou seja, Amazônia, Pantanal e Cerrado, e presentes em mais de 60 municípios, conforme pode ser visualizado no quadro 1 e na figura 3.

As terras ainda não regularizadas no Estado de Mato Grosso devem passar por diversas fases até a sua efetiva regularização. Estas etapas são descritas por Ricardo (2007) e as principais são as seguintes:

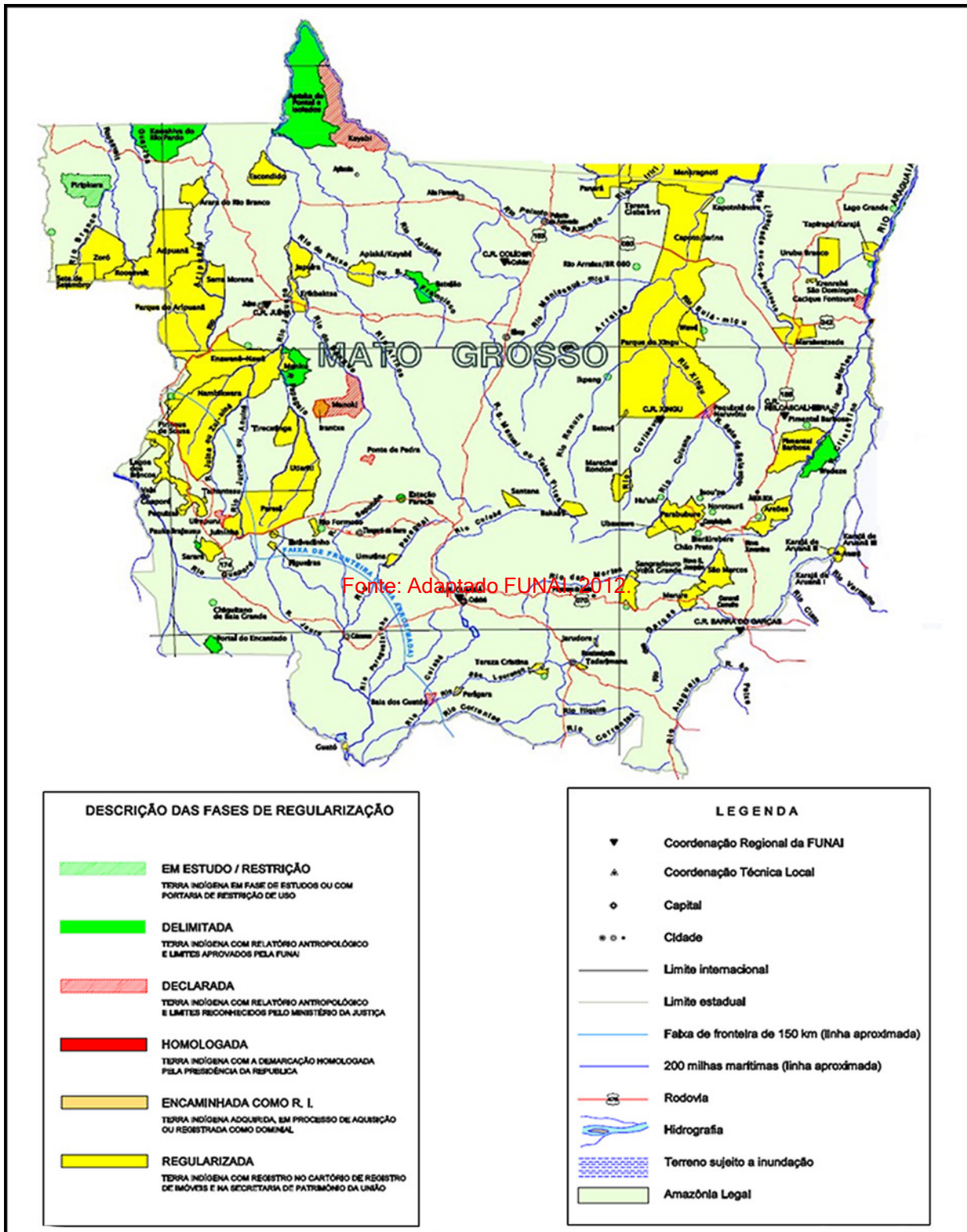
Etapa 1: A FUNAI designa um antropólogo para realizar um estudo sobre a terra indígena. O laudo fundamentará um grupo técnico que irá realizar estudos complementares sobre a área e os povos indígenas.

Etapa 2: Posteriormente, o presidente da FUNAI aprova a identificação e expediente de publicação dos resultados dos estudos realizados nos diários da União e do Estado de Mato Grosso. A partir desse momento, existe um prazo de 90 dias para contestações. Após esse prazo, a FUNAI tem 60 dias para elaborar pareceres sobre as contestações e encaminhar ao Ministro da Justiça, que terá 30 dias para declarar a posse indígena e determinar que a FUNAI realize a demarcação. O Ministro da Justiça pode ainda prescrever novas diligências a serem cumpridas em 90 dias ou desaprovar a demarcação, fundamentando seu ato.

Após a demarcação, a terra deverá ser homologada pelo Presidente da República por meio de decreto e os ocupantes não índios deverão ser retirados e indenizados a critério da justiça. Assim, finalmente a terra poderá ser registrada em Cartório e no Serviço de Patrimônio da União (SPU).

As terras indígenas constantes no quadro 1 estão classificadas de acordo com a fase judicial em que se encontram. É possível destacar que muitas terras indígenas em Mato Grosso já estão regularizadas, mas ainda existe uma grande parcela de comunidades indígenas que aguardam pela regularização de suas terras, enquanto outras comunidades nem sequer foram contatadas até agora, mas permanecem isoladas, ou seja, longe do convívio com não indígenas. É importante salientar ainda que algumas terras estão em processos de revisões e estudos de limites, mesmo após a sua regularização.

Figura 3. Terras indígenas mato-grossenses



**Quadro 1.** Terras indígenas no Estado de Mato Grosso. (\*) Terra em revisão/estudo de limites.

1	Terras indígenas	Grupo Indígena	Município	UF	Área	Situação/Etapa
2	TI Apiaká do Pontal e Isolados	Apiaká e Isolados	Apiacás	MT	982,324 ha	Delimitada Contraditório
3	TI Apiaka/Kaiabí	Apiaká/Kaiabí	Juara	MT	109,245 ha	Regularizada Concluído
4	TI Arara do Rio Branco	Arara	Aripuanã, Colniza	MT	114,842 ha	Regularizada Concluído
5	TI Areões	Xavánte	Água Boa	MT	218,515 ha	(*) Regularizada Concluído
6	TI Aripuanã	Cinta Larga	Aripuanã, Juína	MT	750,649 ha	Regularizada Concluído
7	TI Baia do Guató	Guató	Barão de Melgaço, Poconé	MT	19,164 ha	Declarada Planejamento demarcação
8	TI Bakairí	Bakairí	Paranatinga, Planalto da Serra	MT	61,405 ha	Regularizada Concluído
9	TI Batelão	Kaiabí	Juara, Nova Canaã do Norte, Tabaporã	MT	117,050 ha	Delimitada Exame do Min.da Justiça
10	TI Batovi	Waurá	Gaúcha do Norte	MT	5,159 ha	Regularizada Concluído
11	TI Cacique Fontoura	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia	MT	32,305 ha	Declarada Processo de o de homologação
12	TI Capoto/Jarina	Mentuktire	Peixoto de Azevedo, Santa Cruz do Xingu, São José do Xingu	MT	634,915 ha	Regularizada Concluído
13	TI Chão Preto	Xavánte	Campinápolis	MT	12,742 ha	Regularizada Concluído
14	TI Chiquitano de Baia Grande	Chiquitano	Pontes e Lacerda	MT	0 ha	Em estudo Composição do GT
15	TI Enawenê-Nawê	Enauwenê- Nawê	Comodoro, Juína, Sapezal	MT	742,089 ha	(*) Regularizada Concluído

16	TI Erikpatsá	Rikbáktsa	Brasnorte	MT	79,935 ha	Regularizada Concluído
17	TI Escondido	Rikbáktsa	Cotriguaçu	MT	168,938 ha	Regularizada Concluído
18	TI Estação Parecis	Pareci	Diamantino	MT	2,170 ha	Delimitada Contraditório
19	TI Estivadinho	Pareci	Tangará da Serra	MT	2,032 ha	Regularizada Concluído
20	TI Eterãirebere	Xavánte	Campinópolis, Novo São Joaquim, Santo Antônio do Leste	MT	0 ha	Em estudo Análise da delimitação
21	TI Figueiras	Pareci	Barra do Bugres, Tangará da Serra	MT	9,859 ha	Regularizada Concluído
22	TI Hu'uhi	Xavánte	Paranatinga	MT	0 ha	Em estudo Análise da delimitação
23	TI Ikpéng	Ikpéng	Gaúcha do Norte	MT	0 ha	Em estudo Estudos complementares
24	TI Irántxe	Irántxe	Brasnorte	MT	45,556 ha	(*) Regularizada Concluído
25	TI Isoú'pà	Xavánte	Água Boa, Campinópolis, Nova Xavantina	MT	0 ha	Em estudo Análise da delimitação
26	TI Japuíra	Rikbáktsa	Juara	MT	152,510 ha	Regularizada Concluído
27	RI Jarudore	Boróro	Poxoréo	MT	4,706 ha	Regularizada Reservada SPI
28	TI Juíinha	Pareci	Conquista D'Oeste	MT	70,538 ha	Regularizada Concluído
29	TI Kapotnhinore	Kayapó	Santa Cruz do Xingu, São Félix do Xingu, Vila Rica	MT, PA	0 ha	Em estudo Estudos complementares
30	TI Karajá de Aruanã II	Karajá	Cocalinho	MT	893 ha	Regularizada Concluído
31	TI Kawahiva do Rio Pardo	Isolados	Colniza	MT	411,848 ha	Delimitada Contraditório
32	RI Krenrehé	Krenak	Cana Brava do Norte, Luciara	MT	6,400 ha	Regularizada Concluído

33	TI Lago Grande	Karajá	Santa Terezinha	MT	0 ha	Em estudo Planejamento
34	TI Lagoa dos Brincos	Negarotê	Comodoro	MT	1,845 ha	Regularizada Concluído
35	TI Maraiwatsede	Xavánte	Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, São Félix do Araguaia	MT	165,241 ha	Regularizada Concluído
36	TI Marechal Rondon	Xavánte	Paranatinga	MT	98,500 ha	Regularizada Concluído
37	TI Menkragnoti	Menkrangnotí	Altamira, Matupá, Peixoto de Azevedo, São Félix do Xingu	MT, PA	4.914,255 ha	Regularizada Concluído
38	TI Menkü	Mynky	Brasnorte	MT	47,095 ha	(*) Regularizada Concluído
39	TI Merure	Boróro	Barra do Garças, General Carneiro	MT	82,301 ha	Regularizada Concluído
40	TI Nambikwára	Nambikwára	Comodoro	MT	1.011,961 ha	Regularizada Concluído
41	TI Norotsurã	Xavánte	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina	MT	0 ha	Em estudo Análise da
42	TI Panará	Panará	Altamira, Guarantã do Norte, Matupá	MT, PA	499,740 ha	Regularizada Concluído
43	TI Parabubure	Xavánte	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina	MT	224,447 ha	Regularizada Concluído
44	TI Pareci	Pareci	Tangará da Serra	MT	563,587 ha	Regularizada Concluído
45	TI Parque do Aripuanã	Cinta Larga	Juína, Vilhena	MT, RO	1.603,246 ha	Regularizada Concluído



46	TI Parque do Xingu	Yawalapití, Trumái, Ikpéng, Waurá, Kamayurá, Kuikúro, Kalapálo, Nahukwá, Matipú, Awetí, Mehináku, Jurúna, Suyá, Kawaiweté, Naravute, Tapayúna	Canarana, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Marcelândia, Nova Uiratã, Paranatinga, Querência, São Félix do Araguaia, São José do Xingu	MT	2.642,004 ha	Regularizada Concluído
47	TI Paukalirajausu	Nambikwára	Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	8,400 ha	Delimitada Contraditório
48	TI Pequizal	Nambikwára	Nova Lacerda	MT	9,887 ha	Regularizada Concluído
49	TI Pequizal do Naruvôtu	Naravute	Canarana, Gaúcha do Norte	MT	27,980 ha	Declarada Processo de homologação
50	TI Perigara	Boróro	Barão de Melgaço	MT	10,740 ha	Regularizada Concluído
51	TI Pimentel Barbosa	Xavánte	Canarana, Ribeirão Cascalheira	MT	328,966 ha	Regularizada Concluído
51	TI Pimentel Barbosa	Xavánte	Canarana, Ribeirão Cascalheira	MT	328,966 ha	Regularizada Concluído
52	TI Pirineus de Souza	Nambikwára	Comodoro	MT	28,212 ha	(*) Regularizada Concluído
53	TI Piripkura (restrição de uso)	Isolados	Colniza, Rondolândia	MT	0 ha	Em estudo Planejamento
54	TI Ponte de Pedra	Pareci	Campo Novo do Parecis, Diamantino, Nova Maringá	MT	17,000 ha	Declarada Planejamento demarcação

55	TI Portal do Encantado	Chiquitano	Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	43,057 ha	Declarada Planejamento demarcação
56	TI Rio Arraias/ BR 080	Kaiabí	Marcelândia	MT	0 ha	Em estudo Análise da delimitação
57	TI Rio Formoso	Pareci	Tangará da Serra	MT	19,749 ha	(*) Regularizada Concluído
58	TI Roosevelt	Cinta Larga	Espigão d'Oeste, Pimenta Bueno, Rondolândia	MT, RO	230,826 ha	Regularizada Concluído
59	TI Sangradouro/ Volta Grande	Boróro, Xavánte	General Carneiro, Novo São Joaquim, Poxoréo	MT	100,280 ha	(*) Regularizada Concluído
60	TI Santana	Bakairí	Nobres	MT	35,471 ha	Regularizada Concluído
61	TI São Domingos - MT	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia	MT	5,705 ha	(*) Regularizada Concluído
62	RI São Marcos - MT	Xavánte	Barra do Garças	MT	188,478 ha	Regularizada Reservada SPI
63	TI Sararé	Manairisu	Conquista D'Oeste, Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	67,420 ha	Regularizada Concluído
64	TI Serra Morena	Cinta Larga	Juína	MT	147,836 ha	Regularizada Concluído
65	TI Sete de Setembro	Suruí	Cacoal, Espigão d'Oeste, Rondolândia	MT, RO	248,147 ha	Regularizada Concluído
66	TI Tadarimana	Boróro	Rondonópolis	MT	9,785 ha	Regularizada Concluído
67	TI Taihantesu	Wasusu	Nova Lacerda	MT	5,362 ha	Regularizada Concluído
68	TI Tapirapé/ Karajá	Karajá, Tapirapé	Luciara, Santa Terezinha	MT	66,166 ha	(*) Regularizada Concluído

69	RI Teréna Gleba Iri	Teréna	Matupá	MT	30,589 ha	Regularizada Concluído
70	RI Tereza Cristina	Boróro	Santo Antônio do Leverger	MT	30,060 ha	(*) Regularizada Reservada SPI
71	TI Tirecatinga	Halotesu	Sapezal	MT	130,575 ha	Regularizada Concluído
72	TI Ubawawe	Xavánte	Novo São Joaquim	MT	52,234 ha	Regularizada Concluído
73	TI Uirapuru	Pareci	Campos de Júlio, Nova Lacerda	MT	21,680 ha	Declarada Processo de homologação
74	TI Umutina	Umutina	Barra do Bugres	MT	28,120 ha	Regularizada Concluído
75	TI Urubu Branco	Tapirapé	Confresa, Luciara, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha	MT	167,533 ha	Regularizada Concluído
76	TI Utiariti	Pareci	Campo Novo do Parecis, Sapezal	MT	412,304 ha	Regularizada Concluído
77	TI Vale do Guaporé	Nambikwára	Comodoro, Nova Lacerda	MT	242,593 ha	Regularizada Concluído
78	TI Wawi	Suyá	Querência	MT	150,329 ha	(*) Regularizada Concluído
79	TI Wedezé	Xavánte	Cocalinho	MT	145,881 ha	Delimitada Contraditório
80	TI Zoró	Zoró	Aripuanã	MT	355,790 ha	(*) Regularizada Concluído

## POVOS INDÍGENAS E MEIO AMBIENTE

Segundo pesquisadores, ao longo de vários séculos, a relação existente entre os indígenas e a natureza baseou-se no equilíbrio ambiental. As influências antrópicas causadas pelo manejo e pela presença dos indígenas moldaram a paisagem dos biomas, contribuindo inclusive para a dispersão de espécies e o aumento da biodiversidade em certas regiões.

Anderson e Posey (1985), em estudo com os Kayapó que habitam em região de transição, Cerrado e Floresta Amazônica, na bacia do rio Xingu, descobriram que esses indígenas possuíam o hábito de construir policultivos em “ilhas” na paisagem. Plantas úteis eram transplantadas para essas localidades, as quais serviam de alimento, medicamento, matéria-prima para artesanato e outros fins.

Às “ilhas de vegetação” eram adicionados montículos de cupins e formigas e serrapilheira. Para os Kayapó, a construção de “ilhas” tinha inúmeras funções, desde refúgio em tempos de guerra até abrigo para encontros amorosos e descanso. Atualmente, existem apenas vestígios desse sistema de manejo florestal (ANDERSON; POSEY, 1985).

Os mesmos autores salientam que não somente os Kayapó, como também outros indígenas, citando o exemplo dos Xavante, Canela, Gavião, Xikrin e Apinajé, tinham sistema de manejo agrícola semelhante, o que provavelmente contribuiu para a alta biodiversidade do Cerrado.

Diegues (2001, p. 9) afirma, referindo-se não somente aos indígenas brasileiros, mas a todos aqueles que habitam em países de terceiro mundo que:

Mediante grande conhecimento do mundo natural, essas populações foram capazes de criar engenhosos sistemas de manejo da fauna e da flora, protegendo, conservando e até potencializando a diversidade biológica. Existe nesses países grande diversidade sócio-cultural responsável por séculos de manejo do mundo natural, que tem garantido a diversidade biológica.

A partir do século XX, as mudanças socioambientais foram inevitáveis com o

avanço das frentes de colonização rumo ao interior do Brasil. Desse modo, áreas onde os índios mantinham uma relação de equilíbrio com a natureza passaram a ser utilizadas por migrantes para a produção de monocultivos e extração madeireira (SANCHES; GASPARINI, 2000).

O governo de Getúlio Vargas visava consolidar a posse territorial dessa região, redirecionando a migração a partir de programas de incentivo à criação de colônias agrícolas, formadas por pequenas e médias propriedades rurais, para criar um mercado interno no país, sob o lema “Marcha para Oeste” (MOTA, 2007).

Em Mato Grosso, uma ocupação mais intensa ocorreu somente a partir da década de 1920, por meio dos migrantes paulistas que se estabeleceram ao norte do Paraná, expandindo-se para o sul do antigo Estado de Mato Grosso, com a pecuária de corte. Posteriormente, nos anos 1960, gaúchos e paranaenses passaram a ocupar o Estado, dedicando-se às culturas do trigo e da soja (CUNHA, 2006).

Mesmo com o processo de ocupação desordenado e exploração acelerada de recursos naturais nessa época, somente por volta dos anos 1970, ocorreu um incremento no processo de regulamentação de terras indígenas no Brasil, após a criação da FUNAI (ROCHA, 2005).

[...] a política de demarcação de terras indígenas somente ganhou maior efetividade com a criação da FUNAI, em 1967, em substituição ao SPI, e com a instituição do Estatuto do Índio, em 1973. Este último forneceu as bases legal e administrativa para que as demarcações de Terras Indígenas fossem realizadas em quatro diferentes categorias: Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena (MEDEIROS, 2006b, p. 54-55 ).

Além disso, é importante ressaltar que em 1988, com a Constituição Federal, por intermédio do art. 231, os índios passaram a ter o seu direito à posse legítima das terras reforçado. A Constituição reconhece “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. A Constituição também reforça a característica de inalienabilidade e indisponibilidade das terras indígenas.

Bicalho (2010, p. 236) ressalta:

Com a Constituição de 1988 os povos indígenas do Brasil puderam se organizar e atuar frente ao Estado e organizações supranacionais, nacionais e internacionais de maneira mais ativa. O direito à terra e ao usufruto, assim como assistência à saúde e à educação, tornaram-se reivindicações constantes dos índios.

Assim, a Constituição brasileira constitui um marco na política indigenista no Brasil, pois, por meio dela, o Poder Público passou a ter maior responsabilidade sobre a proteção integral dos direitos dos povos indígenas sobre suas terras.

Nessa época, as terras indígenas não eram consideradas áreas protegidas, mas continuavam sendo muito importantes para a conservação e manejo da biodiversidade pelas populações autóctones. O caráter conservacionista das terras indígenas foi reforçado somente a partir dos anos 1990 com o Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelos países do G7, que instituiu o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) (MEDEIROS, 2006b, VERÍSSIMO et al., 2011).

Veríssimo e colaboradores (2011, p. 53) destacam que:

[...] o fim dos anos 1970 e a década de 1980 foram marcados por mobilizações dos povos indígenas e seus parceiros, centradas na defesa de seus territórios e na conquista de direitos. A partir da década de 1990, com o avanço formal das garantias constitucionais e das demarcações das Terras Indígenas, o desafio político se volta para a criação e a consolidação participativa de mecanismos de gestão, manejo e proteção das terras indígenas.

Entre 1996 e 2008, o PPTAL constituiu importante instrumento de demarcação e regularização de terras indígenas, pois os povos indígenas participavam da formulação das políticas territoriais. Nesse projeto, até mesmo “a demarcação é tomada como uma das etapas do processo mais amplo, de gestão sustentável das terras indígenas.” (VERÍSSIMO et al., 2011).

Segundo Printes (2012, p. 75), “os dados resultantes dos processos demarcatórios

participativos incentivados pelos PPTAL serviam de base para se pensar futuros etnozoneamentos para as terras indígenas”.

Complementando o PPTAL, surgiram os “Subprogramas de Projetos Demonstrativos A” — PDA, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Secretaria de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (SDS), que tinham como missão apoiar financeiramente projetos comunitários de proteção às áreas de floresta tropical na Amazônia, na Mata Atlântica e ecossistemas associados. Igualmente passaram a existir ações destinadas à recuperação e manejo de espécies da fauna e flora (PRINTES, 2012)

Posteriormente, em 2001, como uma extensão do PDA, mas específico para atender os povos indígenas, surgiu o Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas (PDPI) com o objetivo de apoiar projetos indígenas em três áreas temáticas: proteção das terras indígenas, atividades econômicas sustentáveis e valorização cultural, além de promover o fortalecimento institucional, por meio do apoio a processos de estruturação institucional, articulação política e capacitação para gestão do movimento indígena amazônico (SOUSA et al., 2007)

Ambos os projetos (PPTAL e PDPI), desde o início de sua implantação, contaram com o apoio de agências internacionais de cooperação, com destaque para a agência alemã *Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit* (GTZ) (GRAMKOW et al., 2007).

De acordo com Baniwa (2006), o PDPI foi projetado para demonstrar as possibilidades de implementação de políticas públicas mais coerentes com as realidades e demandas indígenas. É importante salientar também que o PDPI passou por dificuldades de ordem administrativa e financeira no início de sua implantação, evidenciadas pela falta de pessoal disponível para a assistência técnica aos indígenas e pela demora na liberação de recursos para a execução dos projetos aprovados (ALMEIDA; SOUZA, 2006).

No ano de 2003, foi implantando no Brasil, para atender a demanda dos povos indígenas, o programa “Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável nas Comunidades Indígenas”, conhecido como Carteira Indígena. Trata-se de

uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em companhia de outros Ministérios para apoiar as comunidades indígenas em situação de fragilidade alimentar, por meio de projetos de fomento à produção de alimentos, atividades agroextrativistas e produção de artesanato para favorecer a geração de renda (BRASIL, 2008; CÁRDENAS et al., 2011).

Até fevereiro de 2010, o PDPI já tinha aprovado 173 projetos, dos quais 24 foram realizados no Estado de Mato Grosso e a Carteira Indígena, 337 projetos, sendo que 37 também foram realizados no Estado. Somando os projetos realizados pelo PDPI e pela Carteira Indígena, o Estado do Amazonas teve 75 projetos aprovados, sendo que o Mato Grosso ficou em segundo lugar, com 61 projetos (ALMEIDA; SOUSA, 2011).

No ano de 2006, criou-se a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) que passou a reforçar a participação indígena e foi criada com o intuito de articular as ações estatais em defesa dos direitos indígenas (VERÍSSIMO et al., 2011)

No mesmo ano, o governo também criou o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), que passou a incluir os territórios quilombolas e as terras indígenas na lista das áreas protegidas. Essa decisão baseou-se no fato de as terras indígenas se tratarem de “áreas naturais definidas geograficamente, regulamentadas, administradas e/ou manejadas com objetivos de conservação e uso sustentável da biodiversidade” (BRASIL, 2006).

Essa inclusão também ocorreu “em decorrência dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e da Política Nacional da Biodiversidade (PNB) de 2002” (VERÍSSIMO et al., 2011, p. 15). Assim, na tentativa de superar ações em prol da proteção ambiental, diferentes tipos de espaços foram integrados ao plano de áreas legalmente protegidas no Brasil.

Analisando-se a importância histórica das terras indígenas à conservação ambiental, ao fortalecimento sociocultural e à permanência de áreas não desmatadas, torna-se compreensível o seu reconhecimento como área protegida. Essa inclusão fortaleceu ainda mais a característica conservacionista das terras indígenas, contribuindo para a consolidação da necessidade de sua existência.



Ademais, tal reconhecimento fez grandes organizações ambientalistas internacionais começarem a investir mais recursos financeiros em projetos voltados para a conservação da biodiversidade em terras indígenas brasileiras (LAURIOLA, 2006).

Embora, inicialmente, a função prioritária da criação de terras indígenas não tenha sido a proteção ambiental, “mas salvaguardar as organizações sociais, os costumes, as línguas, as crenças e as tradições diferenciados de cada etnia”, garantido pelo Art. 231 da Constituição Federal, observa-se que, ainda hoje, a criação desses territórios é muito importante para a conservação de natureza.

Os indígenas são considerados importantes defensores ambientais, “conforme demonstrado pelo alto grau de correspondência entre terras, água e territórios indígenas e as regiões com alto nível de biodiversidade que ainda podem ser encontradas no mundo” (WWF, 2008, p. 3).

A maior parte das florestas ainda conservadas é habitada por povos indígenas; “isso significa que terra indígena também tem mais uma destinação específica de finalidade pública, qual seja, de proteção ao meio ambiente”(AMADO, 2011, p. 3).

Atualmente, um dos maiores desafios para os povos indígenas e à manutenção das terras indígenas tem sido a implantação do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC). Esse projeto traz em seu bojo a criação de novas estradas, portos, hidrelétricas, entre outros empreendimentos que trarão novos impactos sobre os povos indígenas e as áreas protegidas.

Contudo, diversas iniciativas têm sido criadas, programas de gestão, manejo e proteção territorial, que abrem possibilidades para que esses “mecanismos se convertam efetivamente em políticas públicas participativas e eficazes” (VERÍSSIMO et al., 2011, p. 55).

Nesse cenário, surgiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas — PNGATI, publicada no Diário Oficial da União em junho de 2012 que destacou ainda mais a necessidade da participação indígena no processo de gestão de terras indígenas.

A política foi estruturada em objetivo geral, diretrizes, objetivos específicos

estruturados em eixos temáticos, órgãos de governança da PNGATI e suas atribuições e disposições finais.

- Os eixos temáticos descritos na PNGATI são:
- Proteção territorial e dos recursos naturais;
- Governança e participação indígena;
- Áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas;
- Prevenção e recuperação de danos ambientais;
- Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas;
- Propriedade intelectual e patrimônio genético;
- Capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental.

Cada eixo possui seus objetivos específicos que, em conjunto, irão definir o sucesso ou não da política, dependendo do cumprimento dessas metas. Desse modo, para que esses objetivos se concretizem, é necessária fiscalização, cobrança e participação por parte dos próprios indígenas. Esse trabalho teve como objetivo investigar o envolvimento dos povos indígenas na articulação dessa política, sua aceitação por parte dos indígenas e as ações que têm sido empreendidas no sentido de efetivar as propostas dessa política no Estado de Mato Grosso, Brasil.

## **A POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS**

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) surgiu a partir do intenso processo de discussões envolvendo as comunidades indígenas, representantes do governo e organizações governamentais e não governamentais.

O processo de elaboração da PNGATI contou com diversas etapas e eventos de ampla participação. A construção da PNGATI iniciou-se no ano de 2008, a partir da criação do GTI (Grupo de Trabalho Interministerial) instituído pela Portaria nº 276, de 12 de setembro de 2008, que reuniu representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da FUNAI e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) (OLIVEIRA, 2012). O GTI foi composto por seis representantes governamentais e seis representantes não governamentais: três da FUNAI e três do MMA e seis indicados pela CNPI: dois da Região Norte; um da Região Nordeste; um da Região Centro-Oeste; um da Região Sul; e um da Região Sudeste (BRASIL, 2009a).

A Portaria Interministerial nº 434, de 09 de setembro de 2009, acrescentou a nomeação da coordenação do GTI, composta por um representante da FUNAI, do MMA e da APIB.

O GTI realizou diversas reuniões a fim de produzir uma versão preliminar de um documento sobre a PNGATI, a ser submetido à consulta junto aos povos indígenas (SOUSA; ALMEIDA, 2012).

Essas consultas foram realizadas em todas as regiões do país entre novembro de 2009 e junho de 2010, com o objetivo de esclarecer a proposta da PNGATI; articular os direitos indígenas e levantar e consolidar informações específicas de cada região (SOUSA; ALMEIDA, 2012).

O reconhecimento da necessidade de uma política de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, segundo a publicação do oficial do MMA, da FUNAI e do GTZ, que oferece subsídios para a construção da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, surgiu a partir de alguns fatos históricos ocorridos no Brasil. Dentre

eles (BRASIL, 2009a):

1. A emergência dos movimentos indígenas pelo país, e de novos movimentos ambientais, além das primeiras organizações de caráter regional e nacional de indígenas a partir da segunda metade dos anos 1980.
2. Mudanças na regulamentação da política indigenista no Brasil nos últimos 20 anos, destacando-se, nesse sentido, a criação da Constituição de 1988. Além disso, o fim do monopólio da ação governamental e o avanço na demarcação das terras indígenas, impulsionados tanto pelos movimentos sociais quanto pela cooperação internacional. Isso levou à percepção da necessidade das organizações indígenas adquirirem novas competências e habilidades para gerir as terras indígenas reconhecidas.
3. Reconhecimento da interdependência positiva entre biodiversidade e sociodiversidade, a “natureza” tropical começou a ser compreendida como produto cultural de uma manipulação muito antiga dos indígenas, com sistemas complexos e eficientes de manejo de “recursos”. Seus mitos passaram a ser reconhecidos como planos para o uso da terra e os seus conhecimentos empíricos, como etnociências.
4. O debate sobre as soluções propostas para administrar o suposto conflito causado pela presença humana em unidades de conservação (UCs) levou o conservacionismo internacional a reconhecer, aos poucos, os benefícios ambientais diretos ou indiretos das áreas habitadas por povos indígenas. Assim, a conservação ambiental tornou-se mais uma justificativa contundente para a elaboração de políticas de gestão em terras indígenas.
5. A presença da cooperação técnica e financeira internacional e de organizações internacionais para apoiar projetos e iniciativas relacionadas a povos indígenas e ecossistemas de valor global. A grande repercussão midiática internacional das ameaças à Amazônia brasileira, importante floresta tropical, atraíram a atenção internacional. Essas foram questões que culminaram com o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do

Brasil (PPG7) em 1992, com seus subprogramas relacionados aos povos e às terras indígenas que impulsionaram a regularização fundiária e experimentos participativos.

Corroborando com as ideias expostas, os técnicos da FUNAI entrevistados confirmaram que a definição no âmbito do Governo Federal da necessidade da PNGATI surgiu a partir do fortalecimento dos movimentos indígenas na década de 1980 e da criação de políticas como a PPG7. Essas ações culminaram com a reivindicação de uma nova política de gestão territorial e ambiental de terras indígenas.

Tem alguns escritos sobre isso, esse diálogo do movimento ambiental e o movimento de proteção aos índios. Então se a gente for um pouco atrás, na Eco 92, como resultado da Eco 92 nós temos o PPG7 e dentro do PPG7 teve um programa de proteção das terras indígenas, o PPTAL. Isso falando desse diálogo entre meio ambiente e terras indígenas. Já uma coisa de resultado. E eu penso que... no meu entendimento essa política é resultado também da história de contato das sociedades indígenas com a sociedade ocidental brasileira. Então os índios perceberam quanto de interesse que existe no seu patrimônio. No patrimônio existente nas terras indígenas. E esse patrimônio que existe, ele está associado ao conhecimento étnico, esta associado a um conhecimento de cada grupo que existe ali. Então eu acho que esses fóruns, esses grupos na academia, organizações não governamentais que fazem a defesa dos direitos indígenas, passaram a discutir com esses índios essa questão. E outro dado é que você tem um patrimônio também indígena, como eu disse, de interesse, você tem mineração, você tem recursos hídricos, você tem recursos de flora e de fauna, tem questão de recursos genéticos, então tudo isso está lá pra ser discutido, os índios sabem que eles não podem. A interlocução que acontecia com esses índios é como eles muito passivos e acho que o processo histórico, acho que pós década de 70, 60... os índios são protagonistas. Então eles estão aqui reivindicando mesmo a participação deles no processo de decisão sobre o uso desses recursos. Então acho que essa política é resultado desse protagonismo indígena (Elias dos Santos Bigio, Assessor da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha Juruena).

Assim, em meados das décadas de 1970 e 1980, as organizações indígenas fortaleceram-se e passaram a atuar em diferentes níveis, desde o local até a escala internacional (PRINTES, 2012).

Bittencourt (2000) salienta que nesse período começaram a surgir novas

lideranças com representatividade e capacidade de interação, fatores que têm contribuído para a ascensão do movimento indígena. A autora ainda destaca a influência que esses grupos desempenham:

Esses grupos, em geral, atuam nas cidades, possuindo algum prestígio e alguma presença na imprensa nacional, o que contribui para a difusão da questão indígena, nacional e internacionalmente. Esses fatores tiveram sua originalidade como conjunto, no entanto, cada um, isolado, não proporcionaria o impacto que produziram (BITENCORT, 2000, p. 4).

Como resultado, a partir desse período, os povos indígenas obtiveram diversas conquistas por intermédio de um novo marco legal internacional e nacional voltado ao reconhecimento da diversidade cultural e étnica presente no país. Dentre os avanços, cita-se a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (1989), a promulgação da Constituição Federal de 1988 e posteriormente os demais instrumentos legais brasileiros (PRINTES, 2012).

Além de tudo, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1992, serviu para tornar ainda mais visível a questão indígena em nível mundial. Oliveira (2012, p. 14) ressalta que:

A ECO 92 foi um acontecimento importante, porque os povos indígenas e “tradicionais” ganharam uma visibilidade inédita naquela reunião, em que os valores da conservação da natureza e o ideário do desenvolvimento sustentável foram celebrados por diferentes atores nacionais e transnacionais.

Anos depois, ocorreu um aceleração na demarcação e regularização de terras indígenas por meio do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) (OLIVEIRA, 2012).

Outra grande conquista alcançada pelos indígenas foi o reconhecimento da importância das terras indígenas como áreas protegidas. Por intermédio do Decreto 5.758, de 13 de abril de 2006, instituiu-se o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), considerando o nível de conservação ambiental dos territórios indígenas em relação às

demais áreas existentes no país (OLIVEIRA, 2012).

Printes (2012, p. 68-69) destaca:

A partir da Rio 92 a “questão indígena”, historicamente vista como um “incômodo” a ser resolvido pelo Estado, passa a ser vista como a solução para parte dos problemas ambientais globais, devido as evidências de que os territórios indígenas (especialmente em contextos territoriais amazônicos) apresentam altos índices de conservação da biodiversidade.

Nesse cenário de fortalecimento do movimento indígena, interlocução com grupos internacionais e reconhecimento da conservação ambiental proporcionada pelas terras indígenas, foram abertos caminhos para a criação de um novo projeto para os indígenas: o projeto do Fundo Global para Meio Ambiente (GEF), intitulado “Proteção, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Terras Indígenas”, posteriormente, chamado de “Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros”, ou “GEF Indígena”, “para fortalecer as formas étnicas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais em terras indígenas” (OLIVEIRA, 2012, p. 16).

Nessa época, movimentos indígenas de diferentes regiões do país começaram a realizar mobilizações nacionais para a criação de um Conselho Nacional de Política Indigenista. Assim, em março de 2006, um decreto presidencial instituiu uma comissão como instância responsável por elaborar o anteprojeto de lei para criação do Conselho e, em abril de 2007, foi nomeada a Comissão Nacional de Política Indigenista (OLIVEIRA, 2012).

Após a demarcação física de diversas terras indígenas no Brasil, por meio do PPTAL, viu-se que apenas a demarcação não era capaz de garantir a integridade desses territórios para que os povos indígenas pudessem sobreviver e se reproduzir física e culturalmente. A intensificação das pressões externas e internas e do potencial de impactos socioambientais negativos sobre as terras indígenas pressionava os líderes indígenas nacionais a tomarem medidas mais eficientes em prol da manutenção das terras indígenas.

Assim, no ano de 2008, o governo deu início aos trabalhos para a criação da PNGATI:

É neste cenário composto por diferentes atores da sociedade civil organizada, cooperação internacional e articulação nacional de grandes organizações indígenas regionais que, no final do ano de 2008, o Estado brasileiro deu início ao processo de construção de uma Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de terras indígenas, com a instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial (OLIVEIRA, 2012, p. 18).

De acordo com Oliveira (2012), em nível nacional, primeiramente ocorreram as consultas prévias para estabelecer o documento base de consultas regionais da PNGATI. Cinco reuniões do GTI resultaram na formulação desse documento de apoio e na definição de um modelo de organização e funcionamento das Consultas Regionais. É importante salientar que uma das reuniões prévias ocorreu na Terra Indígena do Xingu — MT.

A elaboração de um documento base para formulação da PNGATI foi uma escolha consensual no GTI, inclusive entre os representantes indígenas. Na fase seguinte, esse material foi submetido às consultas regionais com povos indígenas. Essas consultas foram realizadas em cinco capitais do país, começando por Recife, passando por Curitiba, Campo Grande, Cuiabá; sendo que a última Consulta Regional foi realizada em Manaus. Em Cuiabá, participaram 320 indígenas, representantes de 56 povos diferentes da região Centro-Oeste, Tocantins, Maranhão e Pará (OLIVEIRA, 2012).

No entanto, devido à dificuldade de articulação do movimento indígena no Estado, por causa principalmente da diversidade de povos e de pontos de vista político-institucionais foi necessária a realização de mais uma consulta prévia em Cuiabá. A reunião aconteceu em um hotel na cidade de Cuiabá e contou com a participação de aproximadamente sessenta participantes (OLIVEIRA, 2012).

Além dessas três reuniões em Mato Grosso, ocorreram ainda mais três reuniões: uma na região noroeste, uma em Cuiabá e uma “reunião” das mulheres (OLIVEIRA, 2012).

Assim, em junho de 2012, por meio do Decreto Presidencial 7747/12, foi



instituída a PNGATI. A implantação dessa política ainda está em sua fase inicial e tem como uma de suas primeiras ações a realização de assistência técnica a algumas etnias. Em Mato Grosso, esse trabalho tem sido realizado junto aos Bakairí de Paratinga, que têm recebido acompanhamento em atividades de intercâmbio e troca de conhecimento com outras etnias por intermédio do Projeto de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI), promovido por técnicos da FUNAI.

Uma das referências dela (da PNGATI) aqui é o GATI, que está sendo implantado na Terra Indígena Bakairí. Fizeram um intercâmbio ligado à troca de sementes e agora eles estão pegando os índios de Santana (Terra Indígena Santana) e estão levando para Juína, lá na aldeia Barranco Vermelho para participar de uma troca de sementes para intercâmbio de uma etnia com a outra, com relação à preservação de mata nativa lá. O que eles têm lá? Lá os Rikbatiska fazem coleta de castanha. Eles fazem a coleta, a associação deles coleta a castanha na mata, armazena e vende, uma carga completa. Assim, estamos levando os índios para lá, os Bakairí estão indo essa semana. Estamos incentivando a participação do povo Bakairí, Xerente e Karajá. Xerente e Karajá são de Tocantins (Benedito César Garcia Araújo, Coordenador Regional da FUNAI).

Quando questionado sobre qual o critério para a escolha do povo Bakairí para a realização das primeiras ações do governo quando da implantação da PNGATI em Mato Grosso, um dos técnicos da FUNAI afirmou que a preservação da terra indígena foi decisiva para a escolha: “Acho que escolheram a terra indígena que estava mais preservada para continuar esse programa com eles” (Benedito César Garcia Araújo, Coordenador Regional da FUNAI).

Logo no início de sua aprovação, a PNGATI já apresenta grandes desafios para a sua efetiva implantação no Estado. Segundo informações dos técnicos da FUNAI, o processo de implantação da política tem sido lento em Mato Grosso. “Muito do que está na política já vinha sendo implementado. Bem antes do decreto já estava implementado. Mas na política como está posta, na terra indígena Bakairí, mas ainda está muito no início” (Márcio Carlos Vieira Barros, Programador Educacional da FUNAI).

Os técnicos da FUNAI entrevistados nesta pesquisa têm participado da construção e da implantação da PNGATI de diferentes maneiras, desde a participação nas

reuniões e consultas regionais até a atuação em determinados setores da política.

De modo geral, a FUNAI tem trabalhado, segundo os informantes, articulando-se com a comunidade indígena e incentivando sua participação. Aliás, tentando fazer os indígenas conservarem a fauna e a flora que existem nas terras indígenas e trabalhando com a questão da sustentabilidade.

Nesse sentido, uma das principais dificuldades do governo tem sido apresentar ações inovadoras que possam ser atribuídas à política. Conforme salienta um dos técnicos da FUNAI entrevistados:

Os resultados, eles não são visíveis a ponto de você dizer que é em função da PNGATI. Na verdade, essas ações já vinham sendo desenvolvidas, mesmo antes da PNGATI, de vigilância, de proteção territorial e tal, já vinha sendo desenvolvido, com a PNGATI esses processos continuaram. Então não dá pra você falar que foi a partir de PNGATI que isso aconteceu (Márcio Carlos Vieira Barros, Programador Educacional da FUNAI).

Para agravar ainda mais a situação, os projetos desenvolvimentistas implementados em Mato Grosso pelo Governo têm contrastado com os objetivos de conservação ambiental e de fortalecimento cultural propostos pela PNGATI. A expansão das fronteiras agrícolas no país e o incentivo à urbanização e à construção de infraestrutura integracionista, por intermédio de programas como o PAC, são algumas das ações que desafiam a implantação efetiva da política.

A OPAN (2010), em seu relatório institucional, destaca que as altas taxas de desmatamento resultantes de atividades pecuárias incentivadas pelo governo na região do Araguaia têm comprometido a qualidade de vida dos indígenas que dependem da conservação do meio ambiente para a sua sobrevivência.

A região do Araguaia, por exemplo, que desde os anos 60 tem incentivo governamental de colonização da Amazônia, retrata casos emblemáticos dos problemas sociais causados pela implantação de grandes latifúndios para a criação de gado extensivo, sendo que os Xavante sofreram diretamente os efeitos dessa política (OPAN, 2010, p.19).

Nesse embate que promove divergências de ideias, até mesmo dentro das

esferas governamentais, são encontrados grupos que consideram as terras indígenas como “empecilhos” ao desenvolvimento e à produção em larga escala. Em contrapartida, há grupos que consideram as terras indígenas como locais essenciais para a manutenção das florestas brasileiras e, conseqüentemente, dos recursos naturais fundamentais para a sobrevivência humana e ecológica. Assim, as populações indígenas em todo o país têm enfrentado conflitos que se traduzem na redução de seus territórios e na pressão do entorno de suas áreas de ocupação.

Podem ser observados, no Estado de Mato Grosso, protestos contra os processos de demarcação e ampliação de terras indígenas, liderados pelos próprios representantes governamentais, dentre os quais Nilson Leitão (PSDB) José Riva (PSD), Dilmar Dal Bosco (DEM) e Guilherme Maluf (PSDB) (MATO GROSSO, 2013b; MATO GROSSO, 2013c). Ao mesmo tempo, esses representantes criaram uma comissão para aprovar ou não a demarcação de terras indígenas no Estado, alegando que as comunidades indígenas não desejam a ampliação de suas próprias terras (MATO GROSSO, 2013a).

A partir da análise de fragmentos de reportagens que tratam a respeito do assunto, é possível identificar quem são os reais interessados na paralisação das demarcações de terras indígenas. A afirmação abaixo revela o posicionamento de um dos parlamentares, registrado no site da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Defendo na tribuna da Assembleia Legislativa há algum tempo, uma mobilização em Brasília para evitar novas demarcações, pois regiões produtivas estão ameaçadas. É uma pena, o que estão fazendo como Brasil, todo local que tem minério sob o solo, que tem riqueza vegetal ou terra produtiva, instala-se um grupo de trabalho para criar ou ampliar reservas indígenas (MATO GROSSO, 2013c).

Segundo o parlamentar, as terras indígenas são consideradas como áreas com capacidade produtiva desperdiçada e que poderiam ser aproveitadas à produção agrícola ou à extração mineral. Sob um enfoque estritamente capitalista, as terras indígenas deixam de ser concebidas como locais de conservação e de reprodução da riqueza sociocultural e ecológica brasileira, sendo reconhecidas apenas como obstáculos à

política fundiária liberal.

Isso posto, cabe destacar o que afirma Oliveira (1998a, p. 68):

Contrariamente a algumas formulações vagas, as terras indígenas não obstaculizam a expansão das atividades agrícolas ou pecuárias, uma vez que é demonstrado que constituem parte menor do estoque de terras que poderia ser destinado a programas governamentais de colonização (aproximadamente 30%) e ou de reforma agrária (estimados aproximadamente em 40% a 18%, segundo diferentes modalidades).

O autor ainda sinaliza que os entraves ao desenvolvimento agrícola e pecuário no Brasil são muito mais complexos e envolvem fatores de ordem econômica e política.

Destarte, cabe questionar o real posicionamento do governo, uma vez que a própria publicação que oferece subsídios para a construção da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas, conforme a Portaria 276/2008, afirma que a demarcação e a posterior regularização fundiária são os primeiros passos para se pensar a gestão territorial e ambiental:

Sem a terra reconhecida formalmente, tem-se dificuldade de pensar qual a área que de fato será gerida, quais as áreas compõem o entorno da terra indígena e qual o “projeto de gestão” pode ser elaborado. Em concepções dessa natureza, a gestão ambiental e/ou territorial está voltada para o uso sustentável dos recursos naturais e seus vínculos com a saúde e a educação. A gestão, portanto, seria um desdobramento da regularização fundiária (BRASIL, 2009a, p. 13).

A contradição está exatamente nesse ponto: como o governo promoverá ações de gestão territorial e ambiental, se ele mesmo (o governo) mobiliza-se contra a demarcação de terras indígenas? E as terras não delimitadas e nem regularizadas? Como ficam os indígenas que não possuem um território regularizado?

Como afirmou um dos entrevistados:

Na minha leitura o governo está em outra, em seus discursos, falas, ações [...]. Ele (o governo), em suas ações, está na contramão do que propunha inicialmente, inclusive na própria PNGATI. Então, é um conjunto de ações efetivas, portarias, decretos e tal que atentam aquilo que era a essência, ou pelo menos pensado pela PNGATI. Então, não é à toa que está escantiado, de lado (Gilberto Vieira dos Santos,

Coordenador Regional do CIMI).

O governo deve se mobilizar em prol das demarcações e para que o direito indígena de acesso à terra seja reconhecido. Uma gestão democrática e comprometida com a necessidade da população poderá ser construída somente a partir da demarcação e da reafirmação e fortalecimento do direito à terra indígena, permitindo a reprodução física e cultural desses povos, sem o risco de extinção de suas práticas culturais e sobrevivência.

Ao invés disso, aparentemente se observa que o governo já decidiu o seu real posicionamento. Sua ação dualista ao longo da história do Brasil, preocupando-se com a assimilação dos indígenas pela sociedade civil foi mais uma estratégia de consolidação das atividades de implantação de projetos econômicos. Como pontua Bigio (2007, p. 86):

A ação indigenista posta em prática pelos governos brasileiros sempre esteve condicionada a que os índios não impedissem a implantação dos projetos econômicos e políticos gestados pela política do Estado. Prática, como já se observou, comum na ocupação da região amazônica durante as décadas de 70 e 80, quando da implantação dos diversos projetos elaborados pelos governos militares.

Atualmente, o congresso, bem como o senado federal, têm proposto instrumentos legais que restringem a territorialidade indígena e atentam contra com os direitos constitucionais adquiridos. Nesse contexto, movimentos indígenas e indigenistas têm discutido amplamente a criação de Propostas de Emendas Constitucionais como: a PEC 38/99, a PEC 215/00 e a PEC 237/13 propostas por senadores e deputados.

A PEC 38/99, de autoria principal do Senador Federal Mozarildo Cavalcanti, propõe que a competência de aprovação do processo de demarcação de terras indígenas seja transferida do Poder Executivo para o Senado Federal. Essa Proposta de Emenda à Constituição limita o conjunto das áreas destinadas às terras indígenas e às unidades de conservação a trinta por cento de cada unidade federativa.

Dentre as justificativas da proposição da PEC 38/99, as terras indígenas são

consideradas como áreas inaproveitáveis: “[...] têm-se demarcado territórios desproporcionais à população indígena a que se destinam, tornando inaproveitáveis para a exploração econômica amplas áreas de Estados brasileiros” (BRASIL, 2005).

Da mesma forma, a PEC 215/00, cujo proponente é o deputado federal Almir Sá (PTB), transfere o poder do Executivo sobre a aprovação da demarcação das terras indígenas, quilombolas e a criação de unidades de conservação ambiental para o Congresso Nacional.

Ambas as PECs têm sido muito contestadas, pois o poder sobre a demarcação e a aprovação das terras indígenas é transferido do Poder Executivo para o Legislativo. Segundo Valadão e Barcellos (2012, p. 149), a PEC 215/00 é um projeto que “interfere na forma como as comunidades gestam os seus territórios, atingindo um direito consagrado pela Constituição Federal brasileira, que é o seu direito à autodeterminação”.

A principal preocupação de movimentos indígenas e indigenistas é que a PEC 215 atrapalhe ou cesse totalmente o processo de demarcação e de regularização de terras indígenas no Brasil, pois a maioria dos representantes do poder legislativo que propõe essa PEC faz parte da chamada “bancada ruralista” (SANTANA, 2013).

A aprovação da PEC 215 é considerada por juristas como inconstitucional por três aspectos: primeiro, porque afeta a regra fundamental da separação dos Poderes, ao transferir para o Legislativo uma atribuição administrativa típica do Executivo; segundo, porque a PEC prevê que as terras indígenas só se tornariam inalienáveis após a ratificação da demarcação pelo Congresso, mas a Constituição Federal assegura que as terras indígenas já são inalienáveis; e, por fim, a PEC também diz que as demarcações podem ser ratificadas e isso fere a Constituição já que a demarcação, que cabe ao Executivo, é um ato administrativo e jurídico perfeito (ISA, 2013).

Além de reduzir ou cessar o processo de demarcações, os movimentos indígenas e indigenistas ainda se preocupam com a posse indireta de produtores rurais a territórios indígenas, por meio de concessão, por intermédio da PEC 237/13, proposta pelo deputado federal Nelson Padovani — PSC/PR. Além de afetar diretamente a cultura e o cotidiano indígena, a PEC 237 fragiliza os territórios indígenas, tornando-os

mais vulneráveis aos interesses de grandes produtores rurais.

De acordo com a proposta:

A pesquisa, o cultivo e a produção agropecuária nas terras habitadas permanentemente e tradicionalmente ocupadas pelos índios somente poderão ser realizadas mediante concessão da União, em prol do interesse nacional e de forma compatível com a política agropecuária, a brasileiros que explorem estas atividades [...] (BRASIL, 2013c).

Porém, os produtores deverão cumprir algumas restrições:

A PEC não permite a concessão de terras que se destinem a atividades produtivas do grupo indígena, à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar ou à sua reprodução e à manutenção de seus costumes. A concessão não poderá abranger mais da metade da área indígena demarcada e terá sempre prazo determinado. Aos índios fica assegurada a participação nos resultados da exploração agropecuária (BRASIL, 2013c).

Apesar do controle proposto pela PEC 237/13 nas atividades de concessão, a proposta possui algumas lacunas, dentre as quais: não especifica a porcentagem dos benefícios de exploração que será destinada às comunidades indígenas e não estipula o período máximo que essas concessões poderão alcançar ou ainda a possibilidade ou não de prorrogação dos contratos; afirma apenas que terão prazo determinado.

Nelson Padovani cita o exemplo da parceria firmada entre os Pareci e produtores rurais, justificando que, após o acordo firmado entre ambos, os Pareci passaram a desfrutar de melhor qualidade de vida; contudo, essa melhoria resultou também na estratificação social da aldeia. Segundo Gomes et al. (2011, p. 17):

A relação próxima com os fazendeiros deu aos Pareci um conhecimento dos processos produtivos e da economia ocidental que acabou reproduzindo uma certa divisão de classes no interior das comunidades, com poucos que se beneficiam de muito e muitos que se beneficiam de pouco [...].

Ademais, ao contrário de conceder suas terras a terceiros, como propõe a Emenda Constitucional, os Pareci firmam parcerias e continuam trabalhando em suas próprias

terras, recebendo apenas auxílio por intermédio de máquinas, insumos e financiamentos. Como pagamento, os não índios recebem 50% dos lucros (GOMES et al., 2011).

Se o fato de estabelecer parcerias com os não indígenas provocou mudanças drásticas no modo como os indígenas estabelecem suas relações socioeconômicas, certamente os acordos firmados por meio da concessão de terras indígenas trarão impactos ainda maiores.

Sabendo-se que a própria PNGATI prevê que sejam tomadas medidas de segurança e de proteção aos territórios ocupados pelos indígenas conforme sua diretriz VI: “proteção territorial, ambiental e melhoria da qualidade de vida nas áreas reservadas a povos indígenas e nas terras indígenas.” Quais seriam as consequências sobre a cultura, a identidade e a sobrevivência dos indígenas, caso suas terras fossem vulneráveis à ocupação e ao arrendamento por não índios?

Como pontua Luciano (2006, p. 116):

Vale destacar que se os índios reivindicam o direito sagrado à terra para a sua reprodução física e cultural e, após conquistado, ela é arrendada e negociada a terceiros, o principal argumento a este direito perde força e cria impasses imprevisíveis ao processo administrativo de reconhecimento e regularização da terra, pois os grupos políticos e econômicos contrários certamente utilizarão tais práticas para inviabilizarem os processos demarcatórios, bem além dos que já existem hoje e que estão protelando os processos em curso.

A partir da constatação de que a abertura das terras indígenas para atividades de concessão poderá gerar tais questionamentos sobre o real papel das terras indígenas, pode-se concluir que tal procedimento poderá tornar vulnerável o direito adquirido de posse das terras indígenas.

Isto posto, cabe destacar que, ao longo da história de ocupação das terras indígenas pelos não índios, diversas etnias foram dizimadas; hoje, a população indígena representa apenas cerca de 0,4% dos habitantes brasileiros (IBGE, 2012).

Contudo, é importante frisar que, mesmo representando uma pequena parcela da população brasileira, os indígenas têm sabido se representar, haja vista as importantes conquistas que têm alcançado nos últimos anos.



Trata-se de uma minoria que, mesmo estigmatizada e pressionada, tem apresentado substancial crescimento, repovoando o território brasileiro. Dados do IBGE (2010) confirmam que a população indígena aumentou cerca de 205% nos últimos 20 anos no Brasil. Isso ocorreu por diversos fatores, destacando-se o reconhecimento das terras indígenas e a reidentificação de diversas populações como indígena (IBGE, 2012, BAINES, 2005).

Como destaca Baines (2005), o rápido crescimento da população indígena resulta de uma situação fundiária que está em mudança. Além disso, segundo o autor, a reidentificação de muitas populações como índios, tanto pela emergência de novas identidades, como pela reinvenção de etnias já conhecidas, também foi um fator preponderante.

A regularização fundiária de muitas etnias resultou em benefícios que melhoraram a qualidade de vida dos povos indígenas e, por conseguinte, as suas condições de saúde. Pagliaro (2005, p. 25), analisando o crescimento demográfico dos Kaiabí, destacam que a consolidação dessa etnia na Terra Indígena do Xingu contribuiu para o seu aumento populacional, pois proporcionou: “a cessação de conflitos com as frentes expansionistas, a menor exposição às epidemias, a melhoria das condições de saúde, a garantia do território, além do desejo e da decisão de crescer.”

Nesse sentido, as demarcações e homologações de terras ocorridas em nosso país, bem como a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas, realizadas por intermédio de programas como PPTAL, PDPI, Carteira Indígena, dentre outros, estão ameaçadas por propostas de abertura das terras indígenas para o arrendamento ou à ocupação por não índios.

Para os indígenas, o território não visto somente como um espaço geográfico está ligado à sua cosmologia. Como afirma Cardona (2006, p. 3):

Los pueblos indígenas tienen un arraigo con el territorio que va más allá de la concepción material de las cosas, sus principios están basados en el pensamiento de la cosmovisión, la relación del hombre con la tierra, el bien y el mal, el cielo y el infierno, la luz y la oscuridad, dos componentes unidos, inherentes al ser, lo espiritual y lo material.

Ao contrário dos não índios que concebem a terra como mercadoria, o índio mantém com a terra uma relação indissociável, considerando-se como seu integrante (CARDONA, 2006).

Desse modo, quando presentes material e culturalmente dentro dos territórios indígenas, os não índios correm o risco de desconsiderar a cosmovisão e a relação harmônica dos indígenas com a natureza, estabelecendo-se nos moldes do sistema capitalista. Em virtude disso, as PECs que flexibilizam a proteção das terras indígenas, tornando-as passíveis de arrendamento e ocupação, têm sido amplamente discutidas.

Contudo, mesmo que a implementação da PNGATI apresente inúmeros desafios no Estado, decorrentes, muitas vezes, de ações políticas e de projetos que contrastam com os objetivos da política, também são observadas inúmeras ações que corroboram com objetivos propostos pela PNGATI.

A Campanha Y'ikatu Xingu, que significa "Salve a Água Boa do Xingu", lançada em 2004, é um exemplo de iniciativa de organizações não governamentais e da sociedade civil que tem gerado resultados satisfatórios.

A campanha tem como finalidade melhorar as condições ambientais de áreas degradadas na região das cabeceiras do rio Xingu e investe na assessoria de produtores rurais e assentados para a realização da recuperação de áreas degradadas. Igualmente, apoia a consolidação da Rede de Sementes do Xingu, da qual participam alguns povos indígenas da Terra Indígena do Xingu (TIX) em conjunto com moradores do entorno, e ainda capacita a comunidade, disseminando informações a respeito de preservação e de recuperação ambiental (SOUSA; ALMEIDA, 2012).

Mesmo que essa campanha tenha trazido resultados positivos para o Estado de Mato Grosso, colaborando para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela PNGATI, trata-se de uma campanha desvinculada da política. O decreto que institui a PNGATI foi aprovado somente no ano de 2012, e a campanha de iniciativa das organizações indígenas e indigenistas iniciou seus trabalhos bem antes. Essa questão também é pontuada por um dos informantes que destaca:

A gente sabe de casos, um aqui, outro ali, em que a comunidade, às vezes por meio de alguns projetos, que não são muitas vezes nem apoiados diretamente por dinheiro público, que têm tentado fazer aquilo que está de alguma forma previsto na PNGATI. Mas não é a política, não é a PNGATI, na prática (Gilberto Vieira dos Santos, Coordenador Regional do CIMI)

De fato, algumas ações concretas já foram realizadas pela PNGATI, mas essas ações são pontuais, pois aconteceram apenas com alguns povos específicos. O desafio de construir uma política abrangente e inclusiva pertence a todas as organizações ligadas às questões indígenas e ambientais.

Como parte das iniciativas governamentais de apoio à PNGATI, foi promovido, no mês de novembro de 2013, com apoio do MMA, do PDPI e da Cooperação Internacional Alemã na sede do MMA, em Brasília, o Curso de Capacitação para Projetos dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas na Amazônia Legal (BRASIL, 2013b).

No total, o MMA aprovou 16 projetos de Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas na Amazônia Legal, por meio da PNGATI e os responsáveis por esses projetos foram capacitados (BRASIL, 2013b).

A próxima etapa é a implantação dos planos de gestão com recursos do orçamento público, do Fundo Amazônia, sempre em parceria com a FUNAI, que é o principal órgão executor da política indigenista (BRASIL, 2013b).

É importante lembrar que são apenas 16 projetos em todo o Brasil, o que demonstra a pontualidade da PNGATI e a dificuldade existente em abranger os territórios indígenas em diversas regiões do país; uma vez que cada projeto é capaz de atender apenas uma ou algumas etnias em cada terra indígena na região amazônica.

A PNGATI, como uma política de gestão ambiental que tem como missão melhorar a qualidade de vida dos povos indígenas, deve apoiar as iniciativas que já existiam antes de sua criação, como é o caso da Campanha Y'ikatu Xingu citada, e iniciar novos projetos de desenvolvimento social, ambiental e econômico indígena. O que a sociedade e as organizações que trabalham com a questão indígena têm cobrado

são ações concretas que possam ser atribuídas à existência da política. Esse desejo é expresso na fala de um dos informantes:

Porque na verdade é assim, o grande diferencial da PNGATI é que a política prevê a construção de um plano: o Etnozoneamento e o Etnomapeamento que permitiria que as políticas públicas se convergissem nesse plano. Esse é o grande salto da PNGATI e isso eu não vi acontecer em área nenhuma no nosso caso aqui no Mato Grosso. Eu vi acontecer lá nos Ianomami que tem experiência nesse sentido e em outras regiões, no Oiapoque (Márcio Carlos Vieira Barros, Programador Educacional da FUNAI).

A partir do fragmento acima, é possível perceber que a política precisa avançar para atender as necessidades da sociedade e garantir sucesso em seus objetivos, até porque nem todos os professores indígenas entrevistados nessa pesquisa souberam responder quais as ações concretas resultantes da implementação da PNGATI em suas respectivas aldeias. Nas entrevistas, apenas as etnias Mynky e Bakairí, nas quais têm sido desenvolvidos trabalhos pela OPAN e a FUNAI e algumas etnias do Xingu, citaram projetos e ações decorrentes da PNGATI.

Além de tudo, para atingir seus objetivos, a PNGATI, mediante um sistema de planejamento e de organização, deve considerar a necessidade de captação de recursos financeiros e a melhor maneira de gerenciá-los.

Dessa forma, foi elaborado um Plano de Sustentabilidade Financeira de Médio e Longo Prazo para a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas que indica as fontes de financiamento e os custos inerentes a cada atividade proposta pela política (BRASIL, 2013a).

Dentre as fontes de financiamento citadas no plano, encontram-se: recursos provenientes da cooperação internacional, *royalties*, ICMS ecológico, REDD++ e orçamento da União. Com relação às despesas para a implementação da política, somente com custos recorrentes anuais, o governo estima que serão gastos quase 472 milhões de reais (BRASIL, 2013a).

O plano demonstra que a PNGATI trata-se de um empreendimento ambicioso que pode atingir o sucesso em longo prazo, desde que haja vontade política e esforço.

Deve-se considerar que se trata de uma política recente, cujos efeitos não podem ser analisados precisamente até o momento; porém, sabe-se que o sucesso da PNGATI dependerá, sobretudo, do envolvimento e da participação dos povos indígenas. Os indígenas devem estar ativos em todas as etapas da política para que os desafios que impedem o avanço significativo da PNGATI sejam vencidos.

De todo modo, deve-se considerar que a efetivação de tal política no Estado de Mato Grosso e no Brasil tem sido cada vez mais necessária, pois, como salienta Coimbra Júnior (1991, p. 449):

É grave a situação que hoje enfrentam as populações indígenas no Brasil. Com suas terras invadidas por colonos, garimpeiros e outros, encontram-se estes grupos sob a pressão constante das várias frentes da sociedade brasileira que, por diferentes motivos, adentram as regiões mais isoladas do território nacional. Epidemias, alcoolismo, prostituição e destruição ambiental estão entre as tantas agressões praticadas contra estas sociedades, que têm sido amplamente noticiadas pelos diferentes meios de comunicação.

Os desafios são muitos, mas o primeiro passo para a implementação da PNGATI no Brasil e no Estado de Mato Grosso é a regularização fundiária dos territórios indígenas para que, a partir da garantia de um território próprio, os indígenas tenham a oportunidade de desenvolver projetos que possam atender suas necessidades de sobrevivência biológica e cultural.

## **A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI)**

Face às mudanças socioambientais decorrentes da política de ocupação e uso do solo, desenvolvida a oeste do território brasileiro a partir do início do século XX, empreendida essencialmente para a consolidação de povoados urbanos, expansão do agronegócio e da produção agropecuária, novos desafios são observados atualmente com relação ao fortalecimento da diversidade cultural indígena e da segurança e manutenção das áreas não desmatadas ainda existentes no país.

Inúmeros dispositivos legais foram criados pelo governo brasileiro com o intuito de criar mecanismos capazes de assegurar a proteção de áreas que possuem valor biológico, cultural, histórico, turístico, dentre outros, incluindo as terras indígenas; todavia, com a falta de instrumentos legais eficazes, bem como a inaplicação dos instrumentos existentes na defesa dos direitos socioambientais, as políticas governamentais poucos resultados conseguiram à efetivação desses objetivos.

Em 5 de junho 2012, o aparato jurídico brasileiro foi reforçado nesse sentido por intermédio do Decreto Presidencial nº 7.747/2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Esse marco legal configura-se como um instrumento criado para assegurar, dentre outros objetivos, a conservação ambiental e a permanência de áreas não desmatadas em território brasileiro.

Ademais, a PNGATI serve como um mecanismo capaz de possibilitar a manutenção da diversidade cultural ao garantir que os indígenas desfrutem de um território que lhes permita o exercício de um modo de vida próprio e recursos necessários à sua sobrevivência. Essa Política surgiu pela necessidade de fortalecer e reafirmar os direitos indígenas e depende também do engajamento de diferentes atores sociais.

No sentido de entender em que medida os povos indígenas participaram efetivamente da proposta de estruturação e do processo de implementação da PNGATI é que se optou por incluir na pesquisa os professores indígenas que são alunos da UNEMAT, no campus de Barra do Bugres — MT. Principalmente pelo fato de terem

atuação de destaque dentro de suas comunidades em face da importância das escolas indígenas nessas comunidades e também do papel representado pelos professores indígenas dessas escolas diante de seus grupos étnicos.

A educação superior voltada para a comunidade indígena por intermédio da UNEMAT foi aprovada em 2008 pelo Congresso Universitário dessa Instituição de Ensino Superior. Suas atividades, no entanto, iniciaram efetivamente em 2001 com o primeiro vestibular para a primeira turma das Licenciaturas Específicas para a Formação de Professores Indígenas, no Campus da UNEMAT em Barra do Bugres — MT.

A Universidade do Estado de Mato Grosso tem efetuado um papel muito importante, permitindo o acesso dos indígenas ao ensino superior, mediante um ensino de qualidade e comprometido com a formação de professores indígenas.

Esses alunos retribuem a oportunidade de acesso ao ensino superior, atuando como professores e desenvolvendo atividades inovadoras em suas respectivas comunidades por intermédio das escolas indígenas. O quadro 2 mostra o nome das escolas indígenas em que os professores entrevistados nessa pesquisa lecionam, os municípios e as aldeias em que estão localizadas, além da etnia presente em cada aldeia.

As entrevistas ocorreram com 57 professores indígenas, totalizando 11 mulheres e 46 homens, de 23 terras indígenas, sendo que atuam em 42 escolas indígenas presentes em 41 aldeias e 23 municípios, conforme pode ser analisado no quadro 2.

**Quadro 2:** Escolas indígenas no Estado de Mato Grosso

	Nome da escola indígena	Etnia	Município	Aldeia
1	E. E. I. de Educação Básica Leonardo Krixí Apiaká	Apiaká	Juara	Aldeia Mairob
2	E. E. I. Kurâ Bakairí	Bakairí	Paranatinga	Aldeira Pakuenra
3	E. M. I. Leosídio Fermeu	Boróro	Rondonópolis	Aldeia Tadarimana
4	E. E. I. Chiquitano José Turibio	Chiquitano	Porto Esperidião	Vila Nova Barbecho
5	E. E. I. Pasapkareej	Cinta Larga	Aripuanã	Aldeia Taquaral
6	E. E. I. Etere Purija	Cinta Larga	Juína	Aldeia Rio Seco
7	E. E. I. Central Ikpéng	Ikpéng	Feliz Natal	Posto Indígena Pavuru

8	E. E. I. de Educação Básica Central Kamadu	Jurúna	Marcelândia	Aldeia Tuba- Tuba
9	E. E. I. Iaramã	Kalapálo	Querência	Aldeia Yaramã
10	E. M. I. Kuluene	Kalapálo	Campinápolis	Aldeia Campos Belos
11	E. M. I. Sol e Lua	Kamaiurá	Feliz Natal	Aldeia Morena
12	E. E. I. Itxala	Karajá	Santa Terezinha	Aldeia Itxalá Karajá
13	E. M. I. Jaytata	Kaiabí	Feliz Natal	Aldeia Sobradinho
14	E. E. I. de Educação Básica Juporijup	Kaiabí	Juara	Aldeia Tatuí
15	E. E. I. Central Karib	Kuikúru	Gaúcha do Norte	Aldeia Ipatse
16	E. M. I. Roikore	Kayapó	Peixoto de Azevedo	Aldeia Kapoto
17	E. E. I. Apuhaka	Mehináku	Gaúcha do Norte	Aldeia Utawana
18	E. E. I. Krixi Barampõ	Mundurukú	Juara	Aldeia Mundurukú
19	E. E. I. Xinuí Mynky	Mynky	Brasnorte	Aldeia Japuirá
20	E. E. I. Kithaulo	Nambikwára	Comodoro	Aldeia Kithaulu
21	E. M. I. Wakalitesu	Nambikwára	Sapezal	Aldeia Indígena três Jacus
22	E. E. I. Mamaindê	Nambikwára	Comodoro	Aldeia Indígena Vale do Guapóre
23	E. E. I. de Ensino Fundamental Formoso	Pareci	Tangara da Serra	Aldeia Cachoeirinha
24	E. E. I. Malamalali	Pareci	Tangara da Serra	Aldeia Rio Verde - Pareci
25	E. E. I. de Educação Básica MyhyinyMynkyta Skiripi	Rikbatiska	Brasnorte	Aldeia Barranco Vermelho
26	E. E. I. Pé de Mutum	Rikbatiska	Juara	Aldeia Indígena Pé de Mutum
27	E. E. I. Matsa	Rikbatiska	Juara	Aldeia Pé de Mutum
28	E. E. I. Sertanista Apoena Meirelles	Suruí	Rondolândia	Aldeia Indígena Sertanista Apoena Meirelles
29	E. E. I. Roptotxi	Suyá	Querência	Aldeia Roptotxi
30	E. E. I. Kisêdjê	Suyá	Querência	Aldeia Ngôjhwêê

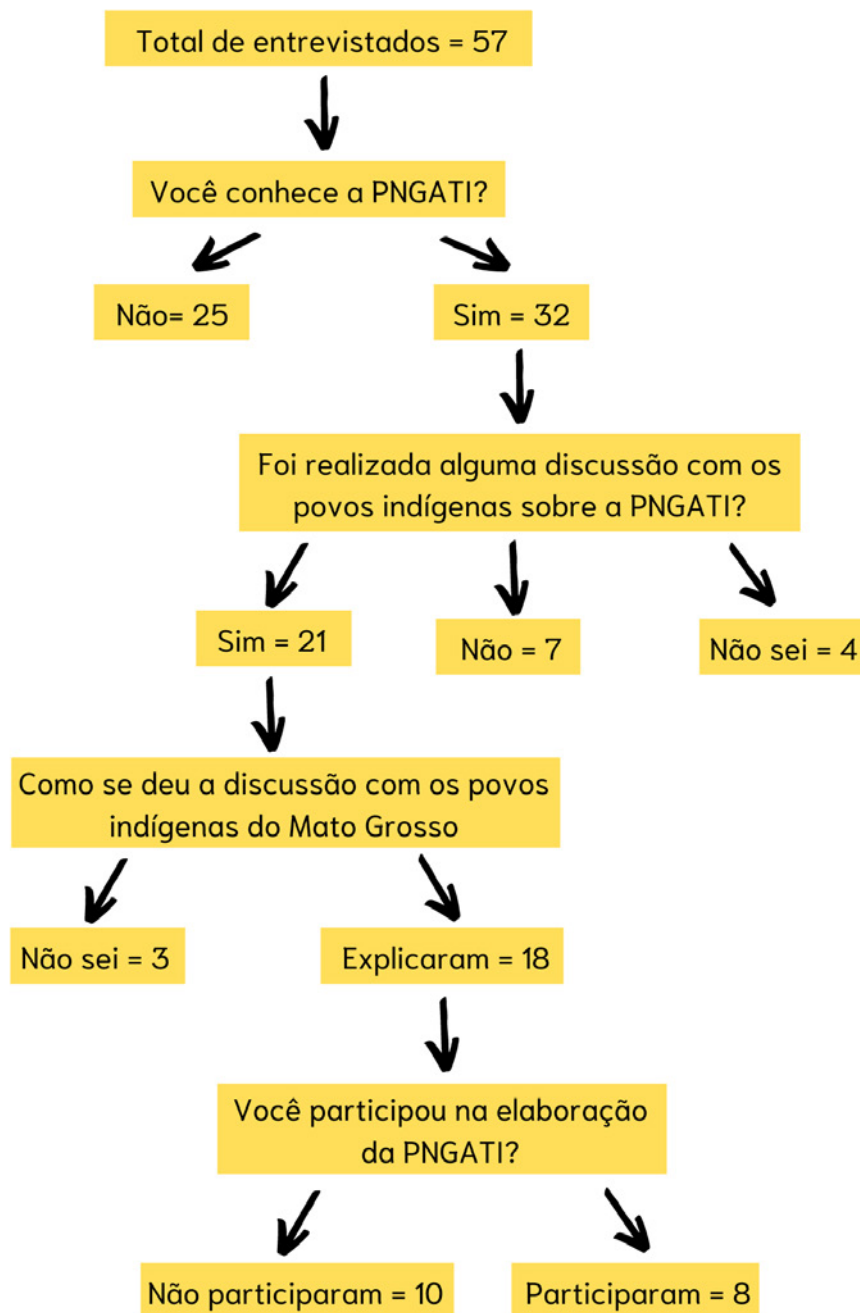


31	E. E. I. Goronã	Tapayúna	Peixoto de Azevedo	Aldeia Indígena Kameretxikô
32	E. E. I. Tapi'Itawa	Tapirapé	Confresa	Aldeia Tapi'Itawa
33	E. E. I. Tapirapé	Tapirapé	Santa Terezinha	Aldeia Majtyritãwa
34	E. E. I. Élio Turi Rondon	Teréna	Peixoto de Azevedo	Aldeia Kopenoty
35	E. Anexa Awaldad (da E. E. I. Central Ikpéng)	Trumái	Feliz Natal	Aldeia Boa Esperança Trumái
36	E. E. de Educação Indígena Jula Pará	Umutina	Barra do Bugres	Aldeia Umutina
37	E. E. I. de Educação Básica Piyulaga	Waurá	Gaúcha do Norte	Aldeia Piyulaga
38	E. M. I. Aruak	Waurá	Feliz Natal	Aldeia Piyulewene Aruak
39	E. M. I. Nova Jerusalém	Xavánte	Barra do Garças	Aldeia Indígena Nova Jerusalém
40	E. E. I. Básica Marãiwatsede	Xavánte	Bom Jesus do Araguaia	Aldeia Marãiwatséde
41	E. E. I. Dom Felipe Rinaldi	Xavánte	Barra do Garças	Aldeia São Marcos
42	E. E. I. Yawalapití	Yawalapití	Canarana	Aldeia Yawalapití

A idade dos entrevistados varia entre 21 a 42 anos, sendo que a média de idade desses professores indígenas é de 30 anos, os quais têm um tempo médio de serviço como professores indígenas nessas escolas de cerca de sete anos.

De acordo com os dados da entrevista com os professores, foi possível estabelecer um fluxograma (figura 4) que sintetiza as respostas aos principais questionamentos levantados, baseado no número total de pessoas entrevistadas.

**Figura 4.** Fluxograma das respostas dos professores entrevistados com base em algumas perguntas do questionário.



A partir da análise do fluxograma, verificou-se que 32 professores indígenas, ou seja, 56,14% dos entrevistados conhecem a PNGATI, portanto pouco mais da metade dos entrevistados, sendo que 25 professores indígenas, ou seja, 43,85% não conhecem a PNGATI.

Ainda se analisando o fluxograma, observa-se que, quando questionados se houve alguma discussão com os povos indígenas para a elaboração da política, a maioria dos professores que conhece a política, 21 entrevistados, ou seja, 65,6% dos professores indígenas reconheceu que os povos indígenas foram consultados para a elaboração da política; contudo, destacaram a necessidade de maior articulação entre os povos indígenas e os demais atores sociais.

Dos 21 professores que reconheceram que os povos indígenas participaram na elaboração da PNGATI, 18 professores indígenas, ou seja, 85,71% souberam explicar como ocorreram as discussões no Estado; no entanto, apenas oito professores indígenas participaram das reuniões que ocorreram para discutir sobre essa política em esfera estadual, o que representa 44,44% dos professores que reconheceram que os povos indígenas participaram na elaboração da PNGATI, cerca de 14% do total de professores entrevistados.

Os indígenas que participaram das reuniões pertencem às etnias Bakairí, Mundurukú, Mynky, Ikpéng, Jurúna, Mehináku e Trumai, sendo que dois professores responderam pertencer à etnia Mynky, totalizando oito professores conforme mencionado.

Os professores pertencentes às etnias Bakairi e Mynky tiveram contato com a política a partir do trabalho que vem sendo desenvolvido pela FUNAI e OPAN junto às terras indígenas Bakairí e Mynky. Já os representantes das etnias Xinguanas (Ikpéng, Jurúna, Mehináku e Trumai) participaram da reunião que ocorreu na terra indígena do Xingu, uma das reuniões prévias organizadas pelo GTI antes da reunião regional em Cuiabá, por isso obtiveram maiores informações sobre o tema. Além dessa reunião, os representantes das etnias Mehináku e Jurúna participaram da consulta regional em Cuiabá, como representantes de suas respectivas etnias.

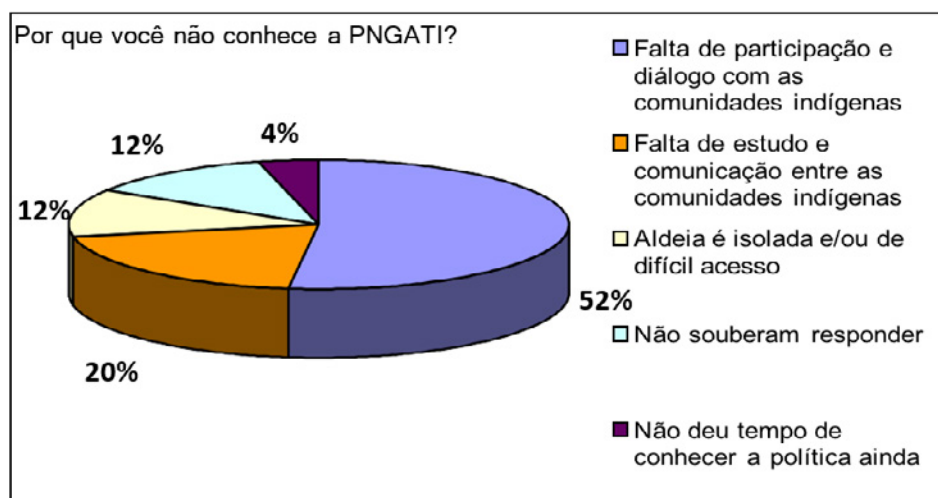
O integrante da etnia Munduruku trata-se de um importante líder indígena, estando sempre presente em discussões a respeito da questão indígena e, devido à sua representatividade, esteve presente na reunião que sucedeu a aprovação do decreto em Cuiabá.

Segundo Oliveira (2012), para participar da consulta regional que aconteceu em Cuiabá entre os dias 27 e 30 de maio de 2010, foram convidados até o limite de três representantes de cada povo indígena, priorizando vagas para os povos que representam os maiores contingentes populacionais do Estado, como os Kayapó, Pareci, Rikbaktsa e Xavánte. Curiosamente, dentre essas etnias, apenas representantes das etnias Rikbaktsa e Xavánte tinham conhecimento a respeito da PNGATI.

Outro indicador que aponta para a falta de uma discussão mais ampla sobre a política é que dos 32 professores que conhecem a política, nove não a conhecem em detalhes. Dessa forma, os que desconhecem a política e os que não a conhecem em detalhes representam quase 70% dos entrevistados, o que demonstra a falta de um diálogo aprofundado a respeito do tema.

Segundo as respostas da maioria dos professores entrevistados, que não conhecem a política, a justificativa para não a conhecer está no fato de não ter participado das reuniões, tanto das que ocorreram dentro das aldeias como das que houve fora delas. Além disso, atribuem o não conhecimento sobre a política à falta de diálogo das instituições indígenas, indigenistas e do governo com a comunidade indígena (13 pessoas ou 52%) (figura 5).

**Figura 5:** Justificativa dos professores indígenas estudantes da UNEMAT em Barra do Bugres para o não conhecimento sobre PNGATI



É importante salientar que o engajamento dos atores sociais é prioritário para a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e para que os objetivos propostos na própria PNGATI sejam cumpridos.

Como ressalta Baniwa (2011, p. 88):

Não basta estar na lei. É preciso que a participação aconteça na prática. Pois ainda não se tem ocupação adequada e efetiva dos diversos espaços de participação. Contribui para isso a falta de informação. Há interesses múltiplos para que a população indígena não saiba que possui direitos e de que pode exigi-los. Porém é fundamental que se conheça seus direitos, esteja sempre informada e fortalecida.

Sobre esse assunto podemos destacar a posição do governo em relação à implementação da PNGATI no Estado de Mato Grosso e a necessidade de maior articulação em prol da divulgação dessa política em todas as esferas sociais. Segundo a Operação Amazônia Nativa (OPAN), durante uma reunião realizada entre representantes de onze etnias indígenas, do governo federal e estadual, com o objetivo celebrar os planos de gestão formulados por alguns grupos indígenas, o governo reconheceu que a PNGATI e os planos de gestão são temas recém-conhecidos pelo Estado; contudo, garante que a administração está disposta a estabelecer parcerias para promover uma implementação eficaz dos planos de gestão (OPAN, 2013).

Os planos de gestão fazem parte da PNGATI e são elaborados pelos próprios indígenas com objetivo de revelar os anseios das comunidades indígenas, suas propostas e enfrentamentos em relação à administração desse território. Esses planos servem como instrumentos norteadores da PNGATI, facilitando o processo de tomada de decisões e aplicação dos recursos financeiros para a realização da política, de acordo com as necessidades e realidades de cada comunidade indígena.

Comentando sobre a importância da participação dos indígenas na formulação de documentos de gestão que lhes afetem diretamente, Arruda (2010, p. 4) afirma:

A gestão territorial indígena se apresenta como um conjunto de instrumentos e metodologias de gestão a serem apropriados pelos povos indígenas, construídos de forma participativa, dialogando com os saberes e práticas locais, visando elaborar diagnósticos detalhados dos recursos

naturais, da produção e do contexto sociocultural, que são elementos fundamentais para a tomada de decisões pelas comunidades e pelo poder público.

Até agora, apenas algumas etnias elaboraram seus planos de gestão, dentre eles, os Mynky, os Irántxe e os Nambikwára, das terras indígenas Mynky, Manoki e Pirineus de Souza, respectivamente, localizados na bacia do rio Juruena, a noroeste do Estado de Mato Grosso. O processo de elaboração dos planos de gestão territorial dessas etnias começou em 2011, como parte das ações do Projeto Berço das Águas, realizado pela OPAN, com o apoio da Petrobrás Ambiental. Além desses, em 2008, o povo Paiter Suruí, da terra indígena Sete de Setembro, também concluiu esse trabalho, sendo que atualmente são os Bakairí que estão realizando os planos de gestão, junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e outros parceiros (LIMA et al., 2012).

A meta é elaborar e/ou implementar, até 2015, 32 planos de gestão ambiental e territorial em terras indígenas estaduais e no âmbito nacional; a FUNAI pretende implementar 51 planos de gestão (OPAN, 2011, FUNAI, 2011).

Dentro da FUNAI, os planos de gestão são elaborados a partir do Projeto de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI), cujo objetivo é:

Fortalecer as práticas indígenas de manejo, uso sustentável e conservação dos recursos naturais e a inclusão social dos povos indígenas, consolidando a contribuição das terras indígenas como áreas essenciais para conservação [...] (FUNAI, p. 6, 2013b).

Geralmente, os planos de gestão ambiental realizados em terras indígenas têm sido desenvolvidos em três etapas principais: a fase de diagnóstico, por meio de etnoinstrumentos; a fase de planejamento e de concepção de planos de vida ou de gestão e a fase de execução, monitoramento e revisão dos planos (SMITH; GUIMARÃES, 2010).

Em uma das reuniões sobre a PNGATI, que foi realizada na cidade de Poconé, no dia 21 de março de 2013, os indígenas aproveitaram a oportunidade para cobrar mais agilidade do governo à implementação dos planos de gestão, por intermédio de

uma carta que foi encaminhada para a comissão responsável pela implementação da PNGATI (quadro 3) (OPAN, 2013).

**Quadro 3:** Carta encaminhada pelos povos indígenas para a PNGATI.

### **Carta dos povos indígenas para a PNGATI**

*Nós, povos indígenas reunidos durante o lançamento dos Planos de Gestão Territorial dos povos Manoki, Mynky e subgrupos Nambikwára da Terra Indígena Pirineus de Souza (MT), apresentamos aos representantes da FUNAI (CGGAM), Ministério do Meio Ambiente e Superintendência de Assuntos Indígenas do Governo de Mato Grosso, reivindicações urgentes para viabilizar a implementação dos planos de gestão territorial.*

*Mesmo antes da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI) ser lançada, os trabalhos de elaboração dos planos de gestão em algumas terras indígenas já havia começado. É importante que os governos municipais, estaduais e federais estejam alinhados e articulados para apoiar os povos indígenas a não só elaborar esses documentos, mas a implementá-los. Para isso, exigimos mais agilidade nos processos de identificação, demarcação e homologação dos territórios indígenas, pois sem eles não é possível realizar a gestão.*

*Soubemos neste evento que alguns programas do Ministério do Meio Ambiente que há tempos apoiam projetos dos povos indígenas, aliás muito bem avaliados, serão extintos. Queremos, então, a continuidade e fortalecimento dos programas Carteira Indígena, Projetos Demonstrativos para os Povos Indígenas (PDPI) e Prevfogo, fundamentais para a implementação de muitas ações que estão contempladas nos planos de gestão territorial indígenas.*

*Alertamos especialmente o Governo do Estado de Mato Grosso para que dedique mais esforços e compromissos para apoiar as demandas indígenas junto com o governo federal.*

*O atendimento à saúde indígena de boa qualidade é demanda recorrente e essencial a todos os povos, tanto para os que têm como para os que ainda não têm seus planos de gestão. No entanto, a saúde está precária para todos. Os Xavante da Terra Indígena Marãiwatsédé fizeram um apelo após mais mortes de crianças por desnutrição na aldeia, o que demonstra mais uma vez que os territórios seguros e preservados são a garantia de nossa saúde. Sem a nossa terra não teremos saúde. Por isso exigimos providências emergenciais na área de saúde indígena.*

*Lembramos que os planos de gestão refletem o modelo de desenvolvimento que escolhemos, e que este modelo precisa ser respeitado pelo Estado brasileiro, em especial pelos programas de governo como os PACs.*

*Poconé, 21 de março de 2013.*

*Xavante, Kaiabi, Rikbáktsa, Bakairí, Manoki, Mynky, Nambikwára, Pareci, Idalamarê, Sabanê, Nechuandê, Ialakolorê, Manduca, Tawandê*

A partir dessa carta elaborada pelos povos indígenas, percebe-se que são cobradas ações concretas da PNGATI no Estado, bem como a continuidade dos programas sociais que atendem aos povos indígenas. Os povos indígenas precisam ser envolvidos em todos os aspectos desses programas sociais, desde a elaboração, o gerenciamento de recursos até a sua implantação, o que pode ser obtido apenas

mediante discussões e participação indígena.

A participação dos indígenas por etnia nas reuniões estaduais para discutir sobre a PNGATI, segundo os entrevistados, foi variável. Houve professores que afirmaram que nenhum representante de sua etnia participou das reuniões; outros citaram pelo menos quatro pessoas de sua etnia que participaram das reuniões, e ainda alguns não souberam precisar a quantidade de representantes e/ou se houve representantes de sua etnia. A média foi de cerca de dois a três representantes por etnia nas reuniões em nível estadual, incluindo os que souberam precisar o número de representantes e os que afirmaram que nenhum representante participou.

A necessidade de um maior engajamento dos povos indígenas no processo de implementação da PNGATI e de uma maior articulação entre todos os atores sociais fica evidente a partir da análise das respostas dos professores entrevistados:

Está tendo algumas consultas para a nossa participação, mas tem que desenvolver, tem que avançar. Porque nós somos cidadãos brasileiros, nos somos seres humanos. A gente não tem nem diferença dos não índios, o que muda é só a cor da pele. Isso é comparando o indígena com o não indígena. Então, para algumas coisas o governo já está consultando os povos indígenas. Por isso que a luta sempre nós temos. Nós nunca deixaremos nossos direitos e nosso dever, porque nós também temos esses conhecimentos. Não é só os não índios que têm esse conhecimento. Tem que mostrar, tem que ensinar, que eles entendem. Tem que conviver pra entender nossa cultura, nossos costumes, nossas tradições, valorizando o que somos (Maywari Mahiao, Professor indígena, 25 anos).

A gente tem alguns pontos estabelecidos na convenção 169 que tem que ter consulta aos povos indígenas toda vez que for fazer uma ação que venha a afetar os povos indígenas. Então deveria ter uma consulta. Mas quando vem o problema, as ações já estão em andamento e acontecendo (Munuri Yawalapiti, Professor indígena, 29 anos).

Não tenho informação concreta sobre o que de fato esse decreto quer dizer. Primeiro é preciso entender, não vou falar que é importante ou não. Mas construindo uma política do território, demarcada, é importante. Que até agora o Xingu não tem política de gestão do território. Como vamos gerir economicamente, socialmente o Xingu? Porque é muito amplo, nós não temos essa política construída. A FUNAI só cuida, mas não tem essa construção lá (na aldeia). Essa é uma oportunidade



para que possamos construir nossa política de território do Xingu que precisa. A gente tem nossa política de gestão, a gente quer ter essa gestão, a gente quer trabalhar sim com nosso território. Que nossa política seja reconhecida também pelo governo. Essa parte achei interessante ser colocada e repassada para outros. Mas eu não conheço muito bem. O que é PNGATI? Quem está por trás disso? Governo Federal, estadual, municipal? Com quem procurar? Se está aprovado e encaminhado, quem são os grupos de trabalho que estão acompanhando? Quem é responsável pra estar discutindo junto com os povos indígenas? Quem são nossos representantes que estão acompanhando pra nós? Se houve consulta nas Terras Indígenas e se foram explicados vários artigos, isso eu não vi. Porque foram discutidos por algumas lideranças que ficam na cidade, então... Os nossos representantes que explicam, mas as reuniões não foram nas aldeias pra todo mundo estar participando, e estar contribuindo no desenvolvimento desse decreto, no que cada artigo esta colocando, quais são as partes importantes. No Xingu, nós temos alguma coisa de hectares e 16 etnias, então foram discutidas em algumas aldeias, não sei se na minha aldeia foi, porque se aconteceu, eu não estive lá (Pomerquempo Txicão Ikpeng, Professor indígena, 29 anos).

Considerando a obrigatoriedade de uma consulta prévia aos povos indígenas, estabelecida na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e ratificada pelo Brasil em 2003 (OIT, 2011), percebe-se a falta de outro aparato legal que regulamente como devem ser feitas as consultas; em que tempo e quem devem ser os ouvidos, o que gera falhas na aplicação da norma.

Como apresentado, essa foi uma das questões mais discutidas e cobradas pelos professores nas entrevistas, haja vista a necessidade de maior articulação entre as organizações responsáveis pela implementação da PNGATI e os povos indígenas.

Ao mesmo tempo, para que os indígenas sejam envolvidos nas discussões, é necessário que os órgãos responsáveis superem os desafios da escassez de recursos e de pessoal disponível. Ainda mais, deve ser considerada a diversidade cultural existente no Estado, e as diferentes concepções cosmológicas e sociais presentes em cada etnia.

Diferentes grupos étnicos indígenas relacionam-se e interagem com a natureza de maneiras diversas, sendo esse modo peculiar de relacionamento desenvolvido ao

longo de vários séculos, respeitando à natureza e aos seus limites próprios (BRASIL, 2011).

No caso da terra indígena do Xingu (TIX), como citado por um dos informantes, verifica-se a complexidade em elaborar um plano de gestão que atenda as necessidades de uma população tão diversa.

Localizada ao norte do Estado do Mato Grosso, a TIX possui 2,8 milhões de hectares e abriga cerca de seis mil pessoas que representam 16 etnias. A TIX viveu períodos de relativa tranquilidade até que, por volta de 1970, intensificou-se o processo de ocupação de seu entorno por empreendimentos agropecuários (SOUSA; ALMEIDA, 2012; ISA, 2007).

No final da década de 1990, o quadro regional da TIX estava consolidado como uma das principais regiões do agronegócio brasileiro, assim as invasões e a pressão territorial sobre a TIX foram reduzidas; entretanto, os indígenas atualmente passam a enfrentar novos desafios territoriais, trata-se das discordâncias internas sobre como utilizar o território e se relacionar com ele. (SOUSA; ALMEIDA, 2012).

Menezes (2008, p. 188) narra a situação de crise presente nas etnias atualmente:

Internamente as etnias vivem o confronto com a modernidade tecnológica, que traz mercadorias e novos meios técnico científicos para seus espaços e territórios. Isso pode ser percebido nas crescentes formas de conflitos de geração envolvendo os jovens e as lideranças, normalmente representadas por homens mais velhos e testemunhas da história dos últimos 50 anos do Alto Xingu. A cidade e o urbano estão cada vez mais presentes e mais próximos, dentro das aldeias, participando do cotidiano de todos.

As dificuldades de decisão encontradas em territórios indígenas refletem um contexto social em constante mudança, sobretudo pela influência da tecnologia e dos demais símbolos culturais não indígenas que ultrapassaram a fronteira da cidade, atingindo diversas populações tradicionais. Assim, uma solução para dirimir conflitos existentes sobre o uso e o manejo do meio ambiente em terras indígenas poderia ser um plano de gestão adequado às necessidades e especificidades dos povos indígenas.

A situação do território xinguano insere-se em um conjunto mais amplo de desafios territoriais dos povos indígenas mato-grossenses. Sendo assim, o diálogo para a construção e a implementação da PNGATI deve ser coletivo e interdisciplinar, ou seja, deve partir dos próprios indígenas, das organizações não governamentais e também do governo. Igualmente, envolver pessoas com diferentes tipos de conhecimento e levar em consideração que os interesses dos atores sociais também são fatores que podem gerar atrito, dificultando a implementação de determinadas propostas.

Jacobi (2000, p. 134), destacando a importância da cooperação entre diferentes atores sociais e da formação de redes sociais no alcance de objetivos, descreve:

As redes se inscrevem numa lógica que demanda articulações esolidariedade, definição de objetivos comuns e redução de atritos e conflitos baseados numa acumulação disruptiva de problemas, considerando as características complexas e heterogêneas da sociedade. Neste sentido as redes horizontalizam a articulação de demandas e se servem das modernas tecnologias de informação para disseminar seus posicionamentos, denúncias e propostas, como referencial cada vez mais legítimo da presença de uma emergente sociedade civil global.

Para o desenvolvimento das propostas estabelecidas na PNGATI é necessária, sobretudo, a articulação entre os diferentes atores sociais em redes, comprometidos com a sua implementação em prol de objetivos comuns.

Por intermédio das entrevistas realizadas com os professores indígenas que estudam na UNEMAT, também foi possível obter informações acerca do engajamento das instituições indígenas no processo de elaboração da PNGATI, sendo que dos 32 professores indígenas que conhecem a política, 22 deles, ou seja, 68,75%, citaram quais organizações indígenas participaram das reuniões e dez deles, ou seja, 31,25%, não souberam responder.

As organizações indígenas mais citadas foram: Associação Terra Indígena do Xingu (ATIX) (12,7% das citações); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (COIAB) (10,9%) e Instituto Maiwu (5,4%). Outras instituições citadas foram: Organização dos Profissionais da Educação Escolar Indígena de Mato Grosso (OPRIMT) (3,6%); Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul do Brasil (ARPINSUL) (3,6%);

Associação Indígena Kisêdjê (AIKA) (3,6%); Associação do Povo Indígena Rikbáktsa (ASIRIK) (3,6%); Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) (1,8%); Associação Kura-Bakairí (ACURAB) (1,8%); Associação Indígena Kuikúru do Alto Xingu (AIKAX) (1,8%); Associação Indígena das Mulheres Rikbáktsa (AIMURIK) (1,8%); Associação Indígena Pahyhy'p (AIP) (1,8%); Instituto de Pesquisas Etno-Ambiental do Xingu (IPEAX)(1,8%); Instituição Raoni (1,8%); Intituto Mundurukú (1,8%) e Associação Enumaniá (1,8%).

As instituições mais citadas, COIAB, ATIX e Instituto Maiwu, apresentam uma trajetória de luta em defesa dos direitos indígenas no Estado de Mato Grosso, além disso, são bastante atuantes em cenário nacional. Isso pode ter influenciado as respostas dos informantes.

Com relação às instituições OPRIMT, ARPINSUL e APOINME, a primeira representa os trabalhadores da educação, por isso foi citada pelos professores e as demais representam organizações indígenas de outras regiões do país que provavelmente estiveram presentes nas reuniões.

Outras instituições citadas constituem organizações que representam as etnias dos próprios informantes entrevistados ou a região onde esses informantes moram. Os informantes da etnia Rikbáktsa, por exemplo, citaram instituições ASIRIK e AIMURIK, pois representantes de sua etnia, que fazem parte dessa organização indígena, participaram das reuniões.

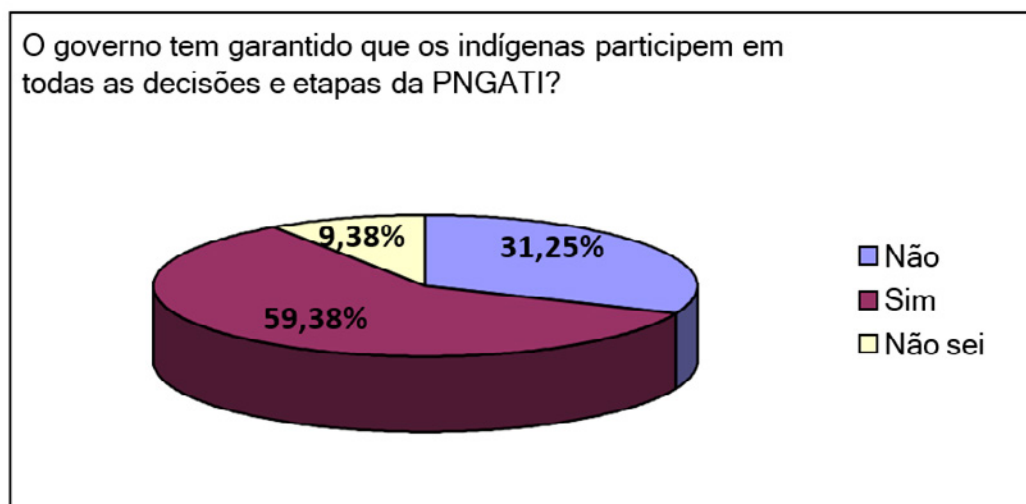
A partir da análise das informações, é possível perceber que muitas organizações indígenas estiveram presentes nas consultas; todavia, mais do que garantir a participação dessas entidades, o Estado deve proporcionar mecanismos de articulação e envolvimento entre todos os atores sociais, mediante apoio técnico, financeiro e logístico aos setores ligados à implantação da PNGATI. Conforme destaca Miller (2008, p. 4):

As organizações indígenas representam os meios de concatenar e consolidar a cadeia de diálogo que liga aldeias e comunidades às esferas governamentais e internacionais. No entanto, em muitos casos, falta às organizações apoio técnico, logístico e financeiro para melhor

desenvolverem essa cadeia de diálogo. Neste contexto, é fundamental para a gestão ambiental nas terras indígenas o fortalecimento das organizações indígenas e o apoio do Estado, de forma a potencializar a capacidade dos grupos indígenas de defender seus próprios interesses.

A participação não apenas das organizações indígenas, mas dos indígenas de modo geral, é preponderante para o sucesso da política no Brasil. De acordo com as entrevistas, 19 professores indígenas, ou seja, 59,38%, afirmaram que o governo tem garantido que os indígenas participem de todas as etapas e decisões da PNGATI; dez professores indígenas, ou seja, 31,25%, afirmaram que essa garantia não tem acontecido e três professores indígenas, ou seja, 9,38%, não souberam responder (figura 6).

**Figura 6:** Porcentagem de opinião dos professores indígenas estudantes da UNEMAT em Barra do Bugres acerca da participação indígena na PNGATI.



A partir da análise da figura 6, observa-se que a maioria dos professores entrevistados confirma que o governo tem garantido a participação dos povos indígenas; todavia, convém conceituar a palavra “participação” que pode assumir inúmeras definições conforme os interesses políticos e sociais envolvidos.

Para Carpentier (2012), se for investigado o significado teórico de “participação”, poderão ser reconhecidas diversas definições que estão diretamente relacionadas a pelo menos três categorias: por intermédio apenas da presença dos interessados nas reuniões, a participação por meio de consultas (sociocomunicativa) e a participação interativa (co-decisão).

Desse modo, pode ser salientado que a participação possui “um conceito em desenvolvimento e em disputa, estando em jogo sentidos e significados que ora são reduzidos ora ampliados, servindo para justificar ou questionar a ordem social vigente” (FREIRE, 2011, p. 19).

A concepção de “participação” pode assumir inúmeras definições conforme os interesses políticos envolvidos. O fato de apenas ter estado presente em reuniões ou em audiências públicas não garante a efetiva participação dos povos indígenas, haja vista o grau de envolvimento e de interação necessários para que a política pudesse ser refletir os reais anseios e necessidades dos povos indígenas.

Segundo Freire (2011, p. 18), participação “é uma das formas de minimizar o caráter coercitivo que essencialmente a administração capitalista possui”; logo, a participação efetiva possui um caráter de ação e de mudança. O que tem sido visto, no entanto, são formas de participação da sociedade cada vez mais reduzidas e limitadas que se restringem, por exemplo, a simples presença dos grupos afetados por mudanças políticas em audiências públicas ou reuniões.

Ainda de acordo com Freire (2011, p. 18):

Esse sistema de poder instituído pela burguesia capitalista em sua ascensão ao poder político e econômico da sociedade não prescindiu da participação desses indivíduos isolados na vida política das nações ocidentais, posto que o antagonismo entre as classes sociais que compõem a sociedade moderna repõem-se sempre em patamares mais críticos, mais violentos, e de maior exploração e, por conseguinte, de maior luta política por autonomia individual e coletiva entre as classes. Contudo, as formas dessa participação têm sido limitadas e formalizadas em uma institucionalidade democrática que assumiu a forma representativa do poder de decisão e que tem suas bases ancoradas na institucionalização e formalização dos princípios de liberdade e igualdade em códigos legais que ainda não se traduziram em realidade efetiva para a maioria das populações humanas.

Como visto, as formas de participação da sociedade têm sido cada vez mais limitadas e formalizadas. Embora alguns grupos indígenas estivessem presentes nas reuniões em que foram discutidos assuntos referentes à PNGATI, não significa que

efetivamente têm atuado em todas as decisões e etapas da política.

A participação, desse modo, assume uma definição política estratégica, ou seja, os indígenas estiveram presentes nas reuniões e foram ouvidos em suas reivindicações e sugestões; logo, participaram.

Se a participação dos indígenas for analisada à luz das palavras de Freire, percebe-se que, embora os indígenas tenham estado presentes nas reuniões para a elaboração da PNGATI por meio das consultas que foram realizadas, não participaram de fato, pois a participação exige um nível de consulta ainda mais interativo.

Os professores indígenas corroboram com o exposto ao afirmar que, mesmo que o governo esteja envolvendo de alguma forma diversos representantes indígenas no processo de implementação da PNGATI, é necessária uma discussão mais ampla e aprofundada com os povos indígenas. A construção de uma política que atenda às especificidades de cada etnia é um grande desafio e pode ser alcançado apenas mediante a inclusão dos povos indígenas nesse processo.

Há que se superar a concepção dos indígenas como tutelados e submissos e garantir cada vez mais espaços abertos à manifestação de suas ideias, opiniões e do exercício pleno de sua cultura. Ressalta-se que, em comparação ao passado de submissão e alguns escravidão a que foram submetidos, muitas ações de inclusão e de atendimento aos casos até de indígenas foram realizadas, mas sabemos que ainda há muito para ser feito.

Como afirma Luciano (2006, p. 84):

Na atualidade, a principal dificuldade dos povos indígenas é manter e garantir os direitos já adquiridos, além de lutar por outros direitos que ainda precisam ser conquistados para consolidar a perspectiva étnica de futuro, enterrando de vez a ameaça de extinção desses povos. Na cabeça de muitas pessoas no Brasil, os povos indígenas ainda são vistos como seres transitórios, que algum dia deixarão de existir, seja por meio de processos naturais ou induzidos pelas políticas de intervenção.

Para exemplificar a complexidade em se estabelecer um diagnóstico efetivo das necessidades dos povos indígenas e a dificuldade existente no diálogo entre os

representantes governamentais e a sociedade indígena, podemos destacar o modo de abordagem e sistematização das ações de levantamento etnoecológicos.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a dificuldade quando das discussões do poder público com os povos indígenas é decorrente da falta de uma consulta mais aprofundada e detalhada aos povos indígenas. Segundo relatório desse órgão, muitas vezes as informações colhidas pelos órgãos gestores apresentam falhas:

A FUNAI, por exemplo, tem promovido a realização de vários levantamentos etnoecológicos na Amazônia, mas geralmente as informações colhidas contêm poucos detalhes sobre aquilo que os grupos indígenas consideram ser “boas práticas de manejo” para os recursos que exploram comercialmente. Mesmo assim, muitos grupos possuem regras e formas diversas de uso regular de espaços e recursos naturais comuns, praticando o chamado “etnozoneamento” em suas terras, usando o conhecimento local sobre as áreas que são cruciais para os ciclos de vida dos animais e peixes, as quais coincidem com as áreas de maior biodiversidade (BRASIL, 2011, p. 50).

O estabelecimento de planos de gestão territorial elaborados pelas comunidades indígenas é muito importante, mas esse esforço requer detalhamento, consistência e abrangência, ou seja, inúmeras etnias devem ter sua participação garantida na elaboração desses instrumentos de gestão.

O relatório do PNUD ainda destaca a maior experiência existente no MMA quanto à gestão ambiental, mas a sua pouca experiência com povos indígenas e, ao contrário, a pouca experiência em gestão ambiental da FUNAI, mas sua especialidade em atividades adaptadas ao contexto dos povos indígenas (BRASIL, 2011).

Assim, pode-se perceber que a ação conjunta e articulada entre as diversas organizações indígenas, indigenistas, ambientais, dentre outras, e dessas com as comunidades indígenas é essencial para o sucesso e à consolidação das propostas de gestão territorial e ambiental expressas na PNGATI.

Na publicação de Oliveira (2012) sobre as consultas prévias e regionais para a formulação da PNGATI, é abordada a dificuldade em estabelecer um diálogo aberto com



os povos indígenas por meio das reuniões de modo que pudesse haver uma compreensão detalhada da PNGATI por parte dos indígenas: “Os participantes indígenas questionaram o pouco tempo disponível para analisar e entender o documento sobre a PNGATI” (OLIVEIRA, 2012, p. 43). Em relação às consultas regionais, a autora destaca que as lideranças indígenas temiam “que “os parentes” legitimassem a proposta, sem entender realmente do que ela trata”.

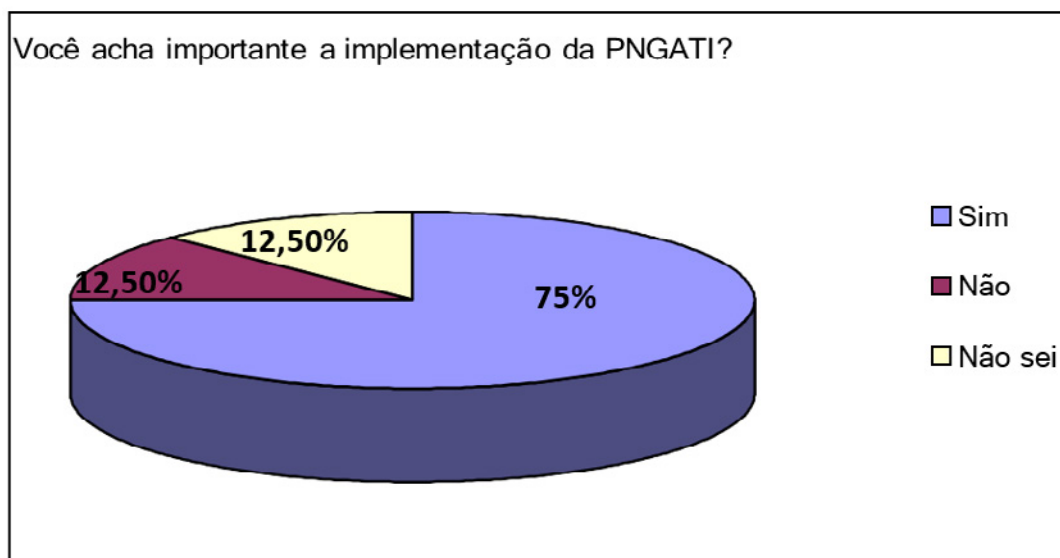
Muitas vezes, as reuniões e consultas de interesse dos povos indígenas são realizadas em um período curto embora envolvam temas bastante complexos e muito importantes para a história das comunidades. Essa falta de detalhamento dos temas e das questões para assuntos tão urgentes ocorre quase sempre por dificuldades logísticas e falta de recursos e pessoal disponível.

Isso demonstra que, mesmo que algumas lideranças tenham participado das consultas sobre a PNGATI, provavelmente tiveram dificuldades em compreender detalhadamente o que propõe a política e, conseqüentemente, até mesmo de discuti-la. Dessa forma, o processo de repasse de informações acerca da PNGATI para as comunidades de origem dessas lideranças acabou sendo comprometido.

Essa seria uma das razões para a falta de diálogo encontrada dentro das próprias comunidades indígenas sobre a política, conforme analisado na figura 5 em “falta de comunicação entre a comunidade indígena”.

Quando questionados sobre a importância da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), dos 32 professores indígenas entrevistados e que conhecem a política, 24 desses, ou seja, 75%, consideraram importante a sua implementação, sendo que quatro professores indígenas entrevistados, ou seja, 12,5%, não a consideraram importante e quatro professores indígenas entrevistados, ou seja, 12,5%, não souberam responder por falta de informações sobre a política (figura 7).

**Figura 7:** Porcentagem de professores indígenas estudantes na UNEMAT em Barra do Bugres que consideram importante a implementação da PNGATI



A principal justificativa dos professores indígenas entrevistados no tocante à importância da PNGATI centrou-se na questão ambiental, o que demonstra a grande preocupação dos professores indígenas com a destruição gradativa do meio ambiente em função da expansão tecnológica e produtiva impulsionadas pelo capitalismo.

**“Será importante se ela ajudar nas questões ambientais e territoriais.”** (Ivanete Krixi, professora indígena, 36 anos).

**“Porque traz projetos, tem a preservação do meio ambiente e da cultura.”** (Luiz Carlos Tawi Matarim, professor indígena, 23 anos).

**“Acho muito importante isso para preservar o meio ambiente. Isso é importante pra nós. Preservar o meio ambiente, nossa terra.”** (Tirawá Waurá, professor indígena, 40 anos).

Além da questão ambiental, outro aspecto levantado pelos professores indígenas é a educação, a formação que a política pode proporcionar a partir do contato entre os diferentes atores sociais envolvidos na implementação das propostas estabelecidas.

**“Acho que vai ter mais desenvolvimento dos nossos conhecimentos e saberes.”** (Dionízio Mairaiup Kayabi, professor indígena, 31 anos).

**“Para fazer com que os indígenas tenham formação de gestão.”**

(Marcelo Manhuari Munduruku, professor indígena, 30 anos).

**“Que eu percebi, é importante principalmente na educação. Como melhorar a educação. Mas não só educação, como melhorar a saúde e tudo mais.”** (Txapina Juruna, professor indígena, 28 anos).

Logo, a expectativa dos professores, segundo as entrevistas, é de que a PNGATI seja um instrumento que possa trazer conhecimento e informação para a aldeia. Ao mesmo tempo, que proporcione mecanismos que auxiliem na gestão ambiental e territorial, trazendo mais segurança e bem-estar, por meio da regularização e demarcação fundiária das terras indígenas e de ações de melhoria da qualidade ambiental e de vida desses povos em suas áreas.

A partir das respostas dos entrevistados, pode-se observar também a indissociabilidade entre o manejo ambiental e a cultura e identidade indígenas. Quando os professores referem-se à questão ambiental, conseqüentemente falam a respeito de alguma relação social importante na aldeia. De modo genérico, o respeito ao meio ambiente nas aldeias indígenas trata-se de uma essencialidade para a manutenção da cultura e da identidade indígena.

Em virtude disso, um dos principais desafios para a implementação da política é lidar com as ameaças à integridade ecológica e cultural das terras indígenas, especialmente com aquelas relacionadas a pressões sobre a paisagem do entorno. A contradição entre os programas políticos voltados à conservação ambiental e aqueles voltados para o desenvolvimento econômico e urbanização, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), são alguns dos principais entraves à implantação da PNGATI.

Como salientam Silva e Sato (2012, p. 4):

Atualmente vivenciamos as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que, pela forma como vem sendo conduzido, demonstra uma repetição desses processos de imposição e arbitrariedade ao ambiente e aos povos que o habitam. Todo o processo de dominação traz em seu bojo a violência, entendida aqui não somente como violência física — assassinatos e destruição material — mas, também, a violência simbólica e a destruição de bens imateriais, discriminações, perda da autonomia, comprometimento da qualidade de vida, desrespeitos aos modos de vida e a violação dos direitos, portanto, violação dos princípios de cidadania.

A política de infraestrutura e desenvolvimento realizada no país deve considerar até que ponto essas ações e interesses não ferem a autonomia e o direito dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

Outra ação do governo foi a sanção da lei do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Mato Grosso (ZSEE) em abril de 2011, projeto que também tem suscitado polêmicas quanto aos possíveis problemas socioambientais que poderiam ser gerados caso fosse aprovado em nível federal.

A insatisfação dos movimentos sociais e ambientais com relação a esse projeto centra-se principalmente em sua inconstitucionalidade ao suprimir territórios indígenas no relatório final. Ademais, suas propostas são inadequadas, ao afirmar que algumas áreas possuem aptidão para certas atividades produtivas que não são condizentes com as características geomorfológicas e fitoecológicas das áreas (OPAN, 2011).

Além dessas ações governamentais, vivencia-se um momento de flexibilização do Código Florestal Brasileiro (BRASIL, 2012a) e de criação de inúmeras Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) que tem gerado polêmicas e insatisfação entre os povos indígenas e movimentos sociais.

Ademais, cabe questionar até que ponto as propostas e as ações da PNGATI trarão benefícios e melhoria à qualidade de vida dos povos indígenas, como proposto, pois teme-se que a implantação da política venha a restringir a territorialidade indígena, interferindo na organização política e social de cada etnia.

Como destacam Pinheiro e Mendes (2013, p. 22):

Para que a PNGATI se torne uma realidade, e para ampliar os horizontes de construção dos Planos de Gestão Territorial, é importante salientar que a relação dos indígenas com seu território e as formas de manejo ambiental praticadas precedem à iniciativa em curso posta na forma de lei e políticas públicas, ainda que estas últimas se proponham dialógicas, pautando-se em diretrizes como a autonomia.

Desse modo, respeitar à relação dos indígenas com o seu território e a liberdade que possuem sobre como gerenciá-lo é fundamental à formação de qualquer política pública. Isso tem preocupado lideranças e comunidades indígenas, como afirmou um

dos professores indígenas:

E se prejudicar os povos indígenas no zoneamento, causando mudanças nos territórios indígenas? [...]. Eles (os líderes da aldeia) não aceitaram porque as terras vão ser zoneadas, vão ser fragmentadas dentro das terras indígenas. Essa nova política falabonito sobre os povos indígenas: preservação das práticas culturais, das práticas dos povos indígenas, mas tem alguns parágrafos ouincisos que falam sobre zoneamento das Terras Indígenas e isso preocupa muito os povos indígenas. Mas isso já tem, nós temos nossa gestão (Pareayup Mate Ikpeng, Professor indígena, 31 anos).

Muitas vezes, o processo de zoneamento e mapeamento das terras indígenas apresenta resistência por parte dos indígenas ou mesmo de instituições indígenas e indígenas. Essa proposta também pode tornar essas áreas mais vulneráveis a possíveis ameaças de empresas e de multinacionais interessadas em recursos presentes nas terras indígenas, uma vez que os recursos naturais serão mapeados e disponibilizados à consulta pública.

Sendo assim, os órgãos gestores e responsáveis pela implementação dessa política devem atentar para as possíveis consequências da realização de um estudo tão amplo e detalhado em terras indígenas. A PNGATI deve setornar uma política que promova melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e não mais um instrumento de espoliação dos poucos recursos que ainda restam para a sobrevivência desses povos.

Nesse sentido, é importante salientar o conceito de “etnozoneamento”, que, segundo o documento de apoio às consultas da PNGATI, é definido como:

Categorização de áreas segundo sua importância ambiental e étnica, realizada com base no etnomapeamento resultante de levantamento sócio-ambiental. Com o etnozoneamento, é possível identificar áreas com maior ou menor presença de determinado recurso natural, áreas de uso tradicional, áreas de uso potencial, fragilidades ambientais, sítios sagrados, tudo segundo as necessidades prioritárias de conservação ou preservação, fruto do debate e do consenso indígena (BRASIL, 2010, p.18).

O etnopameamento, segundo o mesmo documento, é definido como:

Construção de uma carta geográfica com os locais importantes do território indígena, o seu uso cultural, a distribuição espacial dos recursos naturais, a identificação de impactos ambientais e outras informações relevantes, salvaguardando o interesse, o olhar e a compreensão indígena. O etnomapeamento pode ser feito com base em desenhos livres, uso de imagens de satélite, croquis, mapas e cartas geográficas. É um dos instrumentos importantes na construção e estabelecimento da gestão territorial e ambiental em terras indígenas. Juntamente com os diagnósticos sócio-ecológicos, os planos de vida e outros instrumentos, ele possibilita a construção de cenários sobre o uso e a conservação do território (BRASIL, 2010, p. 17).

Na realização das atividades de etnomapeamento e de etnozoneamento deve ser considerada a diversidade de povos indígenas no Estado de Mato Grosso e no Brasil, o que impõe, aos responsáveis pela implementação da política, desafios logísticos, financeiros e socioculturais.

Logísticos e financeiros, pela dificuldade de acesso a esses povos e aos seus territórios e a falta de técnicos e de recursos nas instituições responsáveis pela sua implementação.

Socioculturais, devido aos problemas de tensão vividos no entorno dos territórios indígenas e a partir das diferenças existentes entre membros da mesma etnia ou de etnias diferentes.

Ainda se deve reconhecer que os obstáculos socioculturais são mais amplos, referem-se também à sociedade brasileira que, em muitos casos, desconhece os diversos povos indígenas, suas culturas, línguas e seus modos de existência diretamente conectados aos territórios que ocupam (lugar onde manifestam sua existência).

Segundo Luciano (2006, p. 49):

A compreensão dessa diversidade étnica e identitária é importante para a superação da visão conservadora da noção clássica de Unidade Nacional e Identidade Nacional monolítica e única, na qual se pretende que a identidade seja uma síntese ou uma simplificação das diversas culturas e identidades que constituem o Estado-nação.

Outra questão a superar é a falta de debates e ações educativas sobre a PNGATI e, quando os debates acontecem, muitas vezes, são conduzidos nos moldes da cultura não indígena dominante, intimidando as expressões indígenas.

Mesmo que a educação e a participação nas decisões dessa política estejam entre os principais anseios e reivindicações dos professores indígenas, quando questionados sobre a existência de ações de formação sobre a PNGATI, a maioria desses profissionais afirmou que essa formação ainda não está implantada nas aldeias. Essa preocupação foi apontada por 25 dos professores indígenas que conhecem a política, ou seja, 78,12% deles.

É importante salientar que a meta da FUNAI é, até o ano de 2015, garantir cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (FUNAI, 2011).

Essa formação concernente à gestão ambiental e territorial encontra-se estabelecida também no Decreto 1.141/1994 que “dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas”. Em seu 9º Artigo, é definido que:

As ações voltadas à proteção ambiental das terras indígenas e seu entorno destinam-se a garantir a manutenção do equilíbrio necessário à sobrevivência física e cultural das comunidades indígenas, contemplando educação ambiental, dirigida às comunidades indígenas e à sociedade envolvente, visando à participação na proteção do meio ambiente nas terras indígenas e seu entorno.

Para que a PNGATI aconteça, a qualificação é indispensável. Sousa e Almeida (2012, p. 70), discorrendo acerca da qualificação sobre a PNGATI, destacam:

A demanda pela qualificação de quadros indígenas inclui uma série de atividades: manejo florestal e ambiental para trabalhar com os recursos naturais das terras indígenas, gestão organizacional e administrativa, produção, beneficiamento e comercialização de produtos indígenas, áreas técnicas específicas como saúde, educação, assistência técnica etc.

A formação e o acesso ao ensino de qualidade são essenciais para queo protagonismo e a autonomia indígena aconteçam e a PNGATI desenvolva-se no Estado de Mato Grosso.

Dentre as atividades de formação e qualificação que têm sido realizadas nas aldeias e, segundo os professores, estão incluídas dentro dos objetivos da PNGATI, foram citadas:

- A formação de brigadistas indígenas, no combate a incêndios florestais, por intermédio do programa Prevefogo, que, na PNGATI, está estabelecida no eixo 7, que possui como um de seus objetivos específicos: “capacitar, equipar e conscientizar os povos indígenas para a prevenção e o controle de queimadas e incêndios florestais”.
- Palestras sobre a poluição da beira dos rios, estabelecidas no eixo 4, que possui o objetivo específico: “promover ações de prevenção e controle da contaminação por poluição e resíduos sólidos e de outras formas de degradação de recursos naturais das terras indígenas”.
- Formação sobre reflorestamento de margens de rios e do entorno das Terras indígenas, que está estabelecida no eixo 1 da PNGATI, cujo objetivo específico é: “promover ações de proteção e recuperação das nascentes, cursos d’água e mananciais essenciais aos povos indígenas”; no eixo 4, pelo objetivo: “promover ações com vistas a recuperar e restaurar áreas degradadas nas terras indígenas” e no eixo 7, objetivo: “promover ações de educação ambiental e indigenista no entorno das terras indígenas”.
- Qualificação sobre o Programa de REDD (Reduções de Emissões de gases de efeito estufa por Desmatamento e Degradação de Florestas) e o Programa de Carbono, estabelecida nas diretrizes da PNGATI que preconiza: “reconhecimento dos direitos dos povos indígenas relativos a serviços ambientais em função da proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais que promovem em suas terras, nos termos da legislação vigente”.



O Programa de REDD surgiu a partir da necessidade de reduzir a emissão de gases que causam o efeito estufa. A proposta foi apresentada inicialmente na 9ª Conferência das Partes (COP 9) da *United Nations Framework Convention on Climate Change* – UNFCCC ocorrida em Milão, em 2003, por um conjunto de entidades (NEPSTAD et al., 2013).

Em 2010, na COP 16, em Cancun, no México, foram definidas as salvaguardas socioambientais para o desenvolvimento e a implementação de ações de REDD pelos países, quais sejam (BRASIL, 2012b):

1. Consistência com programas florestais nacionais e acordos internacionais (políticas harmonizadas e coerentes);
2. Estruturas de governança transparentes e efetivas;
3. Respeito pelo conhecimento e pelos direitos dos povos indígenas e de comunidades locais;
4. Participação integral e efetiva das partes envolvidas;
5. Consistência com conservação da biodiversidade com a garantia de que florestas naturais não serão convertidas;
6. Ações para evitar riscos de reversão (garantindo permanência das florestas);
7. Reduzir deslocamento de emissões (ações para eliminar riscos de vazamentos).

Em sua versão ampliada, REDD é transformado em REDD+, incluindo atividades que promovem o aumento das reservas de carbono florestal, o manejo sustentável de florestas e a conservação florestal (MOUTINHO et al., 2011).

As iniciativas de elaboração de salvaguardas socioambientais servem para garantir direitos e benefícios aos povos da floresta. De acordo com o programa de REDD, o reconhecimento da conservação ambiental dos povos indígenas e tradicionais pode gerar incentivos financeiros e garantir benefícios ambientais, melhorando as condições sociais e econômicas de quem depende dela para sobreviver (MOUTINHO et al., 2011; BRASIL, 2012b).

Contudo, a implementação das ações de crédito de carbono e do pagamento

por serviços ambientais entre comunidades indígenas é um tema que tem despertado polêmica, sendo que diversas instituições têm apontado os perigos e contradições da mercantilização dos recursos naturais como uma solução para a questão da emissão de carbono (OPAN, 2011).

Devido à relação comercial estabelecida na negociação de créditos de carbono, a implementação de projetos de REDD+ junto a povos tradicionais e indígenas tende a influenciar na relação de equilíbrio e manejo ambiental tradicionalmente estabelecida por esses povos.

O Grupo Carta de Belém, instituição composta por diversas organizações não governamentais destaca (2011, p. 9):

Essas populações e povos cuidam da biodiversidade, das águas, dos solos, das florestas, dos cerrados e dos pantanais não porque recebem pagamento por serviços ambientais, mas porque esses cuidados decorrem do seu modo de viver e produzir. Antes de pagamentos por serviços ambientais, precisam de políticas públicas estruturantes que fortaleçam seus modos de viver e produzir, como alternativas concretas e que historicamente apresentam-se como sustentáveis e produtivas.

Os princípios e as diretrizes de uso e produção do ambiente impostospelo REDD+ tendem a gerar mudanças na relação dos indígenas com seu território. Hacon (2013, p. 74) sinaliza:

Destaca-se, ainda, a tendência à perda de autonomia desses grupos em relação ao uso e manejo do território, submetidos a regras estipuladas por atores externos em verdadeiros contratos de locação da terra e dos seus recursos. Nesse sentido, fica, no mínimo, implícita a autoridade da instituição locatária, com implicações em termos de hegemonia e soberania no uso do território.

Assim, povos indígenas e comunidades tradicionais que têm seus modos de vida indissociáveis do uso e da conservação dos ecossistemas passam a ser considerados como meros instrumentos para o neoliberalismo ambiental.

Dessa forma, a adesão aos programas de REDD pelas comunidades indígenas pode significar o risco de perda de autonomia sobre seus próprios territórios e mais

uma porta de entrada para a especulação e a exploração exacerbada do meio ambiente em prol do capitalismo ambiental.

Com efeito, ações educativas a respeito da PNGATI e de outras questões ambientais nas aldeias indígenas têm sido sobremaneira importantes, pois podem colaborar com a formação de cidadãos críticos e atuantes.

Muitos professores afirmam que não têm atuado na aldeia como formadores no que tange à PNGATI, mas alguns asseguraram que têm atuado como educadores indígenas na implementação da política. O tipo de atuação desses professores na implementação da política tem ocorrido principalmente por meio das reuniões realizadas entre a comunidade e as lideranças indígenas para que sejam repassadas as informações sobre a política.

Para alguns, essas reuniões não foram consideradas como ações educativas, pois não tiveram como objetivo a capacitação e o aprofundamento acerca da política, mas o simples repasse de informações, enquanto outros consideraram as reuniões como atividades educativas.

De acordo com as entrevistas, 22 professores, ou 68,75% daqueles que conhecem a PNGATI, não têm atuado na implantação da política em suas aldeias e dez professores, ou 31,25%, têm atuado na implantação.

A dificuldade de atuação na implantação dessa política centra-se principalmente na falta de formação e qualificação acerca desse projeto. Ainda que muitos professores tenham consciência da importância da política, poucos sabem o que fazer para contribuir com a sua implementação.

Além da participação dos indígenas na implementação da PNGATI, o envolvimento de organizações governamentais e não governamentais é muito importante. A efetividade da PNGATI depende do envolvimento e da colaboração de todos.

## **A PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INDIGENISTAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI)**

O interesse pela implementação da PNGATI é proveniente de diversas fontes. Distintos atores e instituições estão envolvidos com o tema, dentre os quais o governo, por meio da FUNAI, órgão público federal de maior destaque no processo, que tem atuado por meio de diversas coordenadorias, como a CGGAM (Coordenadoria Geral de Meio Ambiente); a CGEtno (Coordenadoria Geral de Etnodesenvolvimento), a Coordenadoria Geral de Identificação de Terras Indígenas e a Coordenadoria Geral de Monitoramento das Terras Indígenas, que estão diretamente envolvidas com as questões ambientais e territoriais que envolvem os povos indígenas (SOUSA; ALMEIDA, 2012).

Além do governo, outros atores também são participantes do processo de construção dessa política: as organizações não governamentais, que são representadas por entidades indígenas e indigenistas; cooperação internacional, destacando-se o auxílio prestado pela cooperação alemã e, finalmente, os povos indígenas que são indispensáveis em todas as etapas do processo (SOUSA; ALMEIDA, 2012).

Para compreender melhor como se deu o processo de participação na elaboração da PNGATI e as ações que têm sido realizadas até o momento para que essa política se efetive em Mato Grosso, a presente pesquisa entrevistou outros atores sociais envolvidos. Desse modo, além dos professores indígenas, dos técnicos da FUNAI e de um representante de instituição indígena, a pesquisa entrevistou dois representantes de entidades indigenistas: OPAN e CIMI (um representante de cada instituição) no Estado de Mato Grosso.

Os representantes de instituições indigenistas entrevistados têm participado da construção e da implementação da PNGATI por meio de reuniões que foram realizadas na fase de discussões para a elaboração do decreto e das discussões que têm sido realizadas junto à comunidade e ao poder público após a sua aprovação.

Nesse contexto, a participação das organizações indigenistas foi muito importante quando da elaboração da Política e agora em sua implementação. De acordo

com os dados coletados nas entrevistas com os representantes dessas instituições, as entidades indigenistas que participaram das discussões no Mato Grosso para a elaboração da PNGATI citadas foram a OPAN, o CIMI e o ISA. Além dessas, outras instituições indigenistas estiveram presentes; todavia, somente as citadas foram lembradas pelos entrevistados.

Além disso, é importante destacar as circunstâncias em que essas reuniões foram realizadas, quando um documento preliminar, base da PNGATI, elaborado pelo GTI deveria ser submetido a consultas públicas regionais. Esse tipo de consulta, no entanto, segundo um dos informantes, baseado em um documento em que são modificadas apenas algumas palavras ou termos, pode correr o risco de não proporcionar mudanças significativas na versão final.

E isso é uma coisa que ficou, que nós acompanhamos, se preocupou muito no debate, na oficina, em mudar terminologia, mudar mais terminologia do que conteúdo. Que é o risco de já vir algo pronto, se pensar evidentemente num conjunto amplo. Então, ficam mudando palavras. Mas e o conteúdo disso? (Gilberto Vieira dos Santos, Coordenador Regional do CIMI).

Ao contrário dessa afirmação, um dos representantes da FUNAI assegurou que as mudanças em algumas palavras ou em fragmentos das frases resultaram em alterações significativas no documento base para a construção da política.

O que foi proposto não significa que foi aceito. Quando você pega, por exemplo, a proposta, o rascunho da PNGATI, a minuta do decreto, você vai ver que o decreto, ele sofreu diversas mudanças, aparentemente sutis em termos de escrita, tirou uma palavra aqui, outra substituiu, colocou outro termo, então são coisas assim, mas que mudam drasticamente as propostas iniciais (Márcio Carlos Vieira Barros, Programador Educacional da FUNAI).

A dificuldade de articulação com a comunidade indígena, tornando-a cada vez mais participante e ativa nas reuniões fica evidente a partir da análise das afirmações desses atores sociais. Dessa forma, a maneira como o conteúdo das discussões é apresentado à população deve ser um fator de grande relevância quando se pretende

realizar reuniões com os povos indígenas.

Construir a PNGATI, utilizando simplesmente o diálogo com os povos indígenas, ao invés da utilização de um documento base para discussões e modificações, exigiria um esforço maior por parte de seus articuladores; todavia, o documento final provavelmente refletiria de modo mais efetivo as reais necessidades e os anseios dos povos indígenas.

Outra questão importante sobre a PNGATI é a utilização de etnoinstrumentos de gestão territorial, os planos de gestão territorial e ambiental que são fundamentais para que os povos indígenas possam enfrentar os crescentes desafios em suas terras de forma participativa.

A OPAN, além de participar das reuniões, tem-se destacado em cenário mato-grossense pelo trabalho que vem desenvolvendo junto aos Mynky, Nambikwára e Irántxe a noroeste do Mato Grosso, mediante auxílio prestado a essas etnias quando da elaboração de seus planos de gestão territorial e ambiental.

Assim, conforme garante o representante da OPAN, as primeiras ações em prol da implementação da PNGATI, utilizando etnoinstrumentos, têm sido os planos de gestão apoiados pela Petrobrás Ambiental e pela OPAN:

Não tem sido implementada, é nova (a PNGATI). Os primeiros três planos de gestão foram feitos pela OPAN. O plano é apenas uma primeira parte organizada. Não entra só o plano de gestão ambiental, mas a questão da língua, da cultura, é mais amplo. Antes da PNGATI os índios já faziam gestão. A FUNAI também teve as ações de defesa, mas isso ela já fazia antes (Ivar Luiz Vendruscolo Busato, Coordenador Geral da OPAN).

O representante da OPAN, quando interrogado sobre qual o critério de escolha para que essas etnias fossem contempladas com os planos de gestão, respondeu que a confiança da etnia foi primordial para a sua escolha na elaboração dos planos de gestão: “Começa com algumas ações, pequenos programas que apóiam os indígenas para adquirir confiança. Sem confiança não há como elaborar planos de gestão” (Ivar Luiz Vendruscolo Busato, Coordenador Geral da OPAN).

No momento em que os representantes de entidades indigenistas foram

questionados sobre quais ações previstas na PNGATI estão sendo implantadas nas áreas indígenas em Mato Grosso, destacaram que pouco tem sido feito. “Eu não tenho visto, seja discussão mesmo, atualização da discussão que já aconteceu, continuidade seja do debate, seja das reflexões.” (Gilberto Vieira dos Santos, Coordenador Regional CIMI).

Quando indagados se a política tem sido implementada com sucesso no Estado, afirmaram que a PNGATI precisa “avançar” no Estado de Mato Grosso.

E eu acho que tem uma questão complicada, é a descontinuidade das coisas. As políticas que têm sido propostas para os povos indígenas, ultimamente, têm sido assim: Há um caminho feito com todas as deficiências de participação efetiva, há todo um trâmite, vem se elabora e se chega, muitas vezes, como é no caso, a um decreto e daí pra frente, nada mais. Não tem uma sequência, não tem uma continuidade, não tem um aprofundamento. Cria-se a política e ela fica ali, não avança. Então você tem um conjunto de construção interessante, que poderia, inclusive, ser interessante para os povos, mas que fica só no papel (Gilberto Vieira dos Santos, Coordenador Regional do CIMI).

Sobre o incentivo do governo na participação de instituições indigenistas quando da implantação da PNGATI, os informantes alegaram que o incentivo tem ocorrido; entretanto, um deles declarou que deve ser dada atenção maior nesse sentido, ou seja, um esforço maior por parte do governo em prol dessa participação.

A participação das entidades indigenistas é muito importante no processo de elaboração e de implementação da política, sobretudo porque muitas dessas instituições possuem vasta experiência em trabalhos com os indígenas. O CIMI e a OPAN, por exemplo, atuam há mais de 40 anos com os povos indígenas no Brasil (CIMI, 2014; OPAN, 2014).

As instituições indigenistas também foram inquiridas sobre como poderiam contribuir à implementação da PNGATI e confirmaram que, principalmente, mediante consultoria e assessoria, além de acompanhamento das atividades de implantação, trocando conhecimentos com as comunidades.

Assessoria, o que já tem sido feito para as comunidades, mas pode

se repetir. Na assessoria e na contribuição para o amadurecimento dos debates dentro de cada comunidade: sobre o que essas comunidades querem e na própria fiscalização da implementação da política. As entidades, muitas vezes, têm feito esse papel, junto com os povos indígenas, de fiscalizar a efetivação daquilo que esta ou dentro da lei ou de uma determinada política, da implementação, dos possíveis problemas. E daí, evidentemente, não sozinho, embora tenha essa autonomia, mas fazendo isso sempre no diálogo com a comunidade indígena (Gilberto Vieira dos Santos, Coordenador Regional do CIMI).

“Com o seu conhecimento sobre as sociedades, suas reflexões sobre a sociedade. Seus conhecimentos sobre usos e costumes e com esse conjunto de dados, saber o jeito de viver indígena” (Ivar Luiz Vendruscolo Busato, Coordenador Geral da OPAN).

Quando as instituições indigenistas foram questionadas sobre sua atuação na PNGATI, concluiu-se que têm atuado nas mesmas áreas em que pretendem continuar a contribuir. Dão suporte nos setores de consultoria e assessoria técnica aos indígenas e cobram junto ao poder público, em prol do cumprimento dos direitos dos povos indígenas estabelecidos na PNGATI.

Destacando os trabalhos realizados a partir do acompanhamento das etnias na elaboração de seus planos de gestão territorial e ambiental, também chamados de “planos de vida”, o representante da OPAN comenta: “Nós somos um dos que fizeram mais até agora. A FUNAI tem sido companheira em muitos casos”.

O importante trabalho realizado pelas instituições indigenistas quando do diálogo com o poder público, cobrando maior agilidade nos processos de implementação da política, também é destacado pelos entrevistados:

Evidentemente a gente fez esse questionamento com as comunidades indígenas. Quero dizer assim, que não temos participado da efetivação da política, mas como há o questionamento, as organizações indigenistas, elas têm cobrado. Quando se fez a política, se fez um debate e aí, como será a implementação? Nós vamos junto com eles nesse sentido, se criou o decreto, como isso vai funcionar? Vai ficar só no papel? Então se a gente pode chamar isso de participação, seria de cobrar isso, se criou a política, como será a efetivação dessa política? (Gilberto Vieira dos Santos, Coordenador Regional do CIMI).



A cobrança não só de instituições indigenistas, como da sociedade em geral, é indispensável para que a PNGATI tenha resultados efetivos no Estado de Mato Grosso. Principalmente, porque se vivencia um momento crucial, quando as populações presentes em terras indígenas estão aumentando cada vez mais, gerando maior pressão sobre os recursos existentes em polígonos delimitados (OLIVEIRA, 2012).

Nesse sentido, a PNGATI configura-se como uma política estratégica em benefício das comunidades indígenas, uma oportunidade para que os índios sejam ouvidos em suas críticas e propostas. Os representantes de entidades indigenistas confirmaram essa importância da PNGATI:

Se a política for implementada garantindo a participação da comunidade, sim (será importante). Um dos aspectos destacados aí é justamente com relação à gestão, não pensada simplesmente sobre o que vai ser feito, o que vai ser plantado, o que vai ser construído na área, mas pensando no conjunto [...]. Então a política em si, se ela garante a efetiva participação da comunidade, que a comunidade dê os rumos... Não é a política que tem que dar os rumos, é a comunidade, que é diversa. Cada povo vai ter uma perspectiva diferente daquilo que pensa pra dentro de sua terra, de sua aldeia. Se você garante que efetivamente aquilo que o povo pensa, elabora... Esses são os rumos que a gente quer pra nossa comunidade, para o nosso território, transformar isso em política pública, evidentemente é interessante (Gilberto Vieira dos Santos, Coordenador Regional do CIMI).

Os representantes de instituições indigenistas ainda confirmaram a importância da política como instrumento de ação que abrange não só as terras indígenas, como outras áreas:

A política serve para dar legitimidade para ações mais programadas, planejadas, para dar diretrizes não só sobre terras, territórios indígenas, mas também sobre impactos causados a essas terras. Como a poluição dos rios, córregos e das cabeceiras, que muitas vezes estão fora das terras indígenas. A política também pode proporcionar proteção contra agrotóxicos e participação dos índios. Essa política prevê proteção do território contra o uso indevido para a extração da madeira, mineração, redes elétricas e desmatamentos que comprometem a fauna e a flora (Ivar Luiz Vendruscolo Busato, Coordenador Geral da OPAN).

No contexto do Estado de Mato Grosso, a política serve como uma iniciativa em prol da conservação ambiental das áreas ainda não desmatadas, mesmo com a pressão interna, devido ao aumento populacional e à falta de recursos de caça e pesca dentro dos territórios indígenas. Como afirmou o mesmo informante:

Vivemos em um novo contexto, onde as terras indígenas estão demarcadas e a população indígena aumentando, trazendo novos impactos sobre essas terras. Temos a questão da sedentarização dos índios e da poluição das águas. O desenvolvimento da cultura indígena precisa dos recursos naturais [...]. Grande parte das terras indígenas já está demarcada, mas como esse patrimônio vai ser cuidado e organizado? Como a população indígena se redefine? (Ivar Luiz Vendruscolo Busato, Coordenador Geral da OPAN)

Se dentro das terras indígenas são observados novos desafios, fora delas observa-se um aumento expressivo de projetos que causam interferências diretas ou indiretas em territórios indígenas. O aumento das pressões externas sobre as terras indígenas, em muitos casos, é decorrente de iniciativas apoiadas pelo próprio Estado brasileiro (OLIVEIRA, 2012). Como afirmou o representante da OPAN:

A partir dos anos 1970 a população começa a crescer e a desenvolver uma luta por garantias e direitos. Assim, as populações começam a garantir terra e terras demarcadas, muitos direitos foram obtidos na Constituição de 1988. Atualmente, as populações indígenas estão aumentando, mas o que não é terra indígena virou lavoura ou pasto. Nova situação: Como cuidar para que os recursos que ficaram nas terras indígenas sejam preservados? Uma área que não tem mais possibilidade de mudanças, quais as possibilidades nesse novo contexto, com estradas, poluição das águas [...] (Ivar Luiz Vendruscolo Busato, Coordenador Geral da OPAN).

Esse fragmento retrata a pressão externa, por intermédio das grandes lavouras que margeiam essas terras, estradas construídas em suas imediações e a consequente poluição dos rios. A pressão interna configura-se pelo aumento populacional dentro das terras indígenas, mudanças culturais que provocam conflitos internos e a fixação dos indígenas no mesmo território há muito tempo. Essas ações conjuntas podem

provocar um desgaste natural do solo e mudanças ambientais negativas, caso não sejam tomadas medidas de gestão ambiental e territorial adequadas.

A partir dessa situação, o protagonismo indígena foi fundamental para que leis e projetos que atendessem às demandas indígenas fossem criados e, por fim, o governo se mobilizasse em prol da elaboração de uma política de gestão de terras indígenas.

Bicalho (2010, p. 29) destaca que o resultado do protagonismo indígena pode ser reconhecido a partir das mudanças políticas recentes:

As formas de expressão e notoriedade desse protagonismo são diversas: na preocupação com a formação escolar; na ampliação do número de organizações criadas e coordenadas por indígenas; na elaboração de cursos de formação de gestores e projetos indígenas, como os Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI); ou ainda na apresentação de propostas formuladas por eles próprios ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal de Justiça.

Os problemas socioambientais vividos pelos povos indígenas são, muitas vezes, decorrentes de um desequilíbrio proporcionado pelo favorecimento de investimentos e de ações em um determinado setor em detrimento de outros. Como exemplo, tem-se o setor do agronegócio, em detrimento dos investimentos em qualidade de vida dos povos tradicionais e da conservação ambiental.

Cunha (2011, p. 14) relembra que, para a construção dos espaços destinados aos projetos de colonização e assentamentos no Brasil “houve uma grande destruição dos territórios indígenas, numa luta de proporções desiguais” e destaca ainda que “nem a criação do Parque Nacional do Xingu evitou a desestruturação das culturas indígenas que tiveram boa parte de suas terras usurpadas, terras essas importantes para a sua reprodução.”

Uma das alternativas para esses problemas seria a busca pelo equilíbrio de investimentos governamentais, mediante ações coerentes com as propostas levantadas pelo governo e com a realidade socioeconômica em que se vive, marcada por desigualdades sociais e por diversas formas de violência e preconceito contra vários grupos étnicos.

## **A PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INDÍGENAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL DE TERRAS INDÍGENAS (PNGATI)**

As entidades indígenas e seus representantes têm sido atores sociais fundamentais quando do processo de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas no Estado de Mato Grosso e no Brasil. O engajamento e a atuação dessas organizações na defesa dos direitos indígenas, como citado anteriormente, foi substancial para o surgimento de propostas e de ações políticas indígenas no Brasil.

No sentido de compreender um pouco acerca da participação das entidades indígenas na elaboração da PNGATI, foi realizada entrevista com um representante do Instituto Indígena Maiwu de Estudos e Pesquisas de Mato Grosso.

Quando entrevistado, o representante do Instituto Indígena confirmou que a participação das entidades indígenas na PNGATI tem se concretizado mediante reuniões, momento em que os indígenas têm contribuído com as propostas levantadas; porém, segundo o entrevistado, o problema é que nem todas essas propostas foram acatadas nas discussões sobre a PNGATI.

No momento, a política está ainda na fase de discussões, o que é criticado pelo representante da entidade indígena:

Até agora agente não viu nada, só blá, blá, blá, e ação mesmo não tem nada, não aconteceu nada. Porque nosso povo Bakairi foi beneficiado, pra reflorestar e tal, mas só fica na conversa, não tem nada, nem um centavo plantado [...]. Só fizeram reunião lá ano passado, duas vezes. A ideia é reflorestar, plantar Buriti (Vitor Aurape Peruare, Representante do Instituto Maiwu).

Mesmo admitindo que a PNGATI esteja sendo implementada de modo lento no Estado de Mato Grosso, quando questionado se a política tem sido realizada com sucesso, confirmou que “sim”. Segundo o representante, “se a política for implantada, terá sucesso, pois as organizações estão preparadas”.

De fato, a PNGATI é um grande desafio para todas as organizações envolvidas com as questões indígenas presentes no Estado e no país, haja vista a “subjetividade” de suas metas. Ao contrário do PDPI, que trazia resultados visíveis, a PNGATI trata-se de uma política bastante teórica e pouco prática, segundo o entrevistado:

Nós conseguimos um projeto pelo PDPI que é parecido quase com a PNGATI, mas ele tinha ação porque aprovava projetos de organizações indígenas e acontecia, isso sim acontecia. Mas essa PNGATI é muito “espírito”, a gente não vê na prática, não vê ação dela, nada. Está aí, estão acontecendo reuniões, mas só que não acontece nada (Vitor Aurape Peruare, Representante do Instituto Maiwu).

Assim como os demais atores sociais entrevistados nesta pesquisa, o representante de entidade indígena pontua a necessidade de ações concretas por parte da política: “Ela tem que sair do escritório, tem que atuar agora.” Nesse sentido, comenta sobre a insegurança dentro dos territórios indígenas:

No momento, você pode andar no Mato Grosso inteiro, no território mais rico do índio, é onde o índio é mais pobre. Por quê? Porque a turma rouba, simplesmente rouba e os índios não ganham nada. Não existe uma política que dê estrutura pra eles, para as pessoas do local, donos da riqueza local, não tem. A turma só faz roubar, só gente de olho e retirando (Vitor Aurape Peruare, Representante do Instituto Maiwu).

Desse modo, a importância da política centra-se no fato de oportunizar discussões sobre temas primordiais, como a demarcação de terras e a proteção da riqueza, encontrada dentro dos territórios indígenas:

É importante porque somente agora a maioria tem liberdade de falar sobre meio ambiente. Até então, ninguém tinha sacado nada disso, porque dentro dessa política envolve as terras indígenas e dentro das terras indígenas não é uma terra indígena qualquer e nem comum. Dentro da terra a gente tem madeira, tem ouro, tem diamante, tem tudo. Então tem que existir uma política de como retirar isso [...]. Por isso que ela é importante, para despertar. Porque lá (na política) fala da importância da demarcação da terra, da riqueza. Ela (a política) é

importante, ela precisa se fortalecer. Entendeu? Por enquanto ela está muito superficial, muito no ar (Vitor Aurape Peruare, Representante do Instituto Maiwu).

Com relação ao modo como as reuniões aconteceram, o representante de organização indígena assumiu que houve ampla participação de entidades indígenas, dentre as quais: a COIAB, a ARPINSUL, a Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal (ARPINPAN), a APIB, o Instituto Maiwu e a APOINME.

Sobre o apoio dos órgãos governamentais à PNGATI, foi ressaltado o auxílio prestado pela FUNAI quando do deslocamento dos indígenas das aldeias até os locais das consultas, por meio do fornecimento de passagens. Além disso, salienta-se o trabalho de divulgação da política aos povos indígenas.

Os governos federal e estadual têm atuado também por intermédio do fornecimento de alojamento para os povos indígenas nesses períodos, além da concessão do espaço físico para as reuniões, segundo o representante entrevistado.

Quando indagado sobre quais as ações da PNGATI dentro de sua aldeia, o representante de entidade indígena reafirmou que o trabalho de reflorestamento de buriti é o “carro chefe” do projeto de implantação da PNGATI na aldeia.

Quando inquirido acerca da participação do Instituto Maiwu no processo de construção da política no Estado, o representante confirmou que essa entidade tem contribuído com a política apenas por meio da participação nas reuniões. Ao ser questionado sobre como as instituições indígenas, de modo geral, poderiam contribuir com a política, o representante respondeu:

Eu acho que a princípio eles devem ser os executores desse projeto, para eles fazerem da maneira que eles entendem. Essa é a participação, na minha opinião. Para dar certo, esse programa de PNGATI, a participação de uma entidade indígena tem que ser como executora do projeto a princípio, pra dar certo. E não ficar recebendo, ela tem que agir, ela tem que fazer. O governo tem que apoiar financeiramente, ou com estrutura, no caso, com carro, essas coisas assim, e eles (os indígenas) vão fazer a sua prática, a sua “engenharia cultural” (Vitor Aurape Peruare, Representante do Instituto Maiwu).

Partindo do pressuposto de que os indígenas devem ser os principais protagonistas do processo de implementação da PNGATI, percebe-se a necessidade de uma gestão mais inclusiva dos povos indígenas no processo de construção da política. Como afirmou Secchi (2007, p. 19):

As noções de autonomia e de protagonismo indígena apontam para o surgimento de uma nova concepção de política pública que considera o cidadão (indígena ou não) um protagonista do seu Plano de Vida e não apenas um cliente ou usuário dos serviços oferecidos pelo Estado.

Assim, podem ser destacados dois principais desafios na Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas: a participação indígena e a efetiva implementação da Política e dos planos de gestão.

Almeida (2012, p. 31) confirma que as populações indígenas devem participar cada vez mais dos planos de gestão, “auxiliando no desenvolvimento de novas formas metodológicas” e ainda sinaliza para a necessidade de garantir a implementação destes planos, assegurando: “que eles se tornem ferramentas efetivas no diálogo dos povos indígenas com entidades governamentais e não governamentais”.

Os primeiros passos para que esses desafios sejam superados e a PNGATI se consolide como uma política eficiente em suas propostas são as discussões e o reconhecimento por parte dos atores sociais responsáveis pela execução da política de seus desafios e potencialidades. As propostas e as sugestões devem ser encaradas como oportunidades de mudanças em prol de melhorias significativas na política.

A capacidade de denunciar, criticar e propor é o primeiro passo para mudanças efetivas na sociedade; a disposição para acatar essas sugestões e reconhecer os problemas é o segundo passo.

Como salienta Medeiros (2006a, p. 114): “o enorme abismo entre desenvolvimento e ambientalismo poderá ser reduzido se formos capazes de denunciar a situação que se mantém com os recursos informais de poder, mesmo que o sistema político seja democrático”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a emergente Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas e os possíveis desafios de sua implementação no cenário nacional, observa-se a necessidade de uma maior participação e envolvimento dos povos indígenas e representantes de diversas etnias. Em um contexto de criação de projetos políticos antagônicos (ora voltados à conservação do patrimônio social e ambiental, ora desenvolvidos em prol da maximização produtiva em detrimento dos recursos naturais), reflexões acerca da participação política dos povos indígenas nas decisões que lhes afetem diretamente se tornam cada vez mais necessárias.

Em contrapartida, ao investigar a opinião de diferentes atores sociais envolvidos com a construção da Política Nacional de Gestão Ambiental de Terras Indígenas acerca de sua participação nesse processo, foi possível observar a política sob múltiplos enfoques. De modo geral, percebe-se a necessidade de diálogos mais amplos com a sociedade e de uma interlocução mais eficiente com os povos indígenas, bem como engajamento e cooperação de diversos setores e organizações indígenas e ambientais no sentido de que os objetivos propostos pela PNGATI sejam alcançados.

As ações de organizações governamentais e não governamentais, no sentido de proporcionar maior discussão com os povos indígenas e de agir de modo efetivo para que os objetivos propostos pela PNGATI sejam cumpridos, têm sido cada vez mais importantes. O avanço do agronegócio, a expansão do setor energético, com a implantação de pequenas e grandes hidroelétricas, dentre outros empreendimentos desenvolvimentistas, têm ameaçado cada vez mais os direitos indígenas constituídos de usufruto de seus territórios, aumentando, assim, a necessidade de ações e políticas efetivas de gestão ambiental de terras indígenas.

A partir do que pôde ser observado pela visão dos professores indígenas entrevistados, que são alunos indígenas da UNEMAT, no Campus de Barra do Bugres – MT, existe grande preocupação desses profissionais quanto ao sucesso dessa Política, principalmente pelo fato de não estar ainda devidamente inserida no âmbito das



comunidades que vivem nas aldeias em diversas terras indígenas existentes no Estado.

Outrossim, de acordo com os dados das entrevistas realizadas com os técnicos da FUNAI e com representantes de entidades indígenas e indigenistas, percebe-se a fragilidade dos territórios indígenas na atualidade e a dificuldade por parte do poder público de implementar as ações que estão previstas na PNGATI, haja vista a dimensão espacial, cultural e social que possui o Brasil.

Pensando para além do presente, o futuro dos povos da floresta, os indígenas, compreende-se que necessitam essencialmente de seus territórios para cumprir os modos de vida que lhes são próprios, pois existe uma relação de extrema dependência que se estabelece entre as comunidades indígenas e os territórios nos quais sobrevivem.

Nessa perspectiva, verifica-se a necessidade de políticas públicas eficientes para conservação ambiental e fortalecimento da cultura indígena para que os indígenas continuem perpetuando suas cosmovisões por meio das ações de registro e de manifestações culturais.

Desse modo, observa-se que, somente a partir da inserção dessa nova política como um instrumento para o exercício da autonomia e do protagonismo indígena, serão possíveis mudanças efetivas no cenário de desigualdade e de exclusão social que marca as sociedades indígenas até o presente.

Diante desse quadro, busca-se, a partir de estudos realizados pela comunidade científica em diálogo com os povos indígenas, a construção de conhecimentos que sejam capazes de contribuir com o processo de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) no sentido de que se efetive a partir de sua proposta original. Ao mesmo tempo, que seja mais um mecanismo de gestão pública que possa trazer benefícios aos povos indígenas e, por conseguinte, à política de conservação ambiental do Brasil.

## REFERÊNCIAS

- AB" SABER, A. N. O conhecimento da ciência. **Revista Ecologia e Desenvolvimento**. mai. 1984.
- ABI-EÇAB, P. C. Principais ameaças ao meio ambiente em terras indígenas. **Macapá**, n. 3, p. 01-17, 2011.
- ALMEIDA, F. V. R.; SOUZA, C. I. O Projeto para Sustentabilidade em terras Indígenas. In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Ed.) **Povos Indígenas no Brasil: 2001/2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.
- ALMEIDA, F. V. R.; SOUSA, C. N. I. Políticas viabilizam protagonismo indígena. In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Orgs.) **Povos Indígenas no Brasil: 2006-2010**. São Paulo: Instituto Socioambiental. 2011.
- ALMEIDA, J. Concepções metodológicas para elaboração de planos de gestão territorial indígena na Bacia do Rio Juruena, Mato Grosso. In: LIMA, A.; FANZERES, A.; ALMEIDA, J. (Orgs.). **Jeitos de fazer: Experiências metodológicas para a elaboração de planos de gestão territorial em terras indígenas**. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2012. 52 p.
- AMADO, L. H. E. A dupla afetação em terras indígenas: perfeita compatibilidade entre terra indígena e meio ambiente. In: SEMINÁRIO POVOS INDÍGENAS E SUSTENTABILIDADE: SABERES TRADICIONAIS E FORMAÇÃO ACADÊMICA, 4., 2011, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, 2011.
- ANDERSON, A. B.; POSEY, D. Manejo de cerrado pelos índios Kayapó. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. v. 2, n. 1, p. 77-98. 1985.
- ANDERSON, L. O. **Classificação e monitoramento da cobertura vegetal do Estado do Mato Grosso utilizando dados multitemporais do sensor MODIS**. 2004. 247 f. Dissertação (Mestrado em Sensoriamento Remoto) – Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE, São José dos Campos. 2004.
- ARRUDA, R. Desafios da gestão territorial indígena. In: OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA. **Relatório de atividades de 2010**. 2010.
- BAINES, S. G. As terras indígenas no Brasil e a „regularização“ da implantação de grandes usinas hidrelétricas e projetos de mineração na Amazônia. In: SALOMON, M.; SILVA, J. F.; ROCHA, L. M. (Orgs.) **Processos de territorialização entre a História e Antropologia**. Goiânia: Ed. da UCG, 2005. 309p.

- BANIWA, A. F. **Participação política e políticas públicas para os povos indígenas no Brasil**. In: CÁRDENAS, V. H.; FERNANDO, A.; JOUANNET, A.; PADILLA, G.; MALDONADO, L.; HUGO, V.; SOBERANIS, J. C.; REYES, F.; OSPINA, J.; SALMÓN, E. **Participación Política Indígena y Políticas Públicas para Pueblos Indígenas en América Latina**. Editora: Beatriz Cajías de la Vega. 2011.
- BANIWA, G. Uma Experiência que poderia dar certo. In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (Ed.) **Povos Indígenas no Brasil: 2001/2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.
- BICALHO, P. S. S. **Protagonismo indígena no Brasil: Movimento, Cidadania em Direitos (1970-2009)**. 2010. 468 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.
- BIGIO, E. S. A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República. (1976-1990). **Revista de Estudos e Pesquisas**, v. 4, n. 2, p. 13-93, dez. 2007.
- BITTENCOURT, L. B. O movimento indígena organizado na América Latina: A luta para superar a exclusão. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES E PROFESSORES DE HISTÓRIA DAS AMÉRICAS – ANPHLAC, 4., 2000, Salvador. **Anais...** Universidade de São Paulo, USP, 2000.
- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Código Florestal Brasileiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 maio. 2012a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm)>. Acesso em: 03 out. 2013.
- BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292p.
- BRASIL. Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 maio. 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D1141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1141.htm)>. Acesso em: 03 out. 2013.
- BRASIL. **Documento do Plano de Sustentabilidade Financeira de Médio e Longo Prazos para a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas**. Brasília: MJ/ FUNAI/ MMA. 2013a. 132p.
- BRASIL. **Gestão Ambiental e/ou Territorial de/em Terras Indígenas**: Subsídios para a construção da Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas conforme Portaria Interministerial nº 276/2008. Brasília: FUNAI/ GTZ. 2009a.
- BRASIL. Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Política Nacional de

Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. **Documento de apoio para as consultas regionais**: Construindo a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Povos Indígenas**: um registro das ações de desenvolvimento social. Brasília: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate/ Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. 2008. 86 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Salvaguardas para REDD +. **Nota Informativa**, n. 2, ago. 2012b.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **MMA faz capacitação em gestão territorial e ambiental indígena**. 2013b. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 21 nov. 2013.

BRASIL. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de abr. 2006. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **PEC permite concessão de terra indígena a produtor rural**. 2013c. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias>>. Acesso em: 26 jan. 2014

BRASIL. Portaria Interministerial nº 434, de 09 de setembro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 de dez. 2009b. Seção 1, p. 97-98.

BRASIL. Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento (PNUD). Catalisação da contribuição das terras indígenas para a conservação dos ecossistemas florestais brasileiros. 2011.

BRASIL. Proposta de Emenda Constitucional 215, de 28 de março de 2000. **Diário da Câmara dos Deputados**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 abr. 2000. p. 16399.

BRASIL. Proposta de Emenda Constitucional 237, 10 de junho de 2013. **Diário da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 10 de junho de 2013d. Disponível em:<[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1056933&filename=PEC+237/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1056933&filename=PEC+237/2013)>. Acesso em: 03 nov. 2013.

BRASIL. Proposta de Projeto de Lei Complementar 227, 29 de novembro de 2012. **Diário da Câmara dos Deputados**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 29 de novembro

de 2012d. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1044818&filename=PLP+227/2012](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1044818&filename=PLP+227/2012)>. Acesso em: 03 nov. 2013.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 6 de maio de 1999. **Diário do Senado Federal**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 6 de maio de 1999. p. 10127 – 10129.

CABRAL, A. S. A. C. Sobre as línguas indígenas do Mato Grosso. In. REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 56., 2004, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá:

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/ Universidade Federal de Mato Grosso, 2004.

CÁRDENAS, V. H.; FERNANDO, A.; JOUANNET, A.; PADILLA, G.; MALDONADO, L.; HUGO, V.; SOBERANIS, J. C.; REYES, F.; OSPINA, J.; SALMÓN, E. **Participación Política Indígena y Políticas Públicas para Pueblos Indígenas en América Latina**. Editora: Beatriz Cajías de la Vega. 2011.

CARDONA, G. A. A. El territorio y su significado para los pueblos indígenas. **Revista luna azul**, Manizales, n. 23, nov. 2006.

CARPENTIER, N. The concept of participation. If they have access and interact, do they really participate? **Revista Fronteiras**, v. 14, n. 2, mai. - ago. 2012.

CARVALHO, C. G. **Mato Grosso, terra e povo: um estudo de geo-história**. Cuiabá: Edições Verde Pantanal, 2001. 208 p.

CASTRO, A. C. H. **Gestão ambiental e territorial em terras indígenas: O processo de construção da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas**. 2013. 30 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental) - Faculdades Integradas Promove, Brasília, 2013.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Quem somos**. 2014. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br>>. Acesso em: 12 fev. 2014.

COIMBRA JÚNIOR, C. E. A. Editorial. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 7, n. 4, p. 449-450, out/dez, 1991.

COUTINHO, A. C. **Dinâmica das queimadas no Estado do Mato Grosso e suas relações com as atividades antrópicas e a economia local**. 2005. 308f. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) - USP/PROCAM, São Paulo. 2005.

- CREPALDI, G. B. **Alimentação indígena em Mato Grosso**: Educação ambiental e sustentabilidade entre etnias de estudantes da Faculdade Indígena Intercultural. 2012. 125f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Cáceres, 2012.
- CUNHA, J. M. P. Dinâmica migratória e o processo de ocupação do Centro- Oeste brasileiro: o caso de Mato Grosso. **R. bras. Est. Pop.**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 87-107, jan./jun. 2006.
- CUNHA, J. M. P. **A dinâmica migratória e o processo de ocupação do Centro-Oeste brasileiro**: o caso de Mato Grosso. Campinas: Núcleo de Estudos de População / Unicamp, 2011.
- DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: HUCITEC/ USP. 2001.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Soja em números**. 2013. Disponível em: <[http://www.cnpsa.embrapa.br/index.php?cod\\_pai=2&op\\_page=294](http://www.cnpsa.embrapa.br/index.php?cod_pai=2&op_page=294)>. Acesso em: 19 jun. 2013.
- FERREIRA, J. C. V. **Mato Grosso e seus municípios**. Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação de Cuiabá, 1997.
- FIGUEIREDO, A. H. As Formas de Intervenção Pública na Apropriação e Uso do Espaço Amazônico. In. MESQUITA, O. V.; SILVA, S. T. (Orgs.). Geografia e questão ambiental. Rio de Janeiro: IBGE, **Departamento de Geografia**. 1993.
- FREIRE, J. S. E. **Participação e educação**: concepções presentes nos estudos da revista educação & sociedade (1978-2010). 2011. 225 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). 2012. 1 **mapa**. Escala 1: 5.000.000. Disponível em: <<http://mapas.FUNAI.gov.br/>>. Acesso: 23 jul. 2013.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Grupos Indígenas**. 2013a. Disponível em: <<http://www.FUNAI.gov.br/>> Acesso em: 28 jul. 2013.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Plano Plurianual 2012-2015**. 2011.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI). **Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena**. 2013b. Disponível em: <<https://intranet.FUNAI.gov.br/publicacoes/GATI/DocumentoInformativoV-9.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2013.

- GASCHÉ, J. Biodiversidad domesticada y manejo hortico-forestal en pueblos indígenas de la Amazona. **Agroforestería en las Américas**, v. 8, n. 32, 2001.
- GASPAR, Lúcia. **Índios do Brasil: alimentação e culinária**. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife. 2013. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: 01 nov. 2013.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais: Paradigmas, Estratégias e Métodos**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- GOMES, M.; GLASS, V.; BIONDI, A. **Apontamentos sobre os impactos socioambientais e econômicos da soja nas comunidades do Parque Indígena do Xingu e da Terra Indígena Paresi**. ONG Repórter Brasil/ Centro de Monitoramento de Agrocombustíveis. 2011. 50p.
- GRAMKOW, M. M.; MELO, G.; VIANNA, F. L. B.; WENTZEL, S. Antropologia, povos indígenas, cooperação internacional e políticas públicas no Brasil. In. SOUSA, C. N., LIMA, A. C. S.; ALMEIDA, F. V. R.; WENTZEL, S. (Orgs.). **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007.
- GRUPO CARTA DE BELÉM. **Quem ganha e quem perde com o REDD e Pagamento por Serviços Ambientais?** Documento de Sistematização das Convergências do Grupo Carta de Belém extraídas do seminário sobre REDD+ e Pagamento por Serviços Ambientais X Bens Comuns. 2011. Disponível em: <[http://www.br.boell.org/downloads/documento\\_redd\\_carta\\_de\\_belem\\_nov\\_2011.pdf](http://www.br.boell.org/downloads/documento_redd_carta_de_belem_nov_2011.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2014.
- GUERRA, E. F. Terras Indígenas e Desordenamento Territorial. In. ENCONTRO DOS GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 14., 2013, Lima. **Anais...** Lima: UNIÃO GEOGRÁFICA INTERNACIONAL. 2013.
- HACON, V. REDD+ em Terras Indígenas: o “protagonismo” dos povos indígenas no Brasil frente à nova tendência de Pagamentos por Serviços Ambientais. **Revista Cuestiones de Población y Sociedad**, v. 3, n. 3, p. 69-82, 2013.
- HERRERO, M.; FERNANDES, U. (Orgs.). **Jogos e brincadeiras na cultura Kalapálo**. São Paulo: Edições SESC SP. 2010. 264p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Mato Grosso: Síntese**. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=mt#>>. Acesso em: 24 jul. 2013.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Os indígenas no Censo Demográfico 2010**: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro. 2012. Disponível em: <[http://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena\\_censo2010.pdf](http://indigenas.ibge.gov.br/images/indigenas/estudos/indigena_censo2010.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2013.
- INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Plano de Manejo da Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo**. Brasília: MMA/ICMBio. 2009. 72p.
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Projeto Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite – PRODES/INPE**. 2013. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>>. Acesso em: 19 jun. 2013.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Almanaque Brasil Socioambiental**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2007.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Almanaque Socioambiental Parque Indígena do Xingu: 50 anos**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Para juristas PEC 215 é inconstitucional**. 2013. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pt-br/node/2342>>. Acesso em: 22 set. 2013.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Quadro Geral dos Povos**. 2012. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/quadro-geral>>. Acesso em: 09 out. 2013.
- JACOBI, P. Meio ambiente e redes sociais: dimensões intersetoriais e complexidade na articulação de práticas coletivas. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 131-58, nov. - dez. 2000.
- LAURIOLA, V. M. Quem conserva a biodiversidade na Amazônia? Uma análise comparada da eficiência econômico-ecológica de Terras Indígenas e Unidades de Conservação. **Boletim da Eco Eco**, s.n., 2006.
- LEMOS, L. M. S.; JANUÁRIO, E. Estudantes indígenas no curso de Enfermagem: notas de uma experiência na UNEMAT. **Cadernos de educação escolar indígena**, v.9, n.1, 2011.
- LIMA, A.; FANZERES, A.; ALMEIDA, J. (Orgs.). **Jeitos de fazer**: Experiências metodológicas para a elaboração de planos de gestão territorial em terras indígenas. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2012. 52 p.
- LUCIANO, G. S. **O Índio Brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas



no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MACEDO, R. S. **Etnopesquisa crítica, etnopesquisa-formação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2006. 179p. (Série pesquisa; v. 15).

MACHADO, C. J. S.; GODINHO, R. S. Acesso à Diversidade Biológica e aos Conhecimentos Tradicionais Associados no Brasil: um estudo sobre a sua regulamentação. **Revista Forense**, Rio de Janeiro, v. 413, p. 51-69, 2011.

MATO GROSSO. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. **Assembleia deve criar comissão para analisar demarcação de terras indígenas**. 2013a. Disponível em: <<http://www.al.mt.gov.br/TNX/imprime.php?cid=37320&sid=44>>. Acesso em: 18 set. 2013.

MATO GROSSO. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. **Assembleia participa e protesto nacional contra demarcação de terras indígenas**. 2013b. Disponível em: <<http://www.al.mt.gov.br/TNX/conteudo.php?sid=242&cid=37406&parent=242>>. Acesso: 18 set. 2013.

MATO GROSSO. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. **Deputado federal pede apoio para suspender demarcações indígenas**. 2013c. Disponível em: <<http://www.al.mt.gov.br/TNX/imprime.php?cid=37219&sid=44>>. Acesso: 18 set. 2013.

MATO GROSSO. **Geografia de Mato Grosso**. 2011. Disponível em <<http://mt.gov.br/mato-grosso/geografia/>>. Acesso: 18 jan. 2014.

MATO GROSSO. **Relatório técnico consolidado de clima para o Estado de Mato Grosso**. Zoneamento Sócio-econômico-ecológico: Diagnóstico Sócio-econômico-ecológico do Estado de Mato Grosso e Assistência Técnica na Formulação da 2ª Aproximação. Cuiabá: SEPLAN/MATO GROSSO. 2000. 67 p.

MATO GROSSO. Secretaria de Meio Ambiente (SEMA). **Mapa de biomas do Estado de Mato Grosso**. 2009. 1 figura, color. Disponível em: <[http://www.sema.mt.gov.br/images/stories/templates/Mapa\\_Biomas\\_MT.jpg](http://www.sema.mt.gov.br/images/stories/templates/Mapa_Biomas_MT.jpg)>. Acesso em: 01 jul. 2013.

MEDEIROS, H. Q. **Educação ambiental na temporalidade do Acre: Um olhar sobre a heterotopia de Chico Mendes**. 2006. 184f. Tese (Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais) – Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. 2006.

MEDEIROS, J. D. **Guia de campo: vegetação do Cerrado 500 espécies**. Brasília: MMA/SBF, 2011. 532 p. (Série Biodiversidade; v. 43).

- MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de Áreas Protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**. v. 9, n. 1, jan./jun. 2006.
- MENEZES, M. L. P. Parque Indígena do Xingu: efeitos do modo de vida urbano e da urbanização no território indígena. **Novos Cadernos NAEA**. v. 11, n. 2, p. 183-196, dez. 2008.
- MILLER, R. P. **Documento orientador para a preparação do Programa Nacional de Gestão Ambiental nas Terras Indígenas e do Projeto GEF Indígena**. Brasília, 2008.
- MORI, A. C. Os desafios da pesquisa em línguas indígenas no Brasil. In. FÓRUM DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE, 4, 2010, Tangará da Serra. **Anais...** Tangará da Serra: UNEMAT, 2010. Disponível em: <[http://need.unemat.br/4\\_forum/artigos.html](http://need.unemat.br/4_forum/artigos.html)>. Acesso em: 08 out. 2013.
- MOTA, M. S. Cruzando fronteiras: a expedição científica do Instituto Oswaldo Cruz e a expedição do Roncador-Xingu. **Revista Ideas**, v. 1, n. 1, p. 6-25, jul.-dez. 2007.
- MOUTINHO, P.; STELLA, O.; LIMA, A.; CHRISTOVAM, M.; ALENCAR, A.; CASTRO, I.; NEPSTAD, D. **REDD no Brasil, um enfoque amazônico: fundamentos, critérios e estruturas institucionais para um regime nacional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal – REDD**. 3ª Edição. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2011.
- NEPSTAD, D.; SOARES –FILHO, BRITALDO; MERRY, FRANK; MOUTINHO, P.; RODRIGUES, H. O.; BOWMAN, M.; SCHWARTZMAN, S.; ALMEIDA, O.; RIVERO, S. **Custos e benefícios da redução das emissões de carbono do desmatamento e da degradação (REDD) na Amazônia Brasileira**. 2013. Disponível em: <<http://ipam.org.br>>. Acesso em: 28 ago. 2013.
- OLIVEIRA, A. R. **Processo de construção de Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI: possibilidades, limites e desafios do diálogo entre estado e povos indígenas no Brasil**. Brasília: FUNAI/GIZ, 2012. 78p.
- OLIVEIRA, J. P. **Indigenismo e territorialização: Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contra Capa. 1998a.
- OLIVEIRA, R. C. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: UNESP/Paralelo, 1998b.
- OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA (OPAN). O compromisso da implementação. **OPAN notícias Revista Eletrônica**. 2013. Disponível em: <<http://amazonianativa.org.br/materias.php?id=123&subcategoriald=2&id=171>> Acesso em: 03 ago. 2013.

- OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA (OPAN). **Relatório Institucional 2010**. 2010.
- OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA (OPAN). **Relatório Institucional 2011**. 2011.
- OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA (OPAN). **Sobre a OPAN**. 2014. Disponível em: <<http://amazonianativa.org.br/Institucional.html>>. Acesso em: 12 fev. 2014.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011.
- PAGLIARO, H. A Revolução Demográfica dos Povos Indígenas: a experiência dos Kaiabí do Parque Indígena do Xingu, Mato Grosso. In. PAGLIARO, H.; AZEVEDO, M. M.; SANTOS, R. V. (Orgs.). **Demografia dos povos indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz e Associação Brasileira de Estudos Populacionais/ Abep, 2005. 192p.
- PIAIA, I. I. **Geografia de Mato Grosso**. 2. ed. Cuiabá: EdUNIC, 1999. 207 p.
- PICHININ, E. S. O contexto do avanço da fronteira agrícola na Amazônia: algumas reflexões sobre desenvolvimento regional no Norte de Mato Grosso/MT. **Revista Formação**, v. 2, n. 14, p. 70-79, 2007.
- PINHEIRO, M. B.; MENDES, N. R. G. A. Reflexões sobre PNGATI e gestão territorial dos Pataxó do Monte Pascoal. In. REUNIÃO EQUATORIAL DE ANTROPOLOGIA, 4 e REUNIÃO DE ANTROPÓLOGOS DO NORTE E NORDESTE, 13, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: Universidade Federal do Ceará (UFC)/ Universidade Estadual do Ceará (UECE)/ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), 2013.
- PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL MYNKY. **Vale do rio Juruena**. Mato Grosso. Brasil. 2012.
- PRINTES, R. B. **Gestão territorial e ambiental: contribuições de um emergente debate para a afirmação dos territórios sociais indígenas**. 2012. 252 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. 2012.
- RICARDO, F. Terras Indígenas. In. INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Almanaque Brasil Socioambiental**. São Paulo. 2007.
- ROCHA, L. M. O índio e a questão agrária no Brasil: Novas leituras de velhos problemas. In. SALOMON, M.; SILVA, J. F.; ROCHA, L. M. (Orgs.) **Processos de territorialização entre a História e Antropologia**. Goiânia: Ed. da UCG, 2005. 309p.

- RODRIGUES, A. D. **Línguas brasileiras**: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Edições Loyola, 1986.
- SANTANA, R. Ruralistas detêm 72% de comissão especial da PEC 215. **Brasil de Fato**. dez, 2013. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/26882>>. Acesso em: 15 jan. 2014.
- SANCHES, R., GASPARINI, R. **Histórico da ocupação do entorno do Xingu**. São Paulo: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). 2000. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/esp/soja/8.shtm>>. Acesso em: 14 jan. 2013.
- SÁNCHEZ, R. O. **Zoneamento Agroecológico do Estado de Mato Grosso**: ordenamento ecológico-paisagístico do meio natural e rural. Cuiabá: Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, 1992. 160 p.
- SECCHI, D. Autonomia e Protagonismo Indígena nas Políticas Públicas. **Cadernos de Educação Escolar Indígena**. Barra do Bugres: UNEMAT, v. 5, n. 1, 2007.
- SILVA, G. M. Uso e conservação da agrobiodiversidade pelos índios Kaiabí do Xingu. In: BENSUSAN, N. (Org.) **Seria melhor mandar ladrilhar?** 2. ed. São Paulo: Peirópolis; Brasília: Editora UNB, 2008.
- SILVA, M. J.; SATO, M. T. Territórios em tensão: O mapeamento dos conflitos socioambientais do Estado de Mato Grosso – Brasil. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 15, n. 1, p. 1 -28, jan.- abr. 2012.
- SILVA, M. P.; MAURO, R.; MOURÃO, G.; COUTINHO, M. Distribuição e quantificação de classes de vegetação do Pantanal através de levantamento aéreo. **Revista Brasileira de Botânica**, São Paulo, v. 23, n. 2, p.143-152, jun. 2000.
- SILVA, R. J. N. **Seis décadas de contato**: transformações na subsistência xavante. 2008. 102 f. Dissertação (Mestrado – Ecologia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ)/ Universidade de São Paulo (USP), Piracicaba. 2008.
- SIMPÓSIO IBEROAMERICANO DE PLANTAS MEDICINAIS (SIPM), 4., 2009. Cuiabá. **Anais eletrônicos...** Cuiabá: UFMT/CYTED, 2009. Disponível em: <<http://www.fazenda-docerrado.com.br/ivsimp/conteudo/?SecaoCod=37>>. Acesso em: 09 jan. 2013.
- SMITH, M.; GUIMARÃES, M. A. Gestão ambiental e territorial de terras indígenas: reflexões sobre a construção de uma nova política indigenista. 2010. In: ENCONTRO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 5, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. 2010.

SOUSA, C. N. I.; ALMEIDA, F. V. R. (Orgs.) **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco. 2012. 268 p. (Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6).

SOUSA, C. N. I. Gestão territorial: conceitos fundamentais. In. SOUSA, C. N. I.; ALMEIDA, F. V. R. (Orgs.) **Gestão territorial em terras indígenas no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Unesco. 2012. 268 p. (Coleção educação para todos; v. 39. Série vias dos saberes; n.6).

SOUSA, C. N.; LIMA, A. C. S.; ALMEIDA, F. V. R.; WENTZEL, S. (Orgs.). **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007.

VALADÃO, V. A.; BARCELLOS, G. H. Privatização da terra: intersecções das questões agrária e ambiental. **Temporalis**, ano 12, n.24, p. 145-169, jul. - dez. 2012.

VERÍSSIMO, A.; ROLLA, A.; RIBEIRO, M. B.; SALOMÃO, R. Áreas Protegidas na Amazônia legal. In. VERÍSSIMO, A.; ROLLA, A.; VEDOVETO, M.; FUTADA, S. M. (Orgs.). **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios**. Belém: Imazon; São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011.

WWF. **Povos Indígenas e Conservação Ambiental: Declaração de Princípios do WWF**. Gland, Suíça: WWF Internacional. 2008.

YAWALAPITÍ, I. Origem da mandioca. In. JANUÁRIO, E.; SILVA, F. S. **Cultura e Sociedade**. Cáceres: UNEMAT. 2011.

Atualmente é Professor na Universidade Católica Dom Bosco no Programa de Pós-graduação em Educação, atuando na Linha de Pesquisa 'Diversidade Cultural e Educação Indígena', tendo coordenado o programa entre 2014-2018. Foi professor visitante no Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso (2008-2013). Foi professor substituto na Universidade Federal de Mato Grosso no Departamento de Pedagogia (2001-2003). Ex-técnico do Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (2003-2008). Líder do Grupo de Pesquisa Diversidade Cultural, Educação Ambiental e Arte - CNPq. Fundador e ex-coordenador editorial da Revista Brasileira de Educação Ambiental.

### **HEITOR QUEIROZ DE MEDEIROS**



### **FABIANA PEREIRA DE SOUZA**

atualmente trabalha como Profissional Técnica Administrativa do Ensino Superior na Universidade do Estado de Mato Grosso e tem dedicando-se à área Administrativa, integrando Conselhos e Comitês de Gestão dentro da Instituição. Ingressou no Mestrado em Ciências Ambientais, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres – MT, no ano de 2014, desenvolvendo sua mais importante pesquisa, com o título “A Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas em Mato Grosso”, orientada pelo Professor Dr. Heitor Queiroz de Medeiros e coorientada pelo Prof. Dr. Elias dos Santos Bigio, que trata-se da presente obra.